



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 42

QUINTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 1994

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, HUMBERTO LUCENA, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO N° 34, DE 1994

**Autoriza o Governo do Estado de Alagoas a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de CR\$ 597.360.000,00, correspondentes a 36.402.193,78 Unidades Reais de Valor – URV, equivalentes a US\$ 38,000,000,00, em 29 de janeiro de 1993.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Governo do Estado de Alagoas, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de CR\$ 597.360.000,00 (quinhentos e noventa e sete milhões, trezentos e sessenta mil cruzeiros reais), correspondentes a 36.402.193,78 Unidades Reais de Valor – URV, equivalentes a US\$ 38,000,000,00 (trinta e oito milhões de dólares norte-americanos), em 29 de janeiro de 1993.

**Parágrafo único.** Os recursos referidos no *caput* deste artigo serão destinados ao financiamento de obras de recuperação e manutenção da malha viária de Alagoas, dentro do Programa Nacional de Manutenção de Rodovias Estaduais – PNMRE.

**Art. 2º** É a República Federativa do Brasil, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, autorizada a conceder aval à operação de crédito externo objeto da presente Resolução.

**Art. 3º** A operação de crédito deverá ser realizada sob as seguintes condições:

- a) valor pretendido:** CR\$ 597.360.000,00, correspondentes a 36.402.193,78 URV, equivalentes a US\$ 38,000,000,00, em 29 de janeiro de 1993;
- b) prazo para desembolso dos recursos:** 15 de setembro de 2007;
- c) juros variáveis:** "qualified borrowings", cotados no semestre precedente;
- d) juros fixos anuais:** 0,05% a.a.;
- e) comissão de compromisso:** 0,75% a.a.;

## EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral \_\_\_\_\_ 23,53 URV

Tiragem: 1.200 exemplares

*f) garantia:* República Federativa do Brasil;*g) condições de pagamento:**- do principal:* em vinte parcelas semestrais, iguais e sucessivas, vencíveis em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, a partir de 1998;*- dos juros:* em parcelas semestrais começando em 15 de março de 1993 e terminando em 15 de setembro de 2007;*h) destinação dos recursos:* execução do Programa Nacional de Manutenção de Rodovias Estaduais – PNMRE.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, particularmente a Resolução nº 42, de 30 de junho de 1989, do Senado Federal.

Senado Federal, 20 de abril de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, HUMBERTO LUCENA, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

## RESOLUÇÃO N° 35, DE 1994

**Autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso a elevar temporariamente o limite fixado no art. 4º da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, e a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso – LFTE/MT, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1994.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Mato Grosso, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, autorizado a elevar temporariamente os limites fixados no art. 4º da citada Resolução com vistas a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso – LFTE/MT, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Estado, vencível no primeiro semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

*a) quantidade:* a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 6º do art. 15 da Resolução nº 11, de 1994;

*b) modalidade:* nominativa-transferível;

*c) rendimentos:* igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Léi nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

*d) prazo:* até cinco anos;*e) valor nominal:* CR\$1,00 (um cruzeiro real);

*f) características do título a serem substituídos:*

TÍTULO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
640622	1º-5-94	1.649.935.232
640363	15-5-94	20.300.537.213
640454	15-5-94	7.192.625.330
640530	15-5-94	8.465.227.315
640713	15-5-94	1.762.477.971
641369	15-5-94	125.000.000
640365	1º-6-94	27.709.815.764
641431	1º-6-94	180.000.000
	TOTAL	93.371.847.921

*g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:*

COLOCAÇÃO	VENCIMENTO	TÍTULO	DATA-BASE
1º-2-94	1º-2-95	640365	1º-2-94
1º-2-94	1º-5-95	640454	1º-2-94
1º-2-94	1º-8-95	640546	1º-2-94
1º-2-94	1º-11-95	640638	1º-2-94
1º-2-94	1º-2-96	640730	1º-2-94
15-2-94	15-2-95	640365	15-2-94
15-2-94	15-5-95	640454	15-2-94
15-2-94	15-8-95	640546	15-2-94
15-2-94	15-11-95	640638	15-2-94
15-2-94	15-2-96	640730	15-2-94
2-5-94	1º-5-96	640364	2-5-94
2-5-94	1º-8-95	640456	2-5-94
2-5-94	1º-11-95	640548	2-5-94
2-5-94	1º-2-96	640640	2-5-94
2-5-94	1º-5-96	640730	2-5-94
16-5-94	15-5-95	640364	16-5-94
16-5-94	15-8-95	640456	16-5-94
16-5-94	15-11-95	640548	16-5-94
16-5-94	15-2-96	640640	16-5-94
16-5-94	15-5-96	640730	16-5-94
1º-6-94	1º-6-95	640365	1º-6-94
1º-6-94	1º-9-95	640457	1º-6-94
1º-6-94	1º-12-95	640548	1º-6-94
1º-6-94	1º-3-96	640639	1º-6-94
1º-6-94	1º-6-96	640731	1º-6-94

*h) forma de colocação:* através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central;

*i) autorização legislativa:* Lei nº 4.660, de 7 de fevereiro de 1984, e Decretos nºs 1.658, de 8 de novembro de 1985, 1.660, de 8 de novembro de 1985, 1605, de 19 de junho de 1989 e 3.660, de 6 de outubro de 1993.

**Art. 3º** É autorizado o Governo do Estado do Mato Grosso a emitir LFTE/MT, na quantidade necessária para cobrir a diferença entre o número de títulos efetivamente rolados, na vigência das Resoluções nºs 147, de 1993, e 17, de 1994, do Senado Federal, e a quantidade estabelecida nesta Resolução.

**Art. 4º** A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 17, de 1994, do Senado Federal.

Senado Federal, 20 de abril de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 32ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1994

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagens do Senhor Presidente da República

– Nº 170, de 1994 (nº 307/94, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento do Ofício SM nº 80/94, em que participa a promulgação da Resolução nº 33, de 1994.

– Nº 171, de 1994 (nº 308/94, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem CN nº 81/94, que participa ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo para apreciação da Medida Provisória nº 451, de 1994.

##### 1.2.2 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

– Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1994 (nº 413/94, na Câmara dos Deputados), que disciplina relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 434, de 1994.

##### 1.2.3 – Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** – Repercussão das dificuldades vivenciadas pelo Setor da Saúde. Transcrição da Exposição de Motivos nº 111, de 15 de abril de 1994, do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de abril de 1994, citando a Lei nº 8.246, de 22 de outubro de 1991, que cria o Serviço Social Autônomo "Associação das Pioneiras Sociais" para prestar assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população.

**SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA** – Defendendo-se de acusações levianas publicadas em matérias da revista *IstoÉ*, e do jornal *O Estado do Maranhão*, de propriedade do Senador José Sarney.

**SENADOR GILBERTO MIRANDA** – Críticas ao recurso abusivo, por parte do Executivo, à edição e reedição de Medidas Provisórias. Continuidade da Revisão Constitucional.

**SENADOR JARBAS PASSARINHO** – Preocupação, expressa ao Presidente Itamar Franco em recente audiência, com as graves consequências socio-econômicas para a região amazônica acarretadas pela desequalização dos preços dos combustíveis e derivados de Petróleo. Reflexão a propósito do discurso de sauda-

ção do General Benedito Onofre Bezerra Leonel, chefe do Estado-Maior do Exército, por ocasião da cerimônia de entrega de espadas aos novos Generais.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** – como Líder – Apelo aos Ministros do Planejamento e da Integração Regional para que garantam os recursos orçamentários necessários às obras dos açudes de Fogareiro, Trussu e Castanhão, no Estado do Ceará.

**SENADORA JÚNIA MARISE** – Reiterando sua preocupação com a indefinição do Governo Federal quanto à agilização de um programa Social para o Brasil.

**SENADOR NABOR JÚNIOR** – Representação ao Ministro da Justiça para que seja apurada a autoria da invasão e empastelamento do jornal *A Tribuna*, de Rio Branco, e as ameaças a deputados estaduais do PMDB do Acre, em virtude das denúncias sobre irregularidades na licitação das obras do "Canal da Maternidade".

**SENADOR NEY MARANHÃO** – Solicitando ao Ministro Aluizio Alves providências para viabilizar as obras da adutora do Oeste para minorar o problema da seca nos Estados de Pernambuco e Ceará.

##### 1.2.4 – Leitura de projeto

– Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1994, de autoria do Senador Albano Franco, que disciplina a proteção ao trabalhador urbano ou rural, em face da automação a que alude o item XXVII do art. 7º da Constituição Federal.

##### 1.2.5 – Requerimentos

– Nº 211, de 1994, de autoria do Senador Albano Franco, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o período de 20 a 27 do mês em curso. **Aprovado**.

– Nº 212, de 1994, de autoria do Senador Onofre Quinan, solicitando licença para tratar de interesses particulares, no período de 21 a 25 de abril do corrente ano. **Aprovado**.

##### 1.2.6 – Comunicações

– Do Senador Albano Franco, de ausência do País, no período de 20 a 27 do corrente mês.

– Do Senador Onofre Quinan, de ausência do País, no período de 21 a 25 de abril do ano em curso.

##### 1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1993 (nº 249/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à **TELEVISÃO VERDES MARES LTDA.**, para explo-

rar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco. **Votação adiada** por falta de quorum, após parecer de plenário favorável.

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná. **Votação adiada**, nos termos do art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETA EMPREENDIMENTOS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí. **Discussão encerrada**, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada, nos termos do art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1994 (nº 4.393/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a renegociação das dívidas remanescentes das entidades extintas por força da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994 (nº 2.535/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Desenhista. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno.

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990 (nº 3.516/89, na Casa de origem), que define crime organizado e dispõe sobre meios especiais de investigação e prova nos inquéritos e processos que sobre ele versem. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1993, que considera crime o porte de arma de fogo nas condições que especifica, e dá outras providências. **Apreciação sobretestada** em virtude da votação do Requerimento nº 213/94, de audiência à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, ficando a votação adiada, nos termos do art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1993 (nº 3.277/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o preço de comercialização da gasolina de aviação. **Discussão encerrada**, após pareceres favoráveis, com emendas, ficando a votação adiada, nos termos do art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 1993 (nº 3.733/93, na Casa de origem), que altera a composição do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada, nos termos do art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1993 (nº 213/92, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1992, no valor de vinte e um trilhões e cem bilhões de cruzeiros. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada, nos termos do art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1993 (nº 241/93, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1992, no valor de cinco trilhões, duzentos e trinta bilhões de cruzeiros, para atender às exigências das atividades de produção e circulação de riqueza nacional no primeiro semestre.

**Discussão encerrada**, ficando a votação adiada, nos termos do art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.

### 1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR ÁUREO MELLO** – Situação crítica do atendimento hospitalar no Estado do Amazonas justificando grandes aportes orçamentários ao Ministério da Saúde.

**SENADOR MAURÍCIO CORRÊA** – Aniversário de Brasília. Problemas financeiros e tributários como fatores comprometedores da autonomia política da Capital brasileira.

**SENADOR VALMIR CAMPELO** – Homenagem a Brasília pelo transcurso de seu 34º aniversário de fundação.

### 1.3.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

### 1.4 – ENCERRAMENTO

#### 2 – ATA DA 33ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1994

##### 2.1 – ABERTURA

##### 2.2 – EXPEDIENTE

###### 2.2.1 – Ofícios

– Nº 333/94, da Liderança do PSDB, de indicação de membro em Comissão Mista, destinada a analisar a Medida Provisória nº 470/94.

– Nº 42/94, da Liderança do PTB, de indicação de membros em Comissões Permanentes.

###### 2.2.2 – Requerimentos

– Nº 214, de 1994, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o dia 22 de abril de 1994. **Aprovado**.

– Nº 215, de 1994, de autoria do Senador Lourenberg Nunes Rocha, solicitando que sejam considerados, como licença autorizada, os dias 18, 21, 25, 28, 30 do mês de março do ano em curso. **Aprovado**.

###### 2.3 – ORDEM DO DIA

– Requerimento nº 1.098, de 1993, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Papa João Paulo II ao jornalista Jas Gawronski (*La Stampa*) e publicada sob o título *O MUNDO QUE O PAPA VÊ*, no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 3 de novembro do corrente ano. **Aprovado**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1994 (nº 413/94, na Câmara dos Deputados), que disciplina relações jurídicas de correntes da Medida Provisória nº 434, de 1994. **Aprovado**, após parecer de plenário favorável. À Comissão Diretora para redação final.

– Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1994 (nº 413/94, na Câmara dos Deputados). **Aprovada**. À promulgação.

###### 2.3.1 – Discurso após a Ordem do Dia

**SENADOR JOÃO CALMON** – Regozijo pela criação do novo periódico intitulado "Jornal do MEC".

###### 2.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

###### 2.4 – ENCERRAMENTO

###### 3 – MESA DIRETORA

###### 4 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

# Ata da 32<sup>a</sup> Sessão, em 20 de abril de 1994

## 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 49<sup>a</sup> Legislatura

### Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Carlos Patrocínio

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo - Alexandre Costa - Almir Gabriel - Chagas Rodrigues - Dirceu Cameiro - Epitácio Cafeteira - Esperidião Amin - Francisco Rollemberg - Gilberto Miranda - Jarbas Passarinho - Josaphat Marinho - José Eduardo - Lourival Baptista - Mauro Benevides - Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) - A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE MENSAGENS

##### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 170, de 1994 (nº 307/94, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento do Ofício SM nº 80/94, em que participava a promulgação da Resolução nº 33, de 1994; e

Nº 171, de 1994 (nº 308/94, na origem), de 19 do corrente, comunicando o recebimento da Mensagem CN nº 81/94, que participava ter-se esgotado, sem deliberação final do Congresso Nacional, o prazo para apreciação da Medida Provisória nº 451, de 1994.

#### OFÍCIO

- Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

##### Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1994

(nº 413/94, na Câmara dos Deputados)

##### Disciplina relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 434, de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - São mantidos os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da Medida Provisória nº 434, de 1994, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União, referentes à retribuição dos servidores públicos civis e militares, dos aposentados e dos pensionistas, exclusivamente em relação ao mês de março de 1994.

Parágrafo único - Inclui-se entre os efeitos financeiros referidos no caput deste artigo a liberação, devidamente corrigida, da parcela de remuneração equivalente a 10,94% (dez vírgula noventa e quatro por cento), retida dos totais das folhas de pagamento emitidas pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A UVR para efeito de poder disciplinar, em seu enunciado, não poderá divulgá-lo pelo Banco Central de Brasil, quando forem a divulgá-lo pelo Banco Central de Brasil.

Art. 4º - As importações em dinheiro, expressas em REAL, serão gravadas preventivamente pelo Banco Central de Brasil.

Art. 5º - A quotidianas parte do REAL, denominado reais, será escrita sob o termo decimal, precedida da vírgula que sepa o milhar das centenas.

Art. 6º - Das cédulas de primeira emissão do REAL, tratado no caput do art. 2º, o cruzeiro real não mais integrará o Sistema Monetário Nacional, deixando de ter valor legal e poder monetário.

Art. 7º - O Poder Executivo, no prazo máximo de trinta dias, encaminhará a cada um dos Poderes, a Medida Provisória nº 451, comprovando a data da primeira emissão do REAL.

Art. 8º - A partir da primeira emissão do REAL, os atuais débitos e créditos representativos de cruzeiro real, continuamente ou círculo, com a unidade de pagamento que sejam substituídas pela nova unidade de moeda circulante, observada a periodicidade entre o cruzeiro real e o REAL fixada pelo Banco Central de Brasil nessa data.

Art. 9º - O Banco Central de Brasil disciplinará o termo, prazo e condições de validade prevista no parágrafo anterior.

Art. 10 - O Banco Central de Brasil, em seu enunciado do REAL, fixará a periodicidade entre o cruzeiro real e o UVR, tornando por meio a partir daquela equivalente do cruzeiro real.

Art. 11 - O Banco Central de Brasil poderá contratar, independentemente de previsão licitatória, institutos de pagamentos de

valores, da comissão de pagamento, para emiti-los em viés de pagamento ou dispensa de vigência deste artigo.

Art. 12 - A sede do poder disciplinar do cruzeiro real, em relação à UVR, poderá ser tanto uma instância de direito monetário.

Art. 13 - O Banco Central disciplinará a circulação monetária para o cálculo da periodicidade entre o cruzeiro real e o UVR.

Art. 14 - O valor da UVR, em cruzeiro real, será calculado pelo Banco Central de Brasil como parâmetro básico para cálculo das novas taxas.

Parágrafo único - O Conselho Monetário Nacional disciplinará o dispositivo neste artigo.

Art. 15 - A sede do pleno direito e competência de resolução monetária e variação monetária: sempre quando expressamente autorizada por lei federal.

Art. 16 - Os valores das obrigações monetárias de qualquer natureza, a partir de 1º de março de 1994, inclusive, e de todas que forem assumidas entre os meses, juntando-se sucessivamente ao UVR, ressalvado o disposto no art. 3º.

Parágrafo único - As obrigações que não forem autorizadas no caput deste artigo, a partir da data de emissão do UVR, prevista no art. 3º, serão automaticamente monetizadas no REAL, prevendo-se que, ressalvado o disposto a favor do UVR, ressalvado o disposto no art. 3º.

Art. 17 - São devedores de débitos, para despesas e o próprio: os valores do cruzeiro real, fixados e garantidos no prazo de 10 dias, ressalvado o disposto no art. 3º:

I - um projeto parlamentar e serviços dos serviços públicos;

II - das obrigações e títulos da previdência;

III - das metas e títulos de compra e venda e prestação de serviços;

IV - das metas fiscais, fiscais e suplementares;

IV - os cheques, notas promissórias, lettres de change e demais títulos de crédito e ordens de pagamento, mantendo-se por expressa manifestação os devedores reais, até o momento de UVR, ressalvado o disposto no art. 10 dessa medida provisória.

Art. 18 - O Mecanismo de Pagamento poderá dispensar a obrigação prevista no caput deste artigo.

Art. 19 - Os valores das obrigações monetárias de qualquer natureza assumidas a partir de 1º de março de 1994, inclusive, e de todas que forem assumidas entre os meses, juntando-se sucessivamente ao UVR, ressalvado o disposto no art. 3º.

Art. 20 - Os valores das obrigações monetárias de qualquer natureza assumidas a partir de 1º de março de 1994, inclusive, e de todas que forem assumidas entre os meses, juntando-se sucessivamente ao UVR, ressalvado o disposto no art. 3º.

Art. 21 - São considerados onerosos em UVR, a partir de 1º de março de 1994, inclusive, e monetizadas, sempre que exigido e comprovado preventivamente, os valores que resultem a variação monetária das moedas das moedas estrangeiras, desde que esse particularidade seja constante.

Art. 22 - A sede do pleno direito e o seu autorizado sempre efectua revisão de valores cuja monetização seja iniciada e um abr.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos contratos e operações referidos no art. 11 desta Medida Provisória.

Art. 12. É nula de pleno direito e não terá efeitos legais, nos contratos a que se refere o artigo anterior, a estipulação de cláusula de revisão contratual com periodicidade inferior a um ano.

Art. 13. O disposto nos arts. 11 e 12 aplica-se igualmente e exerce-se os efeitos nos contratos celebrados anteriormente à publicação desta Medida Provisória e que venham a ser convertidos em URV.

Art. 14. Nas licitações em andamento, a autoridade pública adotará provisões para que o contrato a ser firmado obedeça ao disposto nos arts. 11 e 12, podendo o contrato ser firmado em cruzados reais, desde que seja prevista a redação contratual para adequação às disposições desta Medida Provisória, observado o disposto no § 1º do art. 15.

Art. 15. Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, os fundos especiais, as autarquias, inclusive as especiais, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Executivo, de partes interessadas, dentro de prazo de trinta dias contados da publicação desta Medida Provisória, a conversão, em URV, dos valores dos contratos vigentes, observado o disposto nos arts. 11, 12 e 16.

§ 1º O Poder Executivo fixará os termos e condições a serem observados a que se refere o caput deste artigo, vedado a alteração da periodicidade dos pagamentos.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como os respectivos órgãos, entidades e empresas a elas subordinados, ou por elas controlados, integrantes da administração pública direta ou indireta, deverão observar, no que couber, o disposto neste artigo e no art. 14 desta Medida Provisória.

Art. 16. Continuem expressas as cruzadas reais, até a emissão do REAL, e régidos pela legislação específica:

I - as operações ativas e passivas realizadas no mercado financeiro, por instituições financeiras e entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

II - os depósitos de poupança;

III - as operações de Sistema Financeiro de Habitação e de Poupança (SFHP e SPEF);

IV - as operações de crédito rural, destinadas a custeio e investimento, qualquer que seja a sua fonte;

V - as operações de arrendamento mercantil;

VI - as operações praticadas pelo sistema de seguros, previdência privada e capitalização;

VII - as operações dos fundos, públicos e privados, que que seja sua origem ou sua destinação;

VIII - os títulos e valores mobiliários e quotas de fundos mutuários;

IX - as operações dos mercados de liquidez-futura.

Parágrafo Unico. Observados os direitos estabelecidos pelo Presidente da República, o Ministro do Fazendo, o Conselho Monetário Nacional, o Conselho de Gestão do Presidência Complementar e o Conselho Nacional de Seguros Privados, dentro de suas respectivas competências, poderá regular o disposto neste artigo, inclusive quanto à utilização da URV antes da emissão de REAL, nos casos que especificar.

Art. 17. O salário mínimo será convertido em URV no 1º de março de 1994:

I - dividindo-se o valor nominal, vigente em cada um dos quatro meses imediatamente anteriores à conversão, pelo valor em cruzados reais de equivalente em URV de último dia do mês de competência, de acordo com o Anexo I desta Medida Provisória; e

II - entraíndo-se a média aritmética dos valores resultantes do inciso anterior.

Parágrafo Unico. Da aplicação do disposto neste artigo não poderá resultar pagamento de salário inferior ao efetivamente pago, relativamente ao mês de fevereiro de 1994, em cruzados reais, de acordo com o art. 7º, inciso VI, da Constituição.

Art. 18. Os salários dos trabalhadores em geral serão convertidos em URV no dia 1º de março de 1994, de acordo com as disposições a seguir:

I - dividindo-se o valor nominal vigente em cada um dos quatro meses imediatamente anteriores à conversão, pelo valor em cruzados reais de equivalente em URV, na data do efetivo pagamento, de acordo com o Anexo I desta Medida Provisória; e

II - entraíndo-se a média aritmética dos valores resultantes do inciso anterior.

§ 1º São prejuízo de direito do trabalhador e respectiva percepção, não serão computados para fins de disposto nos incisos I e II do caput deste artigo:

a) o décimo terceiro salário ou gratificação equivalente;

b) as parcelas de natureza não habitual;

c) o salário de férias;

d) as parcelas percentuais incidentes sobre o salário;

e) as parcelas remuneratórias decorrentes de comissão, cuja base de cálculo não seja convertida em URV;

§ 2º As parcelas percentuais referidas no alínea "e" do parágrafo anterior serão aplicadas após a conversão do salário em URV.

§ 3º As parcelas referidas no alínea "e" do § 1º serão apuradas de acordo com as normas aplicáveis e convertidas mensalmente em URV pelo valor desta na data do pagamento.

§ 4º Para os trabalhadores que receberam antecipação de parte do salário, a exceção de férias e décimo-terceiro salário, cada parcela será computada na data de seu efetivo pagamento.

§ 5º Para os trabalhadores contratados há menos de quatro meses de data da conversão, a média de que trata este artigo será feita de acordo com o que observar o salário atribuído ao cargo ou emprego ocupado pelo trabalhador na empresa, inclusive nos meses anteriores à contratação.

§ 6º Da imponibilidade da aplicação do disposto no parágrafo anterior, a média de que trata este artigo levará em conta apenas os salários referentes aos meses a partir da contratação.

§ 7º Nas empresas onde houver plane de cargos e salários, se houverem de conversão constantes deste artigo, no que couber, serão aplicadas as saláries do cargo.

§ 8º Da aplicação do disposto neste artigo não poderá resultar pagamento de salário inferior ao efetivamente pago ou devido, relativamente ao mês de fevereiro de 1994, em cruzados reais, de acordo com o art. 7º, inciso VI, da Constituição.

§ 9º Convertido o salário em URV, na forma deste artigo, perderá efeitos as cláusulas que asseguram correção ou reajuste com prazo inferior a doze meses.

Art. 19. Os benefícios mantidos pela Previdência Social serão convertidos em URV em 1º de março de 1994:

I - dividindo-se o valor nominal, vigente em cada um dos quatro meses imediatamente anteriores à conversão, pelo valor em cruzados reais de equivalente em URV do último dia do mês de competência, de acordo com o Anexo I desta Medida Provisória; e

II - entraíndo-se a média aritmética dos valores resultantes do inciso anterior.

§ 1º Os valores expressos em cruzados nas Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambos de 24 de junho de 1991, com os reajustes posteriores, serão convertidos em URV, a partir de 1º de março, nos termos das incisões I e II do caput deste artigo.

§ 2º Os benefícios de que trata o caput deste artigo, com data de início posterior a 30 de novembro de 1993 serão convertidos em URV em 1º de março de 1994, mantendo-se constante a relação verificada entre o seu valor no mês de competência de fevereiro de 1994 e o todo do salário de contribuição, de que trata o art. 20 da Lei nº 8.213, de 1991, no mesmo mês.

§ 3º Da aplicação do disposto neste artigo não poderá resultar pagamento de benefício inferior ao efetivamente pago, em cruzados reais, na competência de fevereiro de 1994.

§ 4º As contribuições para a Seguridade Social, de que tratam os arts. 20, 21, 22 e 24 da Lei nº 8.212, de 1991, serão calculadas em URV e convertidas em URV nos termos do art. 53 da Lei nº 8.183, de 30 de dezembro de 1991, ou em cruzados reais na data do recolhimento, caso este ocorra antes do primeiro dia útil do mês subsequente da de competência.

§ 5º Os valores das parcelas referentes a benefícios pagos com atraso, pela Previdência Social, por sua responsabilidade, serão atualizados monetariamente pelos índices previstos no art. 41, § 7º, da Lei nº 8.213, de 1991, com as alterações da Lei nº 8.542, de 1992, eão o mês de fevereiro de 1994, e convertidas em URV, pelo valor em cruzados reais de equivalente em URV no dia 28 de fevereiro de 1994.

Art. 20. Nos benefícios concedidos com base na Lei nº 8.213, de 1991, com data de início a partir de 1º de março de 1994, o salário-de-benefício será calculado nos termos do art. 29 do referido art., tendo-se em consideração os contribuições expressos em URV.

Parágrafo Unico. Para os fins do disposto neste artigo, os salários de contribuição referentes às competências anteriores a março de 1994 serão corrigidos monetariamente ate o mês de fevereiro de 1994 pelos índices previstos no art. 31 da Lei nº 8.213, de 1991, com as alterações da Lei nº 8.542, de 23 de dezembro de 1992, e convertidos em URV, pelo valor em cruzados reais de equivalente em URV no dia 28 de fevereiro de 1994.

Art. 21. Os valores das tabelas de vencimentos, soldos e salários e das tabelas de férias de competência e gratificações dos servidores civis e militares serão convertidos em URV em 1º de março de 1994:

I - dividindo-se o valor nominal, vigente em cada um dos quatro meses imediatamente anteriores à conversão, pelo valor em cruzados reais de equivalente em URV de último dia do mês de competência, de acordo com o Anexo I desta Medida Provisória; e

II - calculando-se a média aritmética dos valores resultantes do inciso anterior.

§ 19 O abono especial a que se refere a Medida Provisória nº 433, de 25 de fevereiro de 1994, será pago em cruzeiros reais e integrado, em fevereiro de 1994, o cálculo de média de que trata este artigo.

§ 20 Na aplicação do disposto neste artigo não poderá resultar pagamento de vencimento, salário ou salário inferior ao efectivamente pago ou devido, relativamente ao mês de fevereiro de 1994, em cruzeiros reais, ou abatimento do disposto nos arts. 37, inciso XV, e 38, inciso III, da Constituição.

§ 21 O disposto nos incisos I e II aplica-se ao salário-família e as vantagens pessoais eventualmente identificadas, de valor certo e determinado, percebidas pelos servidores a que não são calculadas nem base ao vencimento, salário ou salário.

§ 22 As vantagens remuneratórias que tenham por base o cálculo é produtividade e se determinado, pagas uniforme critérios específicos de aperfeiçoamento e cálculo determinado em legislação específica, serão suas valores em cruzeiros reais convertidos em URV e não seu valor em URV no dia de pagamento.

§ 23 O disposto neste artigo aplica-se também aos servidores de todos os estabelecimentos e fundações, qualquer que seja o regime jurídico de seu pessoal.

§ 24 Os servidores cuja remuneração não é fixada em tabela certa, suas saláries convertidos em URV não terão os incisos I e II do caput deste artigo.

§ 25 O Ministro do Estado da Secretaria de Administração Federal e o Ministro Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, cada qual em conjunto com o Subsecretário de Estado da Fazenda, publicarão as tabelas de vencimentos e salários expressos em URV para os servidores do Poder Executivo, nos termos deste artigo.

§ 26 As tabelas referentes aos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público serão publicadas juntas,分歧于不同的日期。

Art. 22. O disposto no artigo 21 aplica-se aos proventos de inatividade e às pensões decorrentes do falecimento de servidor público civil e militar.

Art. 23. Nas condições de aperfeiçoamento de férias ou de parcela do décimo sétimo salário ou de gratificação notálica, serão considerados o valor de aperfeiçoamento, em URV ou equivalente em URV, na data da efetiva pagamento, considerado que o saldo a receber da décima terceira salária não poderá ser inferior à metade em URV.

Art. 24. Serão consideradas expressas em URV as demonstrativas de pagamento de salários ou gastos vencimentos, abados, proventos, pensões decorrentes do falecimento de servidor público civil e militar e benefícios previdenciários, observando-se a conversão para cruzeiros reais na data do crédito ou de disponibilidade que recorrem ao favor dos credores de quaisquer obrigações.

§ 1º Quando, no caso de dificuldades operacionais não for possível realizar o pagamento em cruzeiros reais pelo valor de URV na data do crédito dos recursos, será adotado o seguinte procedimento:

I - a conversão para cruzeiros reais será feita pelo valor de URV do dia de emissão da ordem de pagamento, a qual não poderá ultrapassar os três dias úteis anteriores à data da crédito;

II - a diferença entre o valor, em cruzeiros reais, recebido na forma de inciso anterior e o valor, em cruzeiros reais, a ser pago nos termos deste artigo, será convertida em URV pelo valor devido na data do crédito ou de disponibilidade dos recursos, sendo pago no saldo salarial subsequentemente.

§ 2º Os valores das demonstrativas referidas neste artigo, relativamente ao mês de competência de fevereiro de 1994, serão expressos em cruzeiros reais.

Art. 25. Após a conversão dos salários para URV de conformidade com os arts. 19 e 26 desta Medida Provisória, continuam asseguradas e livres negociação e a negociação coletiva dos salários.

Art. 26. E assegurado aos trabalhadores, observado o disposto no art. 25, no âmbito da respectiva base, a revisão do salário resultante da aplicação do art. 19, com observância do seguinte:

I - calculando-se o valor dos salários referentes a cada um dos meses imediatamente anteriores à data base, em URV ou equivalente em URV, da soma com a soma da disponibilidade de crédito ou de efetiva pagamento;

II - calculando-se a média aritmética dos valores resultantes do inciso anterior;

§ 1º Na aplicação do disposto neste artigo, será observado o disposto nos arts. 19 e 26 do art. 19.

§ 2º Na hipótese de o valor decorrente da aplicação do disposto neste artigo resultar inferior ao salário vigente no mês anterior à data base, será mantido o maior das dois valores.

Art. 27. Os valores das tabelas de vencimentos, salários e salários, e as tabelas de férias ou de férias e gratificações dos servidores civis e militares da União serão revisados em 1º de janeiro de 1995.

I - calculando-se o valor dos vencimentos, salários e salários referentes a cada um dos dois meses de 1994, em URV ou equivalente em URV, dividindo-se os valores expressos em cruzeiros reais pelo equivalente em URV do último dia da sede de competência;

II - calculando-se a média aritmética dos valores resultantes do inciso anterior;

§ 1º Na aplicação do disposto neste artigo, será observado o disposto nos arts. 28 e 29 do art. 21 e no art. 22 desta Medida Provisória.

§ 2º Na hipótese de o valor decorrente da aplicação do disposto neste artigo resultar inferior ao salário vigente no mês anterior à data base, será mantido o maior das duas valores.

Art. 28. Nas contratações efetuadas a partir da publicação desta Medida Provisória, o salário será automaticamente expresso em URV.

Art. 29. Na hipótese da contratação de demissões com justa causa, durante a vigência da URV prevista nesta Medida Provisória, os valores remuneratórios serão acrescidos de uma indemnização adicional equivalente a cinquenta por cento da alíquota salarial prevista.

Art. 30. Os valores das contribuições de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, referidas no art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, serão expressos em URV e convertidos em cruzeiros reais na data de depósito no sistema bancário.

Art. 31. Para efeitos de determinação da base do cálculo anual da incidência do Imposto de renda, calculando-se sua base na tabela progressiva anual, o rendimento tributável deverá ser expresso em URV.

§ 1º Para efeitos de aplicação do artigo deverão ser observadas as seguintes regras:

I - rendimentos expressos em URV serão convertidos para cruzeiros reais com base no valor de URV no primeiro dia de recebimento e expressos em URV com base no valor devido no mesmo dia;

II - rendimentos expressos em cruzeiros reais serão:

a) convertidos em URV sua base no valor devido no dia de recebimento;

b) o valor expresso na forma de alíquota anual será convertido para cruzeiros reais com base no valor de URV no primeiro dia devido do recebimento e expressos em URV com base no seu valor no mesmo dia;

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também às contribuições de Imposto de renda.

Art. 32. A URV continuará a ser utilizada na forma prevista na Lei nº 8.393, de 20 de dezembro de 1992, §.4º, de 31 de dezembro de 1993, §.8º, de 23 de janeiro de 1994, §.6º, de 31 de janeiro de 1994, §.8.º, de 23 de janeiro de 1995.

Art. 33. Os preços públicos e as tarifas de serviços públicos poderão ser convertidos em URV, por média calculada a partir dos títulos queira suas entidades a conversão e segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda.

§ 1º Os preços públicos e as tarifas dos serviços públicos que não forem convertidos em URV, serão convertidos em R\$AL. As data de primeira emissão da URV, serão convertidas a média e os critérios fixados no Caput deste artigo.

§ 2º Segundo não sujeito a R\$AL, as formas previstas nesta Medida Provisória, os preços públicos e tarifas de serviços públicos serão revisados e reajustados conforme critérios fixados pelo Ministério da Fazenda.

Art. 34. O Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Fazenda, poderá exigir que, se o preço de fato das tais, seja justificado os distorções expressas quanto a aumentos abusivos de preços em setores de alta concentração econômica, de preços públicos e de tarifas de serviços públicos.

§ 1º Até a primeira emissão da R\$AL, será considerado como abusivo, para os fins previstos no Caput deste artigo, o aumento injustificável que resultar em preço equivalente na URV superior à média dos meses de outubro, outubro, novembro e dezembro de 1993.

§ 2º A justificativa a que se refere o Caput deste artigo far-se-á na forma anterior respectiva, quando existir.

Art. 35. A Taxa Referencial - TR, de que tratam o artigo 1º da Lei nº 8.117, de 19 de março de 1991 e o artigo 1º da Lei nº 8.650, de 19 de maio de 1993, poderá ser calculado a partir da reunião média de depósitos interbancários, quando os depósitos e prazos não captados pelos bancos comerciais, bancos de investimento e caixas econômicas e bancos múltiplos com carteira comercial ou de investimento deixarem de ser representativos no mercado, a critério do Banco Central do Brasil.

Poderá ainda, depondo a hipótese prevista no Caput deste artigo, a nova metodologia de cálculo da TR será fixada e divulgada pelo Conselho Monetário Nacional, não se aplicando o disposto na forma final do art. 1º da Lei nº 8.650, de 1993.

Art. 36. O cálculo dos índices de correção monetária no mês em que se verificar a emissão da R\$AL de que trata o art. 3º desta Medida Provisória, tomado por base o equivalente em URV dos preços em cruzeiros reais e os preços nominalizados ou convertidos em URV dos meses imediatamente anteriores.



**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>os</sup> e Srs. Senadores, tenho acompanhado pelo noticiário dos últimos dias as repercussões das atuais dificuldades por que passa o setor saúde em nosso País, principalmente em relação à crise de hospitais públicos e privados, estes últimos ameaçando fechar suas portas, alegando falta de repasse de recursos pelo Governo para atendimentos conveniados. Li qualquer coisa relativamente à ameaça de fechamento de seis mil hospitais fundamentados nessa alegação.

O sistema público de saúde, Sr. Presidente, incluindo o atendimento conveniado com hospitais particulares, em virtude dos credenciamentos já feitos e mantidos, atravessa uma fase de grandes dificuldades relacionadas não apenas com a carência de recursos financeiros mas também com entraves operacionais provenientes de tramitação nos procedimentos administrativos de conferência, avaliação, inspeção, liberação dos recursos que, em face da existência de abusos no faturamento e outras irregularidades de um lado, e à postura defensiva do Governo para evitar eventuais irregularidades na aplicação das verbas já escassas de outro, têm acarretado sérios entraves burocráticos ao funcionamento do sistema de saúde em prejuízo da população. Tem faltado segurança, confiabilidade e eficiência no funcionamento desse sistema.

Sr. Presidente, dentro dessa realidade preocupante em que sobrevivem os hospitais públicos e privados que colaboram com o Governo, funciona uma entidade mantenedora de hospitais que tem merecido todo o apoio pelo elevado conceito que conquistou em função de seu alto padrão de atendimento e da dedicação e competência de sua equipe.

O serviço social autônomo Associação das Pioneiras Sociais, criada pela Lei nº 8.246, de 22 de outubro de 1991, mantenedora dos Hospitais Rede Sarah, nos últimos dias, também vem atravessando sérias dificuldades, devido à necessidade de se concretizar em tempo o repasse dos recursos relativos aos contratos de gestão que mantém com o Governo para oferecer atendimento gratuito à população, especialmente na área do aparelho locomotor.

Foi com grande satisfação, Sr. Presidente, que li no Diário Oficial, Seção I, de ontem, 19 de abril, a exposição de motivos do Ministro de Estado da Fazenda, Rubens Ricupero, datada de 15 do corrente e nesta mesma data deferida pelo Presidente Itamar Franco, que peço à Mesa que conste do meu pronunciamento.

Desta forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Governo, que já houvera aprovado o sistema pioneiro de contrato de gestão, introduz com essa importante decisão do Presidente Itamar Franco, em acolhimento à proposta do Ministro da Fazenda, uma importante alteração no contrato original com a Associação das Pioneiras Sociais no sentido de agilizar o funcionamento dos Hospitais da Rede Sarah, por ela mantidos, permitindo que, sem prejuízo da inspeção, avaliação e controle da parte do Ministério da Saúde e, principalmente, do Tribunal de Contas da União, os recursos desses contratos a ele antes repassados e posteriormente liberados à Associação, depois de vários procedimentos, possam agora ser liberados diretamente à referida Associação pelo próprio Ministério da Fazenda, encurtando-se com isso vários procedimentos na liberação desses recursos. Essa medida vem garantir a continuidade do bom atendimento à população, o que vem sendo feito há vários anos pelo Hospital Sarah, que, graças ao apoio do Go-

verno Federal, vem instalando outras unidades em várias regiões do País.

Quero, nesta oportunidade, Sr. Presidente, congratular-me com o Ministro-Chefe da Casa Civil, Dr. Henrique Hargreaves, pela sensibilidade que teve no encaminhamento da questão com o Ministro de Estado da Fazenda, Rubens Ricupero, que prontamente encontrou a solução administrativa para resolver este problema.

Nisso também se empenharam o Ministro Mário Durante, assim como o Ministro Carlos Átila, do Tribunal de Contas da União, com o Senhor Presidente Itamar Franco, conhecedor que é do desempenho da Associação Pioneiras Sociais, que aprovou a citada exposição cujos resultados se somam às importantes obras sociais do seu Governo, na medida que vem garantir tranquilidade e condições para o bom funcionamento desse hospital que tão relevantes serviços vem prestando ao País.

Finalizando, Sr. Presidente, quero também congratular-me com o Dr. Aloísio Campos da Paz, porque essa decisão tomada pelo Governo em benefício da Associação das Pioneiras Sociais e da Rede Sarah foi encorajada também pela confiabilidade no respaldo do seu nome, como médico conceituado, administrador probó e capaz; na dedicação e seriedade da equipe de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais que fazem do Sarah um exemplo de hospital respeitado no Brasil e no exterior pelos que conhecem o elevado padrão dos seus serviços, o idealismo, o entusiasmo e a competência com que realiza o seu trabalho; uma obra social de imenso valor para a saúde da nossa população.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Diário Oficial  
Imprensa Nacional

Brasília – DF

Ano CXXXII – Nº 73

Terça-feira, 19 de abril de 1994

**SEÇÃO 1**  
República Federativa do Brasil

Presidencia da República

Despachos do Presidente da República

Ministério da Fazenda  
Exposição de Motivos

Nº 111 de 15 de abril de 1994. "De acordo, em face das informações. Em 15-4-94".

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Serviço Social Autônomo "Associação das Pioneiras Sociais", criado por força da Lei nº 8.246, de 22 de outubro de 1991, tem como missão, dentre outras, prestar assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população, desenvolver atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde bem assim, administrar os bens móveis e imóveis remanescentes do patrimônio da extinta Fundação das Pioneiras Sociais.

2. A referida Lei nº 8.246, ao estabelecer parâmetros e condições de funcionamento da citada Associação, elegeu o "Contrato de Gestão" como o instrumento que regulariza a relação da mesma com a União, estipulando prazos e responsabilidades para sua execução e, com base em padrões internacionalmente aceitos, os critérios para a Avaliação do retorno obtido com a aplicação dos

recursos repassados, observando o quadro nosológico brasileiro as especificidades da entidade contratada.

3. Decorridos dois anos de experiência do aludido contrato de Gestão, os resultados alcançados, além de positivos, induzem a perspectivas as mais promissoras com este novo modelo de administração descentralizada, principalmente no atendimento da satisfação dos índices de qualidade de atendimento, os quais, numa relação (bom regular, ruim), nos três turnos de atendimento empreendidos, obteve o conceito "BOM" em 94,4% de participação.

4. Porém, os esforços despendidos para a consecução dos resultados, como demonstrados, segundo relato da Administração executora do Contrato de Gestão, tem se preparado com sérias dificuldades na agilidade e pontualidade da liberação dos recursos, em face dos graves problemas financeiros enfrentados atualmente pelo Tesouro Nacional.

5. Desta forma, considerando a necessidade de viabilizar a execução desta experiência piloto da qual se espera colher subsídios para oferecimento a outras entidades da administração pública e da manutenção dos elevados padrões de satisfação da população atendida, é apresentada proposta de melhoramento operacional como segue.

6. Trata-se de autorizar alteração no Contrato de Gestão, a ser promovida pelo Ministério da Saúde com interveniência do Ministério da Fazenda, através da inclusão, na cláusula sétima, de parágrafo que torne automática a liberação de recursos financeiros do Tesouro Nacional para a Associação das Pioneiras Sociais, à conta do referido Contrato, qual seja:

"Parágrafo quinto. Os recursos financeiros, relativos ao empenho global das Pioneiras Sociais, à conta do Contrato de Gestão."

7. Desta forma, atendida a programação orçamentária definida pelo Ministério supervisor, estará sendo agilizado procedimento liberatório, sem prejuízo do acompanhamento e controle requeridos pelos órgãos competentes, adequando-se os instrumentos de programação financeira e de controle contábeis.

8. Por último, destaque-se como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Contrato de Gestão representa uma evolução na Administração Pública, pois confere a seus administradores autonomia para gerir as ações públicas, ao mesmo tempo que eleva os níveis de exigência quanto ao cumprimento das metas e padrões de desempenho contratualmente estabelecidos.

9. Registre-se, outrossim, que, no presente caso, a supervisão é exercida pelo Ministério da Saúde e a fiscalização pelo Tribunal de Contas da União, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, operacionalidade e economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

Respeitosamente, Rubens Ricupero, Ministro de Estado da Fazenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira, segundo orador inscrito.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PPR – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vivemos hoje um clima dos mais difíceis, principalmente para a classe política.

Liberdade de imprensa não significa ter o direito de mentir, mas sim reconhecer o direito do leitor de receber uma notícia limpa, séria e honesta.

Sr. Presidente, no dia 14 do corrente, dirigi carta ao Dr. Paulo Cabral, Superintendente do Correio Braziliense, com o seguinte teor:

Sr. Superintendente, estava eu em São Luís, no dia 14 de março, quando recebi telefonema de pessoas que, dizendo-se jornalistas e fazendo entrevistas com candidatos aos Governos dos Estados do Nordeste, perguntavam-me se poderia recebê-los. Indaguei de onde eram hóspedes e, diante da informação de que estavam no Hotel Vila Rica, prontifiquei-me a mandar apanhá-los, recebendo uma recusa, com a justificativa de que estavam motorizados. Queriam apenas o endereço, e eu lhes dei o de minha casa, do Sítio Leal, na quadra "N", nº 13, onde se promoveria o encontro.

Na entrevista, pouco me perguntaram, mas muito fotografaram. Retrataram, inclusive, quando eu conversava com o meu suplente, o Procurador da República aposentado, Dr. João Boabaid de Oliveira Itapary, presentes também o ex-Senador João Castelo e alguns Deputados Federais e Estaduais.

Esse fato fez com que o meu secretário tivesse o cuidado de anotar a placa do Fiat Uno, vermelho, por eles utilizado: AH 9826, da Cidade de Manaus, de propriedade da locadora Unitas – anotação feita no verso do cartão com o qual os visitantes se apresentaram. Tal cartão não era de nenhum jornal e sim da Agência de Comunicação Free Press Ltda, e trazia o nome de Mino Pedrosa.

Retornando de São Luís, ainda em março, fui informado, pelo meu vizinho, aqui em Brasília, o Dr. Walmores Barbosa, Delegado da Polícia Federal aposentado e ex-chefe da INTERPOL, que dois cidadãos haviam lhe pedido que fosse permitido subir no muro de sua residência para que fotografassem a garagem de minha casa. Como ele se negou, alegando que tal solicitação, se fosse feita diretamente a mim, certamente eu não me oportaria, um deles teria se afastado e, mesmo sem anuência, galgado a grade, danificando-a, inclusive para fazer as fotos.

Um ou dois dias depois, quando eu saía do Senado e um funcionário da garagem abria a porta do meu carro, Mercedes Benz, de 1990, placa do Rio de Janeiro UC-2221, reapareceu um daqueles cidadãos que tinha ido a São Luís e tirou uma fotografia da minha entrada no veículo, alegando que tinha sido pautado para tal feito.

No dia 7 do corrente, estava em meu gabinete, como Líder do PPR, aqui no Senado, em companhia do Deputado Federal Jayme Santana e sendo informado que dois repórteres da Free Press gostariam de falar-me; mandei-os entrar.

Sentaram-se, cada qual em cada lado da mesa de reunião. O que estava à minha esquerda disse que estavam fazendo um trabalho de levantamento entre todos os candidatos a Governador, que se tratava de um empreendimento particular e que a matéria seria, posteriormente, vendida ao jornal que V. S<sup>a</sup> dirige.

Indagou-me, em seguida, quanto havia custado aquela casa que viram em São Luís, que fotografaram em profusão, bem como sobre a origem dos recursos para comprá-la, dando à pergunta um tom ingênuo. Imaginando tratar-se de curiosidade, característica comum aos jornalistas, respondi às duas indagações. A partir de

então, a conversa, que até aí parecia formal, foi mudando de rumo; o que era uma entrevista foi aos poucos transformando-se em inquérito por parte dos jornalistas. Deduzi com isso que o que eles pretendiam era obter uma oferta mais vantajosa pela reportagem do que a do alegado futuro comprador.

Sentindo-me vítima de uma tentativa de chantagem, coloquei-os para fora do meu gabinete. E, ao prenderem cumprimentar-me, afirmei: "Não dou a mão a chantagista"!

Naquele mesmo dia, juntamente com os Deputados José Carlos Sabóya e Jayme Santana, procurei o Coronel Wilson Brandi Romão, Superintendente da Polícia Federal. Dei-lhe conhecimento dos fatos aqui relatados e solicitei que, se possível, procurasse desvendar o que estava se passando, dando-lhe inclusive a informação que eu já possuia naquele instante, de que o homem que me procurara não se chamava Nilo Pedrosa e que havia sido demitido da revista *IstoÉ* pela tentativa de fazer publicar reportagens caluniosas e inverídicas – o que confirmava a própria assertiva daquele repórter de que eu não era o único entrevistado.

Levando em consideração que fatos inusitados, inclusive o objeto desta, só passaram a ocorrer após a divulgação de pesquisa do IBOPE, que apurou estar o meu nome em primeiro lugar na intenção de votos do povo do Maranhão para Governador, o que levou o meu partido a homologar, em convenção, a minha candidatura, permito-me admitir que aqueles cidadãos poderiam ter outros objetivos além de chantagem, ou seja, intimidar-me para que eu não seja candidato ou, a serviço dos que se assustaram com os meus índices no IBOPE, criar condições de dúvida quanto à minha honorabilidade. Isto porque o meu nome jamais esteve envolvido em qualquer CPI, nem mesmo a do Orçamento ou das Empreiteiras e que, por isso mesmo, jamais se pretendeu a quebra do meu sigilo bancário.

Tomo a liberdade de fazer-lhe esta missiva não só para que tenha conhecimento do episódio, no qual foi referido o nome desse jornal, como também para colocar-me à disposição no esclarecimento de qualquer dúvida que possa surgir quanto a minha pessoa.

Cordialmente,

Senador Epitácio Cafeteira".

Naquele mesmo dia, exibi esta correspondência ao Presidente do meu Partido, nosso candidato à Presidência da República, Senador Esperidião Amin, e ao Presidente e Vice-Presidente do Senado Federal – V. Ex<sup>a</sup> estava presente –, Senador Humberto Lucena, que ficou com uma cópia da missiva.

Antes de viajar ao Maranhão, no dia 15, passei na Superintendência da Polícia Federal e entreguei ao seu dirigente, Coronel Wilson Brandi Romão, outra cópia da carta. Fiz isso porque ele era citado na correspondência.

Ainda, nesse mesmo dia 15, ao chegar em São Luís, concedi uma entrevista ao Jornal de Hoje e autorizei não só a publicação da referida missiva como também no *O Debate*.

No dia 16, as matérias foram veiculadas; os jornais estamparam, em manchete de primeira página, a seguinte matéria:

Cafeteira denuncia: Estão tentando me desmoralizar.

Ninguém vai me intimidar. Se calúnia, injúria ou difamação forem assacadas contra mim, procurarei os caminhos legais. Sei que vão tentar me intimidar ou me desvalorizar. Se este for o preço que terei que pagar para não deixar o Maranhão se transformar numa 'Tubacanga', eu pagarei!

A matéria é finalizada com a transcrição, na íntegra, da carta que acabo de ler.

Eu gostaria, neste instante, de ressaltar a lisura do *Correio Braziliense*, que se recusou a publicar qualquer notícia sensacionalista a meu respeito, diante de minha pronta disposição para qualquer esclarecimento, estampada no último parágrafo da carta que lhes dirigi.

Para surpresa minha, vi, atônito, no dia 17, a publicação de matéria maldosa na revista *IstoÉ*.

Registro que, no final desta semana, a revista *IstoÉ*, pela primeira vez, apresentou-se com duas capas. Se é coincidência ou não, não vou discutir. A capa da edição nacional diz em letras garrafais: "A nova lei: Acuse primeiro, pergunte depois".

Na página 20, a revista traz a matéria "Condenações sem julgamento", com o subtítulo "Autoridades, cidadãos e imprensa sentenciam sem provas, confundem inocentes e culpados e preparam uma fomada de pizzas". O artigo começa:

"Nos últimos 15 dias, dois acontecimentos tão diversos em si, como a denúncia sobre abuso sexual de crianças e distribuição de propinas às autoridades por um banqueiro do bicho serviram para mostrar os riscos que se corre quando um investigado, seja ele credenciado ou não por função pública, antecipa os resultados do seu trabalho."

Essa é a condenação de *IstoÉ* a esse estado de coisas, porque esse é o ambiente nacional.

Mais adiante, à página 23, há outra matéria. O título é "Perito da Fogueira – A ação furiosa e sem ética da mídia americana arrasa reputações e incomoda a opinião pública". O assunto é o mesmo, ou seja, a falta de respeito à cidadania. Sr. Presidente, ninguém hoje tem privacidade!

Deslembando-se do que condena em sua edição nacional, quando diz "Acuse primeiro, pergunte depois", a revista *IstoÉ*, já agora com capa só para o Nordeste publica *Carrões e Milhões* – desfere às páginas 34, 35, 36 e 37 a mais brutal condenação contra a minha pessoa. Há o meu retrato, entrando no meu carro, que todos sabem, não é segredo, ando nesse automóvel todos os dias em Brasília – não é do ano, é de quatro anos atrás. No entanto, a revista publica "Carrões e Milhões". É a forma de tentar denegrir a minha imagem. Tive surpresa pelo veículo utilizado e não pelo teor da reportagem, uma vez que o tema tem sido uma constante no jornal *O Estado do Maranhão*, de propriedade do Senador pelo Amapá, José Sarney.

Várias edições daquele jornal têm-se dedicado, com afinco, ao levantamento de suspeição sobre o meu nome e à colocação de dúvidas quanto à origem de meu patrimônio.

Apenas como exemplo, tomo pública reportagem do referido jornal que, em 17 de novembro do ano passado – e em 17 de novembro do ano passado quem estava sendo investigado era o próprio Dr. Sarney, e a sua filha –, a exemplo da matéria da revista *IstoÉ*, fazia indagações sobre uma draga que estaria no Maranhão. Ao invés de explicar, o jornal levantava dúvidas a respeito do meu patrimônio. E cita: "Pior que roubar é não poder carregar – Atribuída ao Senador Cafeteira, a frase calha muito bem, quando se leva em conta o seu patrimônio imobiliário conhecido". Falam na

mansão do Sítio Leal, com várias suítes, piscina, campos de futebol, escritório político com varandão. Todos sabem que comprei essa casa antes de ser candidato a Governador do Maranhão. E ela não tem campo de futebol.

Falam em apartamento de um andar inteiro, no bairro São Francisco, que seria avaliado hoje em um milhão de dólares. Todos sabem que no Maranhão não existe, nem na Capital, nem no interior, nenhum apartamento que valha um milhão de dólares. Talvez não haja em Brasília um apartamento que valha um milhão de dólares, Sr. Presidente.

Falam ainda em mansão com piscina, sauna e outros equipamentos de luxo, no Lago Sul, em Brasília, e em apartamento de 4 quartos em Copacabana, Rio de Janeiro, avaliado também em 1 milhão de dólares. Tudo o que tenho, Sr. Presidente, para eles, vale 1 milhão de dólares. Citam casa no Parque dos Nobres, equipada com modernos e caros equipamentos gráficos, frota de automóveis, da qual se destaca reluzente Mercedes preto, avaliado em 150 mil dólares, a bordo do qual deslizo pelo Planalto Central.

Ora, todos sabem que o meu carro é de 1990; antes, era 1986. Um carro de 1990 nunca poderá valer 150 mil dólares; não vale 50 mil dólares. Mas a realidade é essa.

Várias edições do jornal *O Estado do Maranhão* – repito – inúmeras vezes, têm-se dedicado, com afinco, ao levantamento do meu patrimônio. Tudo o que possuo está devidamente – chamo a atenção da Casa – declarado e registrado na Receita Federal. Nenhuma declaração de bens e rendimentos que apresentei foi glosada até hoje. Minha declaração corresponde aos recursos para a aquisição do meu patrimônio. Isso talvez esteja incomodando quem não pode dizer o mesmo, ou seja, os que já foram autuados por declaração inverídica e, até mesmo, multados. Não receio qualquer tipo de exame sobre o meu patrimônio e o de minha família. Tenho até orgulho em desafiar o Sr. José Sarney, inclusive filhos, genros e noras, a abrirem suas contas bancárias e sigilo fiscal, extensivos às suas inúmeras empresas e fundações, como o falei, juntamente com minha mulher e minha filha, no momento em que tiver resposta a esse desafio público, até por que, Sr. Presidente, já quebraram, criminosamente, meu sigilo fiscal e até a intimidade do meu lar, relacionando até jóias de minha mulher – jóias que ela nunca usou e que estavam em minha declaração de bens.

Sr. Presidente, no dia 13 de março deste ano o jornal *O Estado do Maranhão* estampava anúncio publicitário que, à época, não causou estranheza, mas que hoje, diante desta edição de *IstoÉ*, suscita no mínimo dúvidas. Trata-se de uma foto de dois cidadãos idênticos, sobre a qual estava inscrito o seguinte: "sua assinatura vale por duas – quem assina *O Estado* ganha *IstoÉ*; quem assina *IstoÉ* ganha *O Estado*". Trata-se da demonstração da união umbilical desses dois veículos. Vale ressaltar que a mesma publicidade é transmitida pela TV Mirante, também de propriedade do Sr. José Sarney.

A pretensa reportagem de *IstoÉ* de sábado à noite, 16 deste, foi veiculada pelo *O Estado do Maranhão* na edição da tarde de domingo, dia 17. Aqui está o jornal de domingo, dia 17, que foi vendido no sábado à noite, cujo título é: "Revelado enriquecimento ilícito de Cafeteira." Ou seja, antes de a revista sair, o jornal *O Estado do Maranhão* saía com a manchete incriminatória em relação a este Senador.

Seria ingenuidade não se perceber que todos os fatos aqui relatados fazem parte de uma mesma manobra, que tem um único mentor intelectual, o Senador José Sarney, que, embora fazendo política no Amapá, continua dominando o setor de comunicações do Maranhão, integrado por 8 emissoras de televisão e mais de 30 rádios AM e FM espalhadas pelo Estado, muitas das quais ele mesmo se concedeu.

Dirigi-me, por carta, ao Senador José Sarney em 17 de junho de 1992 – vale frisar a data para mostrar que os ataques não são de hoje – para rebater inverdades publicadas em seu jornal, ressaltando que tenho pautado minha vida pública na defesa do meu Estado e do Brasil, mas que não hesitaria em ocupar a tribuna desta Casa, o que hoje faço, para defender-me de acusações levianas.

Esta tribuna, Sr. Presidente, é o meu veículo de comunicação, o único que tenho e do qual, portanto, não posso abrir mão.

O Brasil inteiro sabe que há quase 30 anos sou adversário do Senador Sarney. Que a luta que com ele mantenho teve apenas uma trégua, que foi patrocinada pelo nosso saudoso Tancredo Neves.

No episódio da formação da chapa para a Presidência da República, o PMDB, em convenção, questionara aceitar a exigência do PFL de manter o nome do Senador José Sarney para a Vice-Presidência.

Tancredo Neves fez-me um apelo para que defendesse a filiação e mostrou-me a importância daquela aceitação para a formação da Aliança Democrática.

Todos os peemedebistas presentes à convenção podem atestar que, em meu discurso, ressaltei que, acima das minhas desavenças pessoais, era necessário pensar no País; que os meus horizontes deveriam ultrapassar as fronteiras do Maranhão e abarcar todo o Brasil, e que a grande questão era o restabelecimento da autonomia do povo brasileiro.

O Senador Pedro Simon, inclusive, costuma lembrar-me que o candidato a vice-presidente só teve o seu apoio para a filiação pela emoção e pelo impacto do meu pronunciamento.

Em 1986, quando já havia acontecido a tragédia da morte de Tancredo, na sucessão no Estado do Maranhão, tive o apoio do então Presidente da República. Não sei se o apoio representava uma retribuição ao meu gesto na Convenção do PMDB ou se era um reconhecimento de que não havia candidato que me pudesse vencer, pois as pesquisas já apontavam para uma vitória esmagadora: 81% dos votos válidos, tornando-me o recordista de votos em toda a história de eleições majoritárias brasileiras.

Não sou homem de esconder-me para ser poupadão. Todos viram, em cadeia nacional, que eu acompanhava o Dr. Sarney na sua última descida da rampa do Planalto, dividindo com ele as vaias que não me pertenciam. Foi a única vez que conheci as vaias do povo, embora não dirigidas a mim.

Menos de um mês depois, em 2 de abril de 1990, deixei o Palácio dos Leões para concorrer à cadeira que hoje ocupo no Senado Federal.

O jornal *O Estado do Maranhão*, no dia seguinte, 3 de abril de 1990, trazia um editorial de primeira página, sob o título: "Um Governo de Fé", que passo a ler:

"Deixa o Governo do Estado o Dr. Epitacio Cafeteira. Poucos períodos administrativos do Maranhão foram tão fecundos, tão cheios de realizações quanto este. Os anos do Governador Cafeteira serão lembrados como tempo de paz para o Estado. Tempos de grandes obras nos setores de saúde, educação, estradas, cultura, energia, saneamento básico, água, enfim, todas as áreas de responsabilidade do setor público.

Mas um grande Governador não se identifica apenas por suas obras, mas por seu comportamento, por suas atitudes. O Governador Cafeteira deu exemplo de correção, de equilíbrio, de grandeza. Com ele não medirão as costumeiras e cediças práticas provincianas das causas menores.

Seu comportamento em relação ao Presidente José Sarney, dando-lhe o respaldo de sua conduta política no Estado e seu gesto de acompanhá-lo de Brasília ao Maranhão, ao término do seu mandato, com ele descendo a rampa do Palácio do Planalto, ficarão marcados como símbolos de quem tem a noção maior dos deveres da política e de um comportamento moral que não pode estar ausente na vida pública.

O trabalho do Governador Epitacio Cafeteira é, hoje, reconhecido nacionalmente. O Projeto Reviver é uma marca da sua visão. São Luís dispõe hoje da maior área colonial preservada do Brasil e a nossa antiga Praia Grande é um ponto de encontro do Brasil, onde todos, numa viagem ao tempo, podem viver e reviver as glórias do nosso passado.

Deveremos, também, ressaltar a ajuda e o apoio que teve o Governador Epitacio Cafeteira, na sua obra social, de sua esposa, Dona Isabel, cuja dedicação é por todos proclamada e reconhecida.

Os maranhenses reconhecem a obra do Governador Epitacio Cafeteira e irão demonstrar seu agradecimento no mandato que lhe outorgarão para representar o Estado no Senado da República, onde continuará a prestar ao Maranhão, com seu talento, a sua dedicação e espírito público, os relevantes serviços que tem prestado à nossa gente, à nossa terra, ao longo da sua brilhante carreira política.

Quando assumiu, o Governador Epitacio Cafeteira adotou o slogan: "Um Governo de fé". Tivemos, pois, um Governo de fé, de dedicação, de coragem, de trabalho e de grandeza.

Parabéns ao Governador Epitacio Cafeteira. Ele cumpriu com o seu dever, ajudou o Maranhão e os maranhenses."

Além do editorial, o ex-Presidente José Sarney faz publicar, no mesmo número, artigo com a manchete: "Sarney destaca a ação de Cafeteira", que dizia:

"O Presidente José Sarney enviou ao Governador Epitacio Cafeteira uma calorosa mensagem de solidariedade e reconhecimento pelo seu trabalho à frente da administração estadual. É a seguinte a mensagem do Presidente José Sarney:

No momento em que o prezado amigo deixa o Governo do nosso Estado, quero expressar-lhe o meu reconhecimento pela grande obra administrativa e pelo comportamento leal e fraternal que sempre teve para comigo nesse período decisivo do nosso País, quando tivemos a oportunidade de, juntos, trabalhar pelo Maranhão e pelo Brasil.

Sua obra ficará em nossa história administrativa e política. No Senado da República, tenho absoluta certeza, continuará o prezado conterrâneo a prestar relevantes serviços ao nosso povo. Receba esta mensagem calorosa como meu testemunho pelo seu trabalho e minha solidariedade de estima. Abraços em Isabel e Janaina.

Seu amigo José Sarney."

A solidariedade e estima do Dr. José Sarney não duraram trinta dias. Esquecendo-se de sua afirmação anterior, de que pelo

fato de ter sido Presidente da República não poderia aspirar a outro cargo, passou a lutar por uma vaga no Senado.

As pesquisas – novamente as pesquisas – diziam que o povo maranhense ia eleger a mim. Fora do Maranhão as pesquisas indicavam-lhe o rumo do Estado que criara: o Amapá.

O ex-Presidente foi buscar abrigo político numa terra que não era sua. Dessa forma, passei a ser, para o Dr. José Sarney, o vilão da história.

Querem me imputar a responsabilidade de ter banido o Senador Sarney do seu Estado natal. Querem caracterizar a minha vitória, aclamada pelo povo, como crime de lesa-majestade.

O Senador Sarney nunca me perdoou por ter-lhe "tirado" o lugar que tanto almejava: a cadeira de Senador pelo Estado do Maranhão.

Tentou, de várias maneiras, impedir a minha candidatura a esta Casa. Foi grande a batalha jurídica que tive de enfrentar contra os petitiórios do Dr. José Carlos Souza e Silva, advogado particular para causas especiais e defensor do Memorial José Sarney.

Mas o povo me elegeu. E com certeza não se arrepende disso. Os maranhenses sabem que tenho aqui uma vida parlamentar atuante, tratando com seriedade e respeito o mandato que me foi conferido.

Intúmeros pronunciamentos, pareceres, projetos, apartes e intervenções servem para atestar não só a minha atuação como também a minha assiduidade.

Voltemos, porém, à reportagem publicada na revista IstoÉ e façamos uma análise.

Há que se destacar que a matéria é toda construída na base do "dizem", "ninguém sabe", e não traz nenhuma comprovação de fatos. Salta aos olhos a parcialidade e a passionalidade do texto, até porque todas as minhas contas foram aprovadas em todas as minhas prestações de contas como Prefeito e como Governador do Maranhão. Então, nos perguntamos: O que inspirou essa matéria?

Reaparecem as pesquisas. Enquanto o meu nome vai se destacando, os índices da filha do Dr. Sarney sofrem uma queda acentuada, explicada, talvez, pela caracterização de sua pessoa como anfitriã dos encontros das empreiteiras em Brasília e proprietária de um patrimônio questionável.

O despencar nas pesquisas faz com que os detentores do poder no Maranhão se desesperem e com isto cometam os atos mais bárbaros que se possa imaginar contra todos os que se lhes opõem. Tentativa de intimidação, de desmoralização, de achincalhe e, até, tentativa de suborno, denunciada pelo próprio cunhado da Deputada Roseana Sarney, o Deputado Ricardo Murad, e tipificada na representação oferecida ao Diretório Regional do PSD no Maranhão, da qual consta denúncia de que a candidata oferecera cargos, dinheiro e favores a um Deputado Estadual para que ele aliciasse seus partidários.

Cito aqui um pequeno trecho dessa representação para que esta Casa tenha uma dimensão do fato:

6.1 – No dia 3 de março corrente, às 21 horas, realizou-se, na residência do Senador José Sarney, situada no Bairro do Calhau, nesta cidade, uma reunião promovida pela Deputada e candidata Roseana Sarney, a que estiveram presentes os Deputados Manoel Ribeiro, Presidente da Assembléia Legislativa e então Presidente do Diretório Regional do PSD, bem como o Sr. Jorge Murad, esposo da Deputada, e o Deputado Carlos Braide, Primeiro Vice-Presidente da Seção Regional do PSD. Nessa reunião, foi proposto aos membros do PSD, ali presentes, que fechassem um acordo com a Deputada Roseana, no sentido de apoiarem a sua candidatura e de assumirem o controle do Partido, com a finalida-

de de impedir a candidatura do Deputado Federal Ricardo Murad e de Deputados Estaduais que historicamente fazem oposição a Sarney, tais como o Deputado Isaac Dias, de São Bento, Marcony Farias, de Santa Inês, José Amado, de Cururupu, Kleber Leite, de Vargem Grande. Para tanto, vantagens financeiras, políticas e administrativas foram-lhes então oferecidas: o dinheiro necessário para a compra da maioria dos convencionais, a fim de assegurar a maioria dos votos da convenção que escolherá os candidatos do Partido às eleições de outubro; amplas condições materiais e financeiras, durante o processo eleitoral, para todos os candidatos apresentados pelo PSD; três Secretarias de Estado e cargos outros de menor escalão para os convencionais; e também o direito de indicação do nome do Deputado Manoel Ribeiro ou Carlos Braide para o cargo de Vice-Governador do Estado na chapa da Deputada Roseana.

Assim é fácil concluir que a intenção da reportagem é, além de macular a minha imagem, tentar igualar-me à filha do Dr. Sarney, que esteve envolvida com empreiteiras. Querem, a todo custo, baixar-me à condição de corrupto.

Sempre tive apartamento no Rio de Janeiro (antes de ser Governador), em Ipanema. Sempre tive casa em São Luís (antes de ser Governador), inclusive essa casa, comprei-a em 1985 antes de ser candidato a Governador. Sempre tive casa no Lago Sul, em Brasília (antes de ser Governador). Sempre tive carros de luxo (antes de ser Governador).

Só as atuais pesquisas podem explicar tamanho desespero!

Se necessário voltarei a esta tribuna para provar que o aterro hidráulico do Bacanga foi subsidiado por verbas do Governo Federal, mandadas pelo Presidente Sarney, o que foi negado pelos seus filhos.

Nunca respondi a qualquer CPI. Nunca meu nome esteve envolvido em qualquer CPI.

E aqui, Sr. Presidente, quero fazer um ligeiro registro porque, como o Governo tem a maioria da Assembleia Legislativa, estão pensando, para me desmoralizar, em criar uma CPI colocando-me a responder, quando todo mundo sabe que um Senador não está sujeito a responder uma CPI na Assembleia Legislativa, porque é em outra esfera; mas querem fazer. Querem fazer para poder publicar: Senador Cafeteira está respondendo a uma CPI. É a isto que está sujeito quem faz política de oposição no Maranhão.

O mesmo não ocorre com o Dr. Sarney que, de libidada moral, já esteve ligado às investigações da CPI das Terras e até mesmo numa CPI feita só para ele - a CPI da Corrupção que em seu relatório final pedia o impeachment do então Presidente.

Dos 11 Senadores dessa CPI, diz o livro "Os crimes do Presidente - 117 dias de corrupção", apenas o Senador Alexandre Costa, do PFL-MA, que é um homem leal, que respeita as suas amizades, procurou contestar o Relatório. Os outros 10 Senadores, todos presentes, exceptuando-se o Presidente da Comissão que não vota, disseram sim ao impedimento. Foram eles: Jutahy Magalhães (BA); Mendes Canale (MS); José Paulo Bisol (RS); Severo Gomes (SP); Carlos Chiarelli (RS); Affonso Carnargo (PR); Itamar Franco (MG), hoje Presidente da República; Chagas Rodrigues (PI) e Maurício Corrêa (DF).

Vou mostrar-lhes um documento - apenas um documento - e relatar-lhes um fato que diz muito bem do "democrata", do "amante das liberdades" e da maneira de ser e de agir do Dr. José Sarney:

O fato ocorreu nos idos de 1967/68. Era eu o Prefeito de São Luís. A Revolução eliminara da Constituição Federal a autonomia das Capitais, deixando à talante dos Governadores as ameaças de seus Prefeitos. Ressalvara, contudo, o direito dos já eleitos e em exercício.

Começaram a surgir, então, "denúncias", todas anônimas, contra a minha administração.

Fui obrigado a ir várias vezes ao SNI, no Rio de Janeiro, para esclarecer as denúncias que apareciam cada vez mais freqüentes contra a minha pessoa.

Na última vez que lá estive, pesava sobre mim uma suspeita, caracterizada por uma correspondência enviada pelo então Governador do Maranhão, o Dr. José Sarney.

S. Ex<sup>a</sup>, utilizando a Western - e aqui tenho uma fotocópia desse telegrama - , à época o serviço telegráfico mais garantido, passara um cabograma ao SNI e, temeroso de que o expediente não chegasse ao seu destino, enviou também a cópia do mesmo com a sua própria assinatura.

Para se ter idéia da gravidade do teor da correspondência, é preciso fazer um recuo no tempo e demonstrar o clima em que vivia a nossa sociedade.

Era o tempo da Revolução. Os estudantes, indignados, reagiam, e percorriam o País promovendo encontros clandestinos em fazendas do interior para debater, trocar idéias ou, até mesmo, para traçar estratégias de combate contra a ditadura instalada no Brasil.

Como todos sabemos, os órgãos de repressão não se intimidavam. Conseguiam sempre descobrir os locais de reunião e desbaratavam qualquer tentativa de reação. O que resultou disso é tristemente conhecido: muitos desapareceram, outros foram exilados, vários levados aos cárceres e tantos outros morreram.

Estudante era para o Governo, naquela época, sinônimo de subversão e de perigo ao regime.

Foi nesse clima que o Dr. José Sarney passou este cabograma para pilhar a Revolução, e mandou cópia assinada com a seguinte "denúncia":

"RESERVADO - GENERAL GOLBERY COUTO SILVA  
SNI - RIO

Levo conhecimento Prefeito São Luís Epitacio Cafeteira promovendo agitação meio estudantil vg incitando desordem et fazendo promover passeata estudante fim desrespeitar princípio autoridade Diretor Liceu estadual pumiu alunos tentaram evitar colégio participasse parada sete setembro pt..."

Aqui, faço questão de dizer o seguinte: havia realmente um movimento estudantil a nível nacional. Não era um problema do Maranhão, era um problema nacional. Houve o caso do Vladimir Herzog e de tantos outros. Aí vem a seguinte frase:

Plano agitação nacional estudantil aqui estimulado prefeito está colocando meios recursos agitadores invadindo área esfera estadual dano ordem pública pt saudações vg Joseph Sarney Governador Estado.

O documento que acabei de ler, autenticado desde 1970, foi-me entregue pelo Coronel Francisco Homem de Carvalho, que se revoltou com tão mesquinha atitude.

Era a derradeira tentativa de conseguir a cassação do meu mandato, para que então se apoderasse da Prefeitura de São Luís, nomeando o dirigente que bem lhe aprovou esse.

Enfrentei um drama de consciência e sofri com a idéia de aprovar o nome de José Sarney para a vaga de vice-presidente na chapa de Tancredo Neves. Pensei muitas vezes em entregar a Tancredo esta fotocópia do cabograma. Recuei, no entanto, pois considerava que todos nós tínhamos que pagar um preço para acabar com as eleições indiretas neste País. Entregar a fotocópia talvez fosse entendido como uma questão pessoal, insignificante diante da grandiosidade de se devolver à Nação uma merecida democracia.

E mais: agora, S. Ex<sup>a</sup> até se propõe a disputar as prévias para a candidatura a Presidente da República, dentro do Partido que sempre foi a sua vítima.

**O Sr. Alexandre Costa** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Epitácio Cafeteira?

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** — Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e respeito a sua amizade com o Dr. José Sarney.

**O Sr. Alexandre Costa** — Senador Epitácio Cafeteira, li o contido na revista *IstoÉ* e li também o anúncio de V. Ex<sup>a</sup>, na segunda-feira, anunciando esse discurso para hoje, quarta-feira. Procurei V. Ex<sup>a</sup>, que atribuiu a autoria da reportagem na revista *IstoÉ* ao nosso colega Senador José Sarney. Disse a V. Ex<sup>a</sup> que o Senador José Sarney não tinha nada a ver com isso. Tratava-se de uma reportagem assinada por dois jornalistas, um deles até contemplado com o Prêmio Eso de Reportagem no Brasil; mas abaixo, uma agência de publicidade também assumia a responsabilidade. Propus, então, a V. Ex<sup>a</sup> que deixássemos os nossos problemas provincianos e paroquiais do Estado do Maranhão, cujas tradições sempre foram essas: no Senado da República, não se constituem tradição nem praxe as retaliações, os insultos, as vinditas, as querelas. Respeito muito a presença de V. Ex<sup>a</sup> vindo se defender. A imprensa é a imprensa. Ninguém pode desconhecer e se afastar dos fatos, das injustiças, das verdades e das inverdades que ela publica. V. Ex<sup>a</sup> acusa o jornal *O Estado do Maranhão*, de São Luís, que não desejo defender, mas existe um jornal oposicionista no Maranhão, que também faz as suas publicidades, seus ataques permanentes ao lado de cá. Estava eu mostrando ao Deputado Federal Ricardo Murad o que hoje publica o jornal, que passo a ler, apenas para que V. Ex<sup>a</sup> possa fazer uma ligeira análise do que são as injustiças, as inimizades, e a ferocidade que se constatam no Maranhão todas as vezes em que se aproxima uma eleição. Anuncia o jornal:

O Líder do PPR — que é V. Ex<sup>a</sup> — disse, em seu pronunciamento, que vai apresentar provas de todas as falcatruas cometidas contra o povo do Maranhão, nos últimos trinta anos, pelo grupo que domina política e administrativamente o nosso Estado.

Veja V. Ex<sup>a</sup> a natureza do insulto, a natureza da injustiça! Nos últimos trinta anos, foram Governadores do Maranhão: o Dr. Sarney, em 1965, cujo mandato foi até o ano de 1970; em 1970, foi substituído pelo Dr. Pedro Neiva de Santana, um homem ilustre do Maranhão, honrado, digno, catedrático da Universidade do Maranhão, professor, homem de vida ilibada, que o Maranhão sempre respeitou; depois do Dr. Pedro Neiva de Santana, não entrou ninguém do Dr. Sarney, nem grupos; entrou o Dr. Osvaldo Nunes Freire, um médico ilustre do Maranhão, um homem honrado, digno, cujo governo não foi atacado, nem por mim, nem por V. Ex<sup>a</sup>, nem por qualquer político do Maranhão, em relação a desonestidade ou improbidade; depois, assumiu o Dr. João Castelo, ex-Deputado Federal, ex-Senador da República, ex-Governador de Estado, aliado de V. Ex<sup>a</sup>, cuja administração nada tenho a acusar; quem o sucedeu foi o Deputado Luiz Rocha, de quem também não conheço qualquer improbidade; e, logo em seguida, o ex-Senador Edison Lobão, que agora deixa o Governo. Então, como vê V. Ex<sup>a</sup>, aí estão os quase 30 anos de governo: de 1965 a 1994. Foram esses os homens que se aproveitaram e assaltaram o Maranhão? Eu discordo. Não foram esses os homens que atacaram, roubaram ou dilapidaram o dinheiro do Maranhão. Discordo inteiramente da matéria publicada no jornal, que é um jornal de oposição, de propriedade do Dr. João Castelo. O jornalista, ao escrever a matéria, esqueceu-se que tanto o Governador João Castelo, como V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Edison Lobão foram governadores nesse período de quase 30 anos. Essa é uma injustiça violenta e, se fosse ser analisada tal como se contém, causaria ira. Mas os que conhecem a im-

prensa e os jornalistas retiram, deixam de lado esses impropérios, essas incompreensões. Creio que o Senador Sarney não é, absolutamente, responsável pela matéria publicada na revista *IstoÉ*. Os políticos do Brasil sofrem. V. Ex<sup>a</sup> disse que nunca fez parte nem tomou parte em nenhuma CPI. Eu já não posso dizer o mesmo. Tomei parte em uma CPI.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** — Mas foi absolvido.

**O Sr. Alexandre Costa** — Não, eu não considero nem que tenha sido absolvido, Senador Cafeteira, porque se nunca houve uma acusação, a mais leve, sobre a minha pessoa, como posso ter sido absolvido? Absolve-se alguém que cometeu algum delito; eu não cometi nada. Tão logo apareceu o meu nome, não imputei a culpa a alguém; passei uma procuração ao então Presidente da Comissão, Senador Jarbas Passarinho, dando poderes a S. Ex<sup>a</sup> para, aqui ou fora daqui, lançar mão e recolher aos cofres da União todo e qualquer dinheiro que, por acaso, eu tivesse depositado em qualquer banco nacional ou internacional. Retirei meu Imposto de Renda e o encaminhei ao Presidente daquela CPI. Durante cinco ou seis meses — meu retrato sempre nas galerias das grandes revistas, causando-me muitos constrangimentos —, processaram meus documentos. Os homens, Senador Cafeteira, não nascem com uma placa na testa: honesto ou desonesto. Conhece-se a vida dos homens através de suas vidas pregressas. E como eu já vinha, há praticamente quarenta e dois anos, sendo eleito pelo povo maranhense — dos quais trinta e quatro anos praticamente nestas duas Casas, que ajudei a construir ao longo do tempo, palmilhando, convivendo com meus pares —, nada mais lógico do que esperar que a minha própria vida apontasse para minha honestidade. Mas vejo que V. Ex<sup>a</sup> encaminha de uma maneira diferente. Eu louvo a sua defesa. Não carimbo, absolutamente, nem concordo com o que está escrito na revista *IstoÉ*, mas creio que o caminho certo para V. Ex<sup>a</sup> seria fazer o que fiz: sofri, mas aguardei. Como não havia nada que apontasse um ato irregular ou desonesto na minha vida, não havia por que não esperar. Chegou o dia em que a própria Comissão concluiu que não deveria me convocar, porque contra mim nada havia a apurar de desonesto ou de improbidade. Fiz parte dela porque um louco acusou-me de ser atuante da Comissão, o que era uma inverdade. Nunca atuei em Comissão de Orçamento, sempre tive pavor dessa Comissão. Se dela fiz parte, foi atendendo a uma convocação do Dr. Aristides Junqueira, Procurador da República, ocasião em que fui, por duas vezes, Relator do Ministério PÚblico Federal, onde, para ser sincero, nem sequer fiz o relatório, ele foi elaborado pela própria Procuradoria da República e por mim apresentado. A vida é essa. Os momentos são esses. O Brasil atravessa a grande crise de insinceridade, e contra o Congresso desabou tudo o que há de mal neste País: se se investiga o jogo do bicho, estão envolvidos membros do Congresso Nacional; se se investiga a Comissão de Orçamento, lá está o Congresso Nacional; se ocupam a sala VIP no aeroporto, é o Deputado, é o Senador que não pode ir para lá. Enfim, tudo que há de errado acumula-se, hoje, em cima destas duas Casas do Congresso Nacional, como se em toda coletividade não houvesse os homens honrados, os homens dignos, e, também, aqueles que, não possuindo essas qualidades, aqui também estão porque esta é uma Casa de representação. Ninguém pode desejar que o povo brasileiro eleja 600 Parlamentares para o Congresso Nacional e que todos os 600 sejam santos, sejam beatos, sejam honrados e sejam dignos. Mas isso não acontece apenas aqui, acontece em toda instituição. No Exército brasileiro, existe o que há de melhor, mas deve existir também aquilo que não é o melhor para o Exército brasileiro. Em outras instituições, existem os bons e os maus. Quando apelei a V. Ex<sup>a</sup>, dizendo que o Senador Sarney não havia promovido essa publicação, queria evitar não somente a presença

de V. Ex<sup>a</sup> nesta tribuna, defendendo-se, mas também ter que apartá-lo para solicitar que deixe o Senador José Sarney fora disso. Vamos à província e lá lavaremos as nossas roupas, se é que elas estão sujas, e acertaremos as nossas contas, coisa muito natural em todas as campanhas eleitorais. V. Ex<sup>a</sup> falou na Deputada Roseana Sarney, que não fez parte de CPI, não foi acusada absolutamente de nada, sequer o nome de S. Ex<sup>a</sup> foi citado pelo "tarado" que promoveu toda essa miséria no Brasil. S. Ex<sup>a</sup> não estava na lista publicada pela revista *Veja*, e, não estando na lista, não poderia depor, como eu tive que fazer. Quero ser muito sincero: depois de quarenta e dois anos de vida pública, tive que me sujeitar a ser interrogado sobre o que o Sr. José Carlos Alves dos Santos disse, não sobre a minha pessoa, porque ele não disse nada a meu respeito, apenas citou o meu nome; todavia, a revista publicou. A Comissão, incorrendo em erro – não criminoso, mas grave, de acordo com o meu modo de ver –, achou por bem, por decisão da maioria de seus membros, convocar todos aqueles que tiveram seus nomes citados pela reportagem da revista, mesmo que contra os mesmos não tivesse sido encontrado nada. Isso foi um erro. Não um erro cometido por um, não um erro cometido por dois, mas um erro cometido por todos. Penso que uma Casa como esta, onde se encontram muitos homens que conduzem sua vida pública com honradez e dignidade, não podia permitir que aqueles Parlamentares que não tiveram nada apurado contra eles fossem convocados para depor pelo simples fato de terem sido citados por um marginal. Isso para mim, por exemplo, foi uma grande decepção, ou seja, ter que responder a tudo aquilo que me foi perguntado. Se V. Ex<sup>a</sup> me perguntar se sou um homem magoado, vou responder que sim, que sou um homem magoado; mas, de qualquer forma, isso serviu, não para que eu fosse absolvido, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo disse, mas para que ficasse comprovado que os meus quarenta e dois anos de vida pública foram anos de seriedade, de probidade, de cumprimento do dever e, por isso mesmo, as conclusões foram lógicas e chegaram a um bom resultado. Essa comparação não tem nada a ver com o que V. Ex<sup>a</sup> está tratando, mas demonstra que V. Ex<sup>a</sup> pode se defender da tribuna do Senado. É justo, porque um Senador, ao ser atacado, tem obrigações para com os seus pares, sob pena de não poder, amanhã, ter condições de falar aqui desta tribuna. Contudo, deixar as acusações de lado e desviar para ataques a pessoas que V. Ex<sup>a</sup> apenas supõe serem as responsáveis, absolutamente, não me parece – e nisso não vai uma crítica a V. Ex<sup>a</sup> – o caminho mais certo. Não me parece o caminho mais certo reviver fatos da ditadura, telegramas, coisas de um passado que V. Ex<sup>a</sup> aceitou, tanto que admitiu ser Governador pelo Maranhão, com o meu apoio, com o apoio do Dr. Ricardo, do Dr. Sarney, da Dr<sup>a</sup> Roseana e de toda a família Sarney. Se aceitou, julgou que estava certo e, julgando que estava certo, não pode, absolutamente, hoje, da tribuna do Senado, procurar defeitos naquele com quem eu e V. Ex<sup>a</sup> descemos a rampa do Palácio do Planalto no dia em que deixou de ser Presidente da República. Digo isso porque adoto a seguinte tese: se tenho uma amizade que me é cara, é decente, tudo aquilo que ela me confiou ou que fiquei sabendo, durante sua duração, serei incapaz de, amanhã, se rompê-la, trazer a público. A nossa peleja começa no dia em que brigamos. O passado é passado: passa-se a esponja no quadro-negro e, depois de desmanchado, começa tudo. Não sei se atrapalho V. Ex<sup>a</sup> com esta intervenção, mas citei apenas dois exemplos. Não fui Governador, mas, no jornal, sou insultado porque faço parte do grupo. Como eu, estão aqui o Dr. Ricardo Murad, V. Ex<sup>a</sup>, todos os Governadores que exerceram mandato nesses malsinados, como diz o jornal, trinta anos, dos quais V. Ex<sup>a</sup> foi um ilustre Governador. Quero que V. Ex<sup>a</sup> se defenda, e estou certo de que vai fazê-lo, mas deixe essa briguinha da província, da paróquia, comuns aos Estados brasileiros e aos

homens públicos, e prossiga em sua defesa. Estou aqui para ouvi-lo com muita satisfação e com muita alegria.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** – Senador Alexandre Costa, V. Ex<sup>a</sup>, mais do que ninguém, sabe que as matérias das revistas *Veja* e *IstoÉ* não chegam sequer a ser jornalísticas, e não sei por que estão na primeira página. Não houve a menor repercussão nacional; mas, no Maranhão, na cadeia de rádio e televisão, a notícia é colocada da seguinte maneira: a cada quinze minutos, lê-se um trecho da reportagem e, depois, diz-se que o Procurador Aristides Junqueira quer colocar todos os corruptos na cadeia, levando o povo à idéia de que isso é corrupção.

V. Ex<sup>a</sup> é meu adversário, e, quando o nome de V. Ex<sup>a</sup> foi citado na CPI, fui visitá-lo, porque acredito que o correto é procurarmos defender os políticos de nosso Estado e não o contrário. Isso tudo vem sendo feito e não é de hoje, não é de depois da *Veja* ou *IstoÉ*. Li, há pouco, um jornal de novembro de 1993, para mostrar que a inspiração é bem anterior a isso. Quando apoiei o Dr. Sarney como Vice do Dr. Tancredo, V. Ex<sup>a</sup>, embora amigo dele, não o acompanhou; fui eu quem o reproximou do Dr. Sarney.

Nobre Senador Alexandre Costa, o tipo de política que vem sendo realizado no Maranhão, desgraçadamente, não é o tipo de política que está sendo feito no Brasil. Na hora em que V. Ex<sup>a</sup> lê um artigo de jornal, que não é meu, V. Ex<sup>a</sup> sabe que não foi minha a inspiração, e V. Ex<sup>a</sup> sabe que não foi esse o meu procedimento aqui. V. Ex<sup>a</sup>, que me conhece há mais de trinta anos fazendo política, não vai encontrar uma declaração minha contra a honorabilidade de alguém. Nenhum político do Maranhão pode dizer que assaí contra sua honra. Não me sirvo da honra alheia.

Entretanto, é muito difícil se fazer um comício falando em cima de um tamborete quando se tem à frente alguém com um serviço de som muito potente, porque ninguém vai ouvir quem está falando em cima do tamborete. É difícil a tarefa de quem quer se defender. Como posso me defender diante de uma cadeia de rádio e televisão que, todo dia, diz a mesma coisa? A notícia, hoje, Senador Alexandre Costa, é: "Diante das acusações, o Senador Epitácio Cafeteira não é mais candidato a Governador". Isso não é verdade, mas me dá ânimo. E se esse for o preço que vou ter que pagar para não deixar o Maranhão virar Tubiacanga, eu vou pagar, porque não pode haver um Major Bentes dono do jornal, do delegado, do prefeito e do direito sobre a vida das pessoas.

Não tentaram atingir me atingir fisicamente, tentaram atingir a minha honra.

**O Sr. Esperidião Amin** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O Sr. Jarbas Passarinho** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** – Logo depois do Senador Esperidião Amin, ouvirei V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) – Nobre Senador Epitácio Cafeteira, a Mesa solicita a V. Ex<sup>a</sup> que encontre o caminho das suas conclusões, haja vista que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está ultrapassado em 50 minutos. Pediria a V. Ex<sup>a</sup> que concedesse os apartes solicitados e concluirisse seu discurso.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** – Vou concluir, Sr. Presidente, mas pediria a V. Ex<sup>a</sup> que entendesse.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) – A Mesa entende.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** – Esses fatos foram entregues ao próprio Presidente da Casa, e eu estou defendendo a minha honra.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) – A Mesa entende, por isso tolerou 50 minutos, mas quer lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que há nove Senadores inscritos.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** – Já vi aqui, Sr. Presidente, falarem durante uma hora e meia, duas horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) – Temos nove Senadores inscritos, que também desejam trazer alguma mensagem a esta Casa.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** – Talvez nenhum deles tenha um problema como este que estou expondo.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemburg) – Fica o apelo da Mesa à compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** – Gostaria apenas de ouvir o Senador Esperidião Amin e o Senador Jarbas Passarinho, para que eu não fique frustrado de suas colaborações.

**O Sr. Esperidião Amin** – Nobre Senador Epitácio Cafeteira, serei muito conciso. Falo na condição de seu companheiro de Partido, falo na condição de amigo, e quero resumir a minha manifestação, também na condição de Presidente do Partido que V. Ex<sup>a</sup> integra, com duas idéias: a primeira, em que quero ressaltar a solidariedade pessoal e partidária de compreender o gesto de V. Ex<sup>a</sup> de vir à tribuna para se defender. Nenhum de nós, Senadores, pode negar solidariedade neste momento em que V. Ex<sup>a</sup> ocupa o microfone, que a vontade popular lhe conferiu, para tornar públicas as suas livres manifestações a respeito de um episódio que o magoou. A segunda idéia é a respeito do episódio, cujos detalhes não conheço todos, que estamos aqui a conhecer agora, inclusive com pormenores da política do Maranhão. O aparte, quase discurso, do Senador Alexandre Costa adormou e ilustrou o conhecimento dessa realidade, e muito mais, certamente, ainda se poderia procurar e pesquisar a esse respeito. Creio que todos tiramos desse episódio uma lição de vida e uma lição política. Sou daqueles que entendem que a imprensa tem o direito e o dever de informar, de divulgar e, responsávelmente, arcar com as consequências do que divulga e do que informa. E ao político, principalmente nesta quadra, incumbe o dever da transparência. No gesto de V. Ex<sup>a</sup> de vir à tribuna, eu ressalto a disposição da transparência, que, com talvez, V. Ex<sup>a</sup> simboliza neste momento. Eu me solidarizo e destaco que desta lição todos devemos aproveitar. Muito obrigado.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e ressalto que coloquei as minhas contas e o meu sigilo bancário à disposição. No exterior, não tenho conta, mas, se for preciso, não tem o menor problema. Para mim, foi importante ouvir a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, um Senador que aprendi a admirar pela sua coragem, pela sua retidão de caráter e pelo desejo de mudar este País.

Ouço, agora, o meu companheiro de Partido, Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte que me concede, nobre Senador. Eu também já uma vez ocupei esta tribuna para defender-me de agressões, e creio que isto é um dever nosso. Compreendo bem o aparte do Senador Alexandre Costa, porque acabo entrando no discurso de V. Ex<sup>a</sup> por uma citação que S. Ex<sup>a</sup> fez à CPI. É imperioso dizer, em nome da verdade, que eu paguei um preço muito alto no momento em que a Bancada do PMDB foi buscar-me para presidir essa CPI. Eu deixarei, ao fim do meu mandato, este ano, grandes lembranças aqui nesta Casa e não esperava deixar desafetos e amizades perdidas ou quebradas. Esse foi o preço que paguei. Relativamente à Deputada Roseana Sarney, se V. Ex<sup>a</sup> se referiu a ela como respondendo à CPI, certamente não foi aquela que presidi, porque de fato não houve razão para convocá-la, apesar de eu ter pago um preço também muito alto a um determinado jornal deste País, que achou que eu tinha protegido a família Sarney. E mais ainda, por não ter aceito de maneira nenhuma, porque era absurdo, convocar o Senador Sarney em função da CPI a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu. Isso ficou muito claro, provado, mas era preciso que houvesse agressões paralelas, servindo a outros interesses, para que se chegassem também a pôr em dúvida a posição do Presidente da CPI. Como foi posto em dúvida

que eu estava protegendo os Senadores, porque não os chamara desde logo. Não havia razão para chamá-los. Mas, como muito bem disse o nobre Senador Alexandre Costa, foi uma pessoa desqualificada que fez a relação no depoimento original, que gerou todos os outros depoimentos. Num determinado momento da vida da CPI, quando o Senador Alexandre Costa, que sempre foi um dos meus mais diletos amigos nesta Casa, viu-se atingido pela imprensa, sendo S. Ex<sup>a</sup> Ministro, eu lhe mandei uma carta com cuidado, porque, sendo eu Presidente da CPI, não poderia antecipar méritos. Entretanto, eu conhecia, como S. Ex<sup>a</sup> disse ainda há pouco, os homens pela sua vida pregressa. Nada, em nenhum momento na minha vida – e somos, aqui, colegas há três mandatos –, alcançou a honorabilidade do Senador Alexandre Costa, nada. Mas houve um momento em que a Comissão achou que teria, de qualquer maneira, de ouvir todos aqueles que tivessem sido citados, porque alguns dos citados estavam sendo comprometidos. A isto o nobre Senador pelo Maranhão chama de erro. É um julgamento pessoal de S. Ex<sup>a</sup>, e eu respeito, mas não considero que nós tenhamos errado nesse ponto. Erro seria retirar aqueles como o Senador Alexandre Costa, desde logo, de qualquer chamado para o depoimento. Aí, sim, porque diriam, inevitavelmente, que o Presidente da CPI, amigo pessoal e íntimo do Senador Alexandre Costa, amizade a que S. Ex<sup>a</sup> correspondeu sempre com grande lealdade, o teria tirado de ser chamado para depor por medo, talvez, de que S. Ex<sup>a</sup> não pudesse se defender. Quando, exatamente, tiramos S. Ex<sup>a</sup> do depoimento do grande Plenário, com os outros Senadores. Ao Senador Mauro Benevides, admiti que S. Ex<sup>a</sup> deveria responder por escrito, porque as acusações que lhe eram imputadas teriam sido feitas ao tempo em que era Presidente da Casa. Esse foi o meu papel. Então, quero que V. Ex<sup>a</sup> me permita entrar no seu discurso por este aparte, porque, de algum modo, foi motivado pelas declarações de V. Ex<sup>a</sup> sobre a CPI. E, aí, provocou o aparte do Senador Alexandre Costa. Lastimo profundamente que o haja magoado. Na minha posição pessoal, ao contrário, quis preservá-lo sempre; se isso resultou errado, lastimo e sofro por isso. Quanto à posição de V. Ex<sup>a</sup>, creio que quando mostra ligações entre a publicação da *IstoÉ* e do jornal, V. Ex<sup>a</sup> tem condições de fazer aquilo que na CPI foi muito comum: tirar ilações. V. Ex<sup>a</sup> tirou ilações. E, diante do depoimento do Senador Alexandre Costa, em quem nunca vi um ato de bajulação, de que o Dr. José Sarney não teria sido o autor dessa iniciativa, creio que V. Ex<sup>a</sup> deve levá-lo em consideração, ainda que esteja V. Ex<sup>a</sup> numa campanha, lutando também para eleger-se novamente governador do Maranhão, e sabendo que, nessa hora, muitas coisas acontecem apenas com o processo – infelizmente, ainda usado no Brasil – de caluniar as pessoas, ao invés de contra elas mostrar divergências de natureza doutrinária, política e pessoal. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> por ter pedido este aparte. Poderia tê-lo feito até como uma explicação pessoal, mas seria oportuno que o fizesse na presença do Senador Alexandre Costa.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** – Sr. Presidente, vou encerrar. Antes, porém, na hora em que me refiro ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jarbas Passarinho, quero dizer que a atitude de V. Ex<sup>a</sup> sempre foi louvável, não neste caso mas em vários outros. O que fez V. Ex<sup>a</sup>? Não antecipou resultados. V. Ex<sup>a</sup> não tirou ilações, não condenou.

Isso não é o que está ocorrendo comigo através do jornal do Dr. Sarney, que fez a publicação antes mesmo da revista *Veja* e que, diariamente, tira ilações, notícia e, logo depois, diz: "Dr. Aristides Junqueira quer todos os corruptos na cadeia", para que alguém pense que uma coisa tem a ver com a outra.

Então, Senador Jarbas Passarinho, conheço a atitude de V. Ex<sup>a</sup>, e, inclusive, na época da Revolução, quando era adversário de

V. Ex<sup>a</sup>, jamais o condenei. De uma certa forma, nem a Revolução condenei de forma direta, embora fosse do MDB. Quem fazia a Revolução, acreditava no que estava fazendo; muitos oficiais pensavam que era preciso acabar com os focos de corrupção porque ali viria uma contra-revolução sangrenta para este País.

O que não aceito, nobre Senador Jarbas Passarinho, é que alguém, seja ele quem for, tenha tentado pilhar a Revolução, o que não aceito é a declaração desse cabograma. Por isso, estou trazendo hoje esse documento, que é autenticado em 1970, e, se o faço hoje, é para mostrar a correlação que existe entre quem deu uma notícia falsa a meu respeito, e assinou, e os jornais da mesma pessoa que publicam hoje essa notícia para tentar desestabilizar uma candidatura, que não é minha. Eu não quis ser candidato, pelo contrário. Todos os meus amigos do Maranhão sabem que não queria ser candidato, queria concluir minha vida pública no Senado da República. Cheguei a ser candidato – porque, mesmo sem dizer que era – as pesquisas apontavam meu nome.

Não vou aqui citar Saint-Exupéry, o livro das misses, e dizer que somos escravos daquele a quem cativamos, mas sou escravo do povo do Maranhão. Não tenho vaidade, quero apenas cumprir a vontade do povo e só por isso estou hoje atravessando esse problema todo. A tentativa – do outro lado – de conquistar votos está difícil e acham que é mais fácil me desmoralizar e fazer com que o povo não me apóie.

Então, foi esse o sentido de mostrar esse documento, porque ele estabelece uma relação. Na hora em que os jornais e televisão fazem esse movimento, na hora em que me lembro que há 26 anos fui maldosamente referido, num momento em que ajudar estudante significava cassação, prisão ou exílio, esse ato, esse gesto, essa atitude não tem explicação, nobre Senador Jarbas Passarinho, porque era tentativa de pilhar o movimento revolucionário.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que estou revelando hoje esse segredo que guardei por mais de 25 anos. Divido com o povo e com a história esse documento e o ofereço aos estudantes de então e aos estudantes atuais deste País, para que saibam o respeito que lhes foi dispensado pelo Dr. Sarney, que, de apontador de subversivos, travestiu-se em democrata liberal e tripudia sobre a honra e a honorabilidade de qualquer cidadão que represente obstáculo a sua ganância de poder e ao culto à sua personalidade insaciável de importância.

Quero dizer, Sr. Presidente, e reafirmar que está feito o convite ao Dr. Samey para que, juntamente com sua família, faça o que vou fazer: abrir o sigilo de suas contas, inclusive das firmas, empresas e fundações. Nada tenho a temer, até porque a minha declaração de bens já se encontra hoje na revista *IstoÉ*. Não sei, Sr. Presidente, como um colar que comprei para a minha mulher e que nunca foi usado está na revista *IstoÉ*. Ou seja, foram à Receita Federal e conseguiram também isso. Ninguém mais nesta Casa tem sigilo bancário ou fiscal, estou consciente disso. Mas eu, que não procuro sigilo fiscal e bancário de ninguém, apenas quero que se apresentem comigo para, juntos, exibirmos o nosso patrimônio.

Agradeço a esta Casa a atenção com que ouviu as minhas palavras. Dizem, hoje, no Maranhão, que não sou mais candidato. Afirmo que sou. Entretanto, o que desejo, realmente, não é ser Governador do Maranhão, é continuar merecendo o respeito e a amizade dos meus colegas Senadores da República e Deputados Federais.

Muito obrigado. (Palmas)

*Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a Constituição deve ser entendida como uma moldura codificada de instituições, poderes, procedimentos e direitos de que se torna investida a autoridade aceita, tornando-se assim a lei suprema do País.

Por outro lado, a Constituição deve predispor a todos a aceitá-la como um documento construído para resolver os conflitos fundamentais relativamente à natureza e à estrutura da autoridade pública. Mais ainda, devemos esperar que o Texto Constitucional reflita um significativo grau de consenso social quanto aos meios e propósitos do Governo – um consenso que apenas será duradouro caso a Constituição se apresente satisfatoriamente isento de anomalias e de ambigüidades.

Sem dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa é uma formidável tarefa de engenharia política. Porém, é igualmente indispensável na promoção do progresso social e econômico.

Contrastando com essa aspiração, desde 1988, com a entrada em vigor da atual Constituição Federal, é que nos encontramos, como sociedade, numa situação a que podemos chamar de anômala. Foi possível chegarmos a esse grande consenso nacional no âmbito de uma assembleia especificamente eleita para tal finalidade: desenhar as regras mais fundamentais que haveriam de, enfim, definir uma ordem social estável no Brasil.

Todavia, essa Constituição, desde logo, foi deixada desprotegida, frente aos ataques dos que não conseguiram fazer passar seus pleitos na Assembleia Nacional Constituinte, assim como daqueles que não reconhecem o alcance de se ter uma estabilidade institucional, ainda que tênue.

Por outro lado, a indicação no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias quanto a um período de Revisão, a iniciar-se cinco anos depois, ou seja, em 1993, embora adequadamente prevista quanto ao seu aspecto temporal, não resultou convenientemente utilizada para os fins a que se destinara. Afinal, cinco anos não chega a ser um prazo tão longo assim, quando se pensa em investimentos econômicos e políticos de grande maturação, nem tão exíguo para se testar a eficácia de diversos dispositivos discutíveis ou polêmicos.

O que ocorreu é que as forças políticas, responsáveis pelos ajustes a serem procedidos, não agiram com a sensibilidade e a responsabilidade que a matéria exigia.

Os partidos políticos descuidaram-se desse relevante tema, relegando-o a um segundo plano.

O prazo fixado, cabe repisar, harmoniza-se perfeitamente com as necessidades de eventuais mudanças e adequações no texto promulgado em 1988.

As dificuldades e desacertos que ora apontamos deveram-se à negligência política daqueles que deveriam estar atentos no desempenho da missão de acompanhar a evolução dos fatos, de forma a não permitir o seu descompasso com as regras constitucionais editadas pela Carta Magna em vigor.

A consequência de tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a enorme instabilidade de muitas demais regras, em vista de sua inadequação com o momento em que passa o País. Afinal, a regra maior, a Constituição, sofre deste mesmo mal.

Isto, naturalmente, nos conduz à questão muito atual da sistematização do poder no Brasil, ou seja, ao status da separação dos poderes – e de seus associados pesos e contrapesos – entre Executivo, Legislativo e Judiciário, que têm o objetivo de ser o mecanismo auto-regulador.

Em épocas de planos de estabilização econômica, contudo, tal regulamento de auto-regulação parece entrar em colapso no Brasil, como estamos observando atualmente, tanto quanto já ocorreu em 1986, com o Plano Cruzado, e em 1990, com o Plano Collor.

De fato, a implementação de um plano governamental tem significado concomitantemente a geração de relevantes fatos que são impostos à sociedade assim como aos Poderes Legislativo e Judiciário. A situação é tão peculiar que tais iniciativas econômicas do Executivo são configuradas como virtualmente invulneráveis à crítica e à oposição, levando mesmo à dúvida quanto à legitimidade de qualquer discordância que possa vir a ser manifestada.

Em verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos últimos anos, a realidade da economia política brasileira tem sido repetitiva: a essência de seu desempenho gira em torno de questões que dizem respeito diretamente à extensão e à qualidade de entendimentos que se possam estabelecer entre Executivo e Legislativo e entre o Executivo e o Judiciário.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Nobre Senador Gilberto Miranda, V. Ex<sup>a</sup> examina o problema institucional e administrativo-econômico brasileiro. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> quanto a esta última parte, em que analisa as distorções do procedimento administrativo com repercussão no plano econômico. Eu queria, entretanto, pedir-lhe atenção para o fato de que não é a Constituição a responsável pela crise brasileira, nem pela falta de continuidade na execução de medidas administrativas. Na verdade, a Constituição de 1988 – e não faz parte de sua elaboração – ainda não foi devidamente aplicada. De sorte que, não é o conteúdo dela o responsável pelo que ocorre no País. Os homens, responsáveis por sua aplicação, é que não lhe têm dado o devido alcance. Veja V. Ex<sup>a</sup> que esta Constituição, desde a fixação da competência do Congresso Nacional até a disciplina da ordem econômica, contém regras expressas sobre a necessidade do planejamento. O art. 174 da Constituição claramente alude ao poder do Estado como órgão de planejamento; planejamento obrigatório para o poder público e planejamento meramente indicativo para o setor privado. Pergunta-se: onde estão os planos de Governo? Quero me referir a plano nacional, regional ou setorial, convertidos em lei, devidamente aprovados pelo Congresso. Onde está um plano desta natureza? O plano não existe! Mas se atribui à Constituição o conjunto dos males do País. É o caso de relembrar-se, ainda uma vez, a larga observação da doutrina: não são as leis ou a Constituição que respondem pelos males, são os homens que as aplicam.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Nobre Senador Josaphat Marinho, V. Ex<sup>a</sup> sabe da admiração e do carinho de privar da sua amizade, neste período de pouco mais de um ano nesta Casa e que tem sido motivo apenas de prazer.

Tenho acompanhado os pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup> desde que aqui cheguei e só tenho aprendido. Acompanhei a defesa de V. Ex<sup>a</sup> a favor da tese de que não se deveria proceder à Revisão Constitucional. Conversamos várias vezes sobre o assunto. Hoje tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> encarava da forma correta, porque não havia condições efetivas para se fazer uma revisão mediante tudo o que estava acontecendo. Tenho acompanhado como V. Ex<sup>a</sup>, uma vez que a Revisão está acontecendo, defende, com sabedoria, os temas importantes, sendo várias vezes aplaudido, porque realmente fala com seriedade e transmite aos colegas todo o seu saber jurídico, da forma mais simplificada possível.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela manifestação.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, não há planejamento público e o Governo não tem planejamento para o setor privado. O País passa por um desgoverno total. O Presidente da República preocupa-se em responder escutas telefônicas, o que é um absurdo para um País de desempregados, de famintos, um País cuja população está morrendo nos hospitais por falta de atendimento.

Parece que este Governo só se atém a assuntos pequenos, que não vão resolver em absolutamente nada os problemas brasileiros. Lamentavelmente, ainda temos que agüentar esse Governo por mais 7 meses, que serão de caos, de desemprego.

Na sequência deste pronunciamento, vou demonstrar que este Governo abusa de medidas provisórias. Realmente o Governo não aplica a Constituição.

**O Sr. Josaphat Marinho** – V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. As medidas provisórias substituíram o processo legislativo normal e, o que é pior, com a aquiescência do Congresso Nacional.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – É lamentável que apreciemos medidas provisórias que nem sequer chegam a ser analisadas e são reeditadas sucessivamente. São medidas provisórias malfeitas, incompetentes, que provocam a discussão do Senhor Presidente da República com aquele que é o guardião da Carta Magna do País, o Supremo Tribunal Federal. E Sua Excelência, como uma criança birrenta, bate o pé e diz: não volto atrás, não volto atrás. Vamos continuar até o final deste Governo enfrentando as questões do desemprego e da falta de um plano de desenvolvimento para o País; vamos ficar apreciando medidas provisórias, enquanto o desgoverno é total.

V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão quando diz que temos uma Constituição boa; só falta aplicá-la, só falta trabalhar sobre os grandes e microprojetos. Todavia, este Governo não se preocupa com nada; não governa: apenas emite e reemite medidas provisórias.

Foi aprovado pelo Congresso Revisor aquilo que o Governo mais queria – um absurdo e uma vergonha: o Fundo Social de Emergência. Tirou-se dinheiro da Educação e deu-se ao Governo. Onde está o Orçamento? Estamos no mês de abril. Nos Estados Unidos, os Parlamentares estão recebendo o orçamento para 1995. Aqui, deveremos começar a discutir o Orçamento em maio ou junho. Acho que isso interessa ao Governo.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> que assinale, corroborando sua observação, que, por duas vezes já ocupei a tribuna desta Casa para reclamar da demora do Governo na devolução do orçamento ao Congresso Nacional. Do Congresso foi retirado para a revisão. Estamos a caminho do fim do mês de abril e o Orçamento não retornou ao Congresso Nacional. E se há sempre de perguntar – já perguntei – como o Governo está administrando? Como está realizando as despesas? Com que autorização? Dentro de que limite? De nada disso se sabe. Mas lamentavelmente o Congresso está tolerando esse desrespeito à Constituição.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Concordo com V. Ex<sup>a</sup>. A imprensa, a meu ver, deveria ser mais dura com o Congresso em relação ao Orçamento. Sabe-se que ela não tem sido nada dura com o Presidente da República, pois não dá índice em pesquisa de opinião falar que o Orçamento ainda não veio para esta Casa. O País está sendo administrado do jeito que querem, como querem. Não há prestação de contas; não se sabe onde é aplicado o dinheiro, o que foi pago e com que autorização. Continuamos um Governo imperial, mas mediocre.

Chamo atenção especial para as circunstâncias em que se dá a tramitação das medidas provisórias associadas ao atual Plano de Estabilização Econômica, especialmente das recentes Medidas

Provisórias nºs 434 e 457 que deram origem à Unidade Real de Valor.

Se V. Ex's analisarem a Medida Provisória nº 457, terão oportunidade de verificar que, se aprovada, a medida permitirá que o Governo reajuste todos os seus débitos pelo pico, pelo maior valor. Todas as empreiteiras deste País, todos aqueles com quem o Governo tem débito receberão pelo pico. No entanto, o empregado, o funcionalismo público receberá pelo menor pico. Imaginem os senhores o lobby que há por trás de uma medida provisória que beneficia brutalmente todos aqueles que têm a receber do Governo. Mas, o assalariado, aquele que toca a máquina, que trabalha, recebe um salário miserável, um salário vil, inexpressivo, que não dá para sustentar a sua família.

Infelizmente, as lideranças dos partidos se calam e não analisam, não vêem – ou não querem ver –, não denunciam fato como esse. O Congresso tem que estar atento à votação dessa Medida Provisória, senão daremos bilhões de dólares em reajuste para todo aquele que tem contas a receber do Governo, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Tais ocasiões podem bem ser caracterizadas como crises de uma "Presidência Imperial".

O Presidente da República, os Ministros de Estado, assim como os expoentes da burocracia oficial – todos – usam a retórica da negociação, porém estão sempre muito pouco predispostos a aceitar emendas ou reformulações às medidas provisórias encaminhadas ao Congresso Nacional.

No entanto, ao que se tem assistido, desde dezembro passado, tem sido a marcante tentativa de violação do princípio constitucional da separação de Poderes, como no caso das Medidas Provisórias nºs 375, que condicionava o rito das liminares concedidas pelo Judiciário e a 396, que retirava do Congresso Nacional a prerrogativa de fixar o índice de correção monetária das despesas orçamentárias.

O fato mais recente dessa crise foi a interpretação judicial, dada pelo Supremo Tribunal Federal, a um dos artigos da Medida Provisória nº 434, o que foi contestado muito intempestivamente pelas autoridades governamentais, a começar pelo próprio Presidente da República.

A relevância desses conflitos entre Poderes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não está propriamente em sua ocorrência, mas em como as anomalias em que tais conflitos se definem sempre foram administradas, fora dessas situações de crise constitucional.

Ressalta, pois, a fundamental importância da atuação do Congresso Revisor, não como instância para aprovação de pleitos que atendam ora ao segmento do Governo, ora à conveniência dessa ou daquela força política, mas na resolução de anomalias que persistem em se manifestar nas ocasiões em que mais se precisa de harmonia e estabilidade política.

É nesse ambiente que devemos entender os percalços por que passa a nossa vida econômica e política.

Como poderá, por exemplo, o Governo comprometer-se com o rumo firme no campo econômico sem dispor de garantias quanto à extensão e profundidade dessas revisões?

Será que o Executivo conta como viável insistir futuramente no modelo de presidência imperial? Não estará tentando o novo Governo, que se inaugura em janeiro próximo, a persistir nesse modelo?

Pior ainda, a própria burocracia governamental poderia ver, nesse estado de coisas, a oportunidade para direcionar a política econômica por uma trajetória ainda mais discricionária.

Lembro a todos a proposta apresentada de retirar do texto constitucional os artigos referentes à capacidade tributária do Esta-

do brasileiro, transferindo assunto tão crucial para a vida do cidadão à legislação ordinária.

Sem dúvida alguma, não poderíamos imaginar maior atentado às liberdades econômicas do cidadão e contribuinte!

A conjuntura política, por outro lado, é muito delicada, pois estamos em ano de eleições gerais – a mais importante dos últimos anos.

É relevante não polarizar os interesses envolvidos nessas eleições.

Todavia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, temo que o estilo imperial com que o Executivo vem administrando a economia apenas alimentará os radicalismos, de vez que a instituição da separação de Poderes tem sido levada a operar em condições extremas.

Agora mesmo esse radicalismo político se insinua na sugestão de se transferir ou concluir a Revisão no âmbito da legislatura que se inaugura em 1995. Seria mais legítimo, argumentam alguns.

Outra vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, temo que este ponto de vista possa, de fato, ser repetido em qualquer outra ocasião.

Assim, se as prévias eleitorais apontarem a favor de uma facção política, os da outra facção manobrão para que tal Revisão não ocorra. Caminharemos, portanto, de impasse a impasse. De modo que teremos nesse tipo de comportamento mais um fator de desestabilização institucional.

Será virtualmente impossível construir expectativas estáveis quanto à ordem econômica e social no Brasil!

**O Sr. Mauro Benevides –** V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA –** Concedo um aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides –** Nobre Senador Gilberto Miranda, estava eu avisado de que V. Ex<sup>a</sup> ocuparia a tribuna do Senado, na manhã de hoje, para proferir importante discurso sobre esse tema de inquestionável relevância. E posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, saindo que estou da reunião de todos os Líderes da Câmara e do Senado, sob a Presidência do Senador Humberto Lucena, trago já uma informação de certa forma auspíciosa no que diz respeito ao processo de revisão da Carta Magna brasileira. E alguns itens da ordem econômica devem integrar às discussões que se processarão a partir de agora. Há mesmo um projeto de resolução, que será submetido às duas Casas, no sentido de interromper as atividades ordinárias das duas Casas, Câmara e Senado, naturalmente com excepcionalidade de alguns assuntos que estão explicitamente referenciados nesse projeto de resolução, para que se prossiga, até o dia 31 de maio, a votação do processo revisional da Lei Fundamental brasileira. Portanto, acredito que até o final da tarde de hoje será conhecida essa solução e, é muito provável, senão quase certo, que daremos continuidade aos trabalhos da Revisão. Vamos eleger temas, tanto quanto possível, consensuais. Os chamados "contra" já se dispuseram também a apoiar o processo de revisão, e tudo agora reside na escolha dos itens que deverão ser objeto da deliberação do Congresso Revisor. Mas não há dúvida de que é um estágio significativo, um avanço expressivo e, por isso, aparentando V. Ex<sup>a</sup> neste momento, quero levar-lhe, e naturalmente àqueles que ainda permanecem no Plenário neste instante, a informação, de certa forma alvissareira, de que haverá o prosseguimento do trabalho de revisão da Constituição brasileira.

**O SR. GILBERTO MIRANDA –** V. Ex<sup>a</sup> nos traz uma ótima notícia, talvez a melhor desde o início do ano.

Portanto, parabenizo-o, como Líder do meu Partido, assim como o Senador Humberto Lucena e também todos os Líderes de todos os Partidos pela influência e participação nesse Colegiado. Mesmo diante de matérias importantes a serem discutidas nas duas

Casas, penso que seria importante a interrupção efetiva nos trabalhos das duas Casas no sentido de tentarmos, num esforço concentrado, realizar sessões, se possível nos finais de semana, para oferecer ao futuro Presidente da República uma forma de governar este País.

Mas, ao mesmo tempo, sobre Líder, tenho muitas dúvidas. Veja V. Ex<sup>a</sup>, todas as tardes os trabalhos se iniciam com requerimentos pedindo inversão de pauta, isso ou aquilo, onde setenta Deputados acabam enrolando todo o Plenário. Digo a V. Ex<sup>a</sup> que não acredito nos "contra", não acredito na boa vontade dos "contra" e, lamentavelmente, não acredito na seriedade dos "contra", ativistas no Plenário da Revisão Constitucional.

O importante, Senador Mauro Benevides, é que o PMDB, o PFL, o PPR, o PTB, enfim, todos os grandes Partidos, evidentemente com a ajuda daqueles partidos bem intencionados, discutam, previamente, e vão para a Revisão com vontade, não deixando que os "contra" tomem conta do microfone, não deixando que os "contra" façam baderna, e que a Mesa seja mais dura e que continue, efetivamente, usando o Colégio de Líderes para punir aquela pouca vergonha, aquele exemplo mal dado que, muitas vezes, acontece durante todas as sessões, onde temos visto a irresponsabilidade daqueles que não merecem o voto que tiveram para representar o povo no Congresso Nacional.

**O Sr. Mauro Benevides** – Nobre Senador Gilberto Miranda, vou fazer uma nova intervenção no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para dizer que aqueles que se contrapuseram à Revisão Constitucional estão quase todos presentes à Mesa, presidida pelo Senador Humberto Lucena. A julgar pelo que constatei – e há algumas manifestações já explícitas –, eles estão no propósito de participar da elaboração dessa agenda que, com características consensuais, seria submetida à deliberação do Congresso Revisor. sabe V. Ex<sup>a</sup> que temas da maior relevância, como por exemplo a Reforma Tributária, já caminham para aquela fórmula engendrada da desconstitucionalização daquela matéria, a fim de que ela seja tratada em lei complementar ou ordinária. Esta é uma forma de se tangenciar a responsabilidade do Congresso Revisor para que possamos, ao final dessa tarefa, no dia 31 de maio, projetar uma imagem frustrante diante da opinião pública do País. Veja V. Ex<sup>a</sup> que isso pode significar até uma crise que alcance o processo democrático representativo. Portanto, seria ideal que todos nós conjugássemos esforços para viabilizar realmente a Revisão. Vamos sacrificar os nossos finais de semana, embora a partir de 15 de maio haja o prazo fatal das convenções partidárias, reclamando a nossa presença nas bases eleitorais, sobretudo para aqueles que vão disputar eleição. Não é o caso de V. Ex<sup>a</sup>, que apenas exercitará a sua liderança, mas sem necessidade de disputar, agora, o voto popular, com que seria galardoado certamente. Mas vamos nos confrontar com essas dificuldades de calendário. Mas se houver realmente vontade política de se processar a Revisão, não há dúvida de que teremos amplas possibilidades de, até 31 de maio, chegarmos a esse desiderato. Há inclusive uma proposta do Senador Marco Maciel de uma diliação de prazo para 30 de junho. Eu mesmo, dentro da fraternidade que me vincula ao Líder do PFL, já externei ponto de vista contrário, porque entendo que, após 31 de maio, a realização do trabalho revisional sofreria, inapelavelmente, o influxo dos interesses políticos eleitorais. Portanto, melhor será que realmente garantamos o término dos trabalhos no dia 31 de maio, e até lá cheguemos com algo de positivo que represente o ajustamento da Carta Magna à realidade política, econômica, social e cultural do País.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Agradeço os esclarecimentos de V. Ex<sup>a</sup>, meu Líder.

Lembraria a V. Ex<sup>a</sup> três pontos.

Em primeiro lugar, se os Líderes dos partidos políticos não comparecerem ao plenário da revisão, se os Líderes dos partidos políticos não derem apoio ao Presidente da Revisão Constitucional, se os líderes dos partidos políticos não defenderem claramente em plenário, não teremos Revisão.

Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que, na próxima semana, quarta-feira é dia de cassações. Esta semana acabou. Temos convenções de partidos, temos prévias de partidos e temos, na verdade, no máximo, oito sessões ordinárias da Revisão Constitucional, se formos contar quarta e quinta-feira.

Sabe V. Ex<sup>a</sup> que bastam dois requerimentos de mudança de inversão de pauta, acabou-se a Revisão Constitucional.

**O Sr. Mauro Benevides** – Perfeitamente, sobre Senador Gilberto Miranda. Nós, embora superficialmente, examinamos todo o calendário e identificamos aquelas datas que poderiam galvanizar as atenções e os esforços dos integrantes do Congresso Revisor. Porém é indispensável que fortaleçamos a autoridade do Presidente Humberto Lucena, para que ela não seja arranhada de forma alguma por quem lhe queira fazer sombra na articulação política que é sua, como no passado foi a de Ulysses Guimarães na Presidência da Assembléia Nacional Constituinte. Se tivermos que alterar o Regimento do Congresso Revisor, para flexibilizar a apreciação de algumas proposições, temos condições de fazer. V. Ex<sup>a</sup> não estava nesta Casa ainda, mas em 1987/88 fizemos duas alterações do Regimento da Assembléia Nacional Constituinte. Quando surgiu aquele movimento denominado Centrão, o Presidente Ulysses teve sensibilidade de promover a modificação do Regimento e, por uma dessas coincidências que me cabe revelar neste instante, coube exatamente a mim, por delegação do Presidente Ulysses Guimarães, Vice-Presidente que era da Assembléia, relatar as duas alterações discutidas amplamente com Roberto Cardoso Alves, Bonifácio de Andrada, sobretudo, o grande jurista, e com isso abrimos perspectivas para que a Casa votasse efetivamente, como votou, a Carta de 5 de outubro de 1988. Então, todos esses fatos devem estar presentes neste instante, e a colocação de V. Ex<sup>a</sup>, para que realmente endossemos a ação articuladora do Presidente Humberto Lucena, é fundamental, é indispensável, e não permitamos, de maneira alguma, que se queira fazer qualquer aresta ou qualquer restrição na conduta, na orientação, no trabalho, no empenho do ilustre Presidente do Senado Federal e Presidente do Congresso Revisor.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Conclamo que todos os partidos procedam como V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mauro Benevides, agiu em reunião da nossa Bancada, ou seja, quando seus líderes tenham que se ausentar para reuniões, nos Estados, nomeiem, como V. Ex<sup>a</sup> o fez, dois co-líderes, no caso os Senadores José Fogaça e Ronan Tito. No caso do PMDB, já temos, hoje, dois Senadores para estarem presentes e apoiarem.

Agora, V. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto básico e muito questionável: temos que rever o Regimento da Revisão. É um ponto crucial! É muito importante que se estude e que se reveja: o Regimento da revisão é muito imperial. Não podemos trabalhar com emendas aglutinativas de plenário, porque ninguém acaba tendo a visão e, consequentemente, entendendo o que se está votando. Não podemos dar ao revisor o poder de emendas aglutinativas.

**O Sr. Mauro Benevides** – Vou mais além, sobre Senador Gilberto Miranda. Temos que restabelecer, sem quaisquer delongas, exatamente a apuração de votos por cada Casa isoladamente. Mesmo em uma sessão unilateral devem ser tomados os votos dos Deputados e dos Senadores. Essa tese foi defendida, em outubro, pelo nobre Senador Josaphat Marinho e, na última segunda-feira, em um discurso que devo ter deslustrado os Anais da Casa, mas com esse enfoque corajoso, relembrarei a necessidade de se garantir

ao Senado Federal uma manifestação que não seja naquele conglomerado numérico de mais de 500 pessoas, subestimando-se, portanto, aquilo que é imperativo na Carta brasileira que é o funcionamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com os votos tomados isoladamente em cada uma dessas Casas Legislativas.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Gilberto Miranda, alerto a V. Ex<sup>a</sup> que seu tempo já está ultrapassado em quase 20 minutos. Temos ainda seis oradores inscritos e a Ordem do Dia.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Concluo em alguns minutos.

Só gostaria de dizer, meu Líder – tive a oportunidade de ler o seu pronunciamento –, que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão: não podemos, em hipótese alguma, concordar com a maneira como está sendo feita a votação e, de preferência, claro, temos que votar nas duas Casas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, será virtualmente impossível construir expectativas estáveis quanto à ordem econômica e social no Brasil!

Como ficará a credibilidade da Constituição brasileira?

Afinal, sua revisão estará sendo questionada em bases puramente partidárias ou ideológicas, independentemente da sociedade ter tido resolvidas duradouramente as anomalias constitucionais?

Lamentavelmente, essa hegemonia do Executivo, tão bem demonstrada quando se trata de implementar planos macroeconômicos, não tem contribuído para renovar o interesse pela revisão da Constituição.

Nesse sentido, as forças políticas, tanto quanto os órgãos de opinião pública, parecem atribuir os recentes conflitos de interesse entre os Três Poderes mais propriamente a um comportamento repreensível de uma das partes envolvidas do que a uma decorrência de alguma anomalia constitucional.

Não devemos entender o episódio recente – que contrapôs o Presidente da República ao Judiciário – como tendo "vencedores" ou "perdedores", na medida em que o Supremo Tribunal Federal tenha decidido favoravelmente a esse ou àquele pleito, e contrariamente aos desejos do Executivo.

**O Sr. Ney Maranhão** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Senador Gilberto Miranda, V. Ex<sup>a</sup>, da tribuna, está hoje alertando a Nação, mostrando o que está acontecendo – e que poderá vir a ser pior –, com a experiência que tem, não apenas como parlamentar e homem público, mas também como empresário, que sente, junto às classes trabalhadoras, a apreensão do momento que estamos passando. Concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup> em relação a esse problema, a essa preocupação concernente à Revisão Constitucional. Respeito e admiro o nobre Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides, que aparteou V. Ex<sup>a</sup> com entusiasmo, na esperança de podermos salvar, no final, alguma coisa da Revisão. Mas concordo com V. Ex<sup>a</sup> em ponto e vírgula e ce-cedilha, como diziam antigamente as nossas professoras. Se houvesse vontade política para que esta Revisão fosse até o fim, no mínimo já se teria resolvido a questão do ajuste fiscal. Quando elaboramos a atual Constituição o fizemos sob uma determinada ótica; o mundo era outro, completamente diferente. A nossa Constituição tem 78 artigos tratando de direitos, 46 de garantias – que é a mesma coisa –, 4 de deveres e 1 de produtividade. Temos que aumentar o número de artigos que tratam de produtividade e de deveres, para que os direitos e as garantias sejam respeitados, e não será possível fazê-lo sem a Revisão. Este País é ingovernável como diziam os Presidentes Sarney e Collor e como está dizendo o Presidente Itamar. A culpa – vamos bater no peito – é do Congresso, que deveria se reunir; nunca vi 100 pes-

soas ganharem de 400, e é o que vem ocorrendo. A Revisão está parada e não vai prosseguir, no meu entender. Não vamos "botar sal em carne podre", como se diz no Nordeste. Veremos o que irá acontecer, porque é humanamente impossível que ela se conclua com êxito. Temos essas sessões até o dia 31; temos a votação das cassações; temos, ainda, votações com respeito às medidas provisórias, que são em número de 69. Falava-se muito, ouvia-se muito neste Congresso, neste Plenário: quando o Presidente Collor editava as medidas provisórias parecia que o mundo vinha abaixo. Senador Gilberto Miranda, estou preocupado. Todos nós estamos, porque sabemos que em relação a nossa economia "o cobertor está curto". Se não vierem investimentos de capital estrangeiro, para fazermos joint-venture com nossas empresas, não poderemos ir para a frente. Temos 30 milhões de brasileiros morrendo de fome, num País que possui bom clima. E quando conseguimos uma safra de 70 milhões de toneladas de grãos, 30% perdem-se no campo e na ladroagem dos armazéns. Temos vergonha disso, Senador. Enquanto um país como a China, que tem 10 vezes a população do Brasil, obtém uma safra de 500 milhões de grãos e abastece 22% da população da Terra, lemos nos jornais que em Recife as pessoas estão recolhendo carne humana do lixo hospitalar e com ela se alimentando, como se estivesse em Biafra. Senador, tenho estes cabelos brancos, fui Deputado aos 23 anos de idade, já vi todos esses filmes, e até hoje tenho muito medo. Lembro-me sempre das palavras do grande líder chinês, Mao-Tsé-Tung, dizendo que povo de barriga cheia não pensa em revolução. E ocorre o contrário neste País. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> e acredito que o nobre Senador Mauro Benevides, com a sua experiência e boa-vontade, está torcendo, como todos nós, para que no término da Revisão Constitucional aprovemos, pelo menos, o ajuste fiscal. Infelizmente, Senador, não acredito que isso aconteça. Acredito, sim, que o Presidente da República que for eleito fará a Revisão, de qualquer maneira. Ou vai ser feita pelo Congresso ou a população irá às ruas exercer pressão nesse sentido. O ideal seria que o Congresso Nacional a fizesse. Infelizmente, ao final de todos esses meses de Revisão, repito um adágio popular do Nordeste: conversamos, nas duas Casas, e somente "miole de pote", Senador, nada foi resolvido. E é por isso que a classe política está "mais por baixo do que poleiro de pato". A população nos coloca entre os irresponsáveis, e isso é muito ruim. Como lembrou o Senador Mauro Benevides, o Senador Josaphat Marinho alertou para que a Revisão fosse feita com votação independente nas duas Casas, para que se separasse o joio do trigo e se destacasse a responsabilidade. E mesmo nisso não foi atendido, um homem como Josaphat Marinho, uma das cabeças jurídicas deste Plenário, deste Congresso. Enfim, Deus é brasileiro, e vamos torcer para que melhores coisas aconteçam ao nosso Brasil. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Agradeço o aparte do nobre Senador Ney Maranhão, companheiro e amigo.

Creio que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Acredito que os jornais de amanhã e o Jornal Nacional de hoje irão anunciar que o problema da Revisão está resolvido, pois os partidos se reuniram e tomaram uma decisão.

Mais uma vez, o povo será enganado e alguns especuladores ganharão muito dinheiro nas bolsas de valores; mais uma vez, o povo vai "pagar o pato", porque aumentarão os preços.

Todavia, V. Ex<sup>a</sup> precisa compreender o Presidente Itamar. Sua Excelência edita muitas medidas provisórias porque é um Presidente provisório, com planos provisórios; acredita que emprego para a população deve ser provisório – por que trabalhar sempre? E comida, também, deve ser provisória: come-se hoje, não se come amanhã, não se come na semana que vem... Não há preocupação alguma com desenvolvimento e emprego. E também há

muitos Ministros provisórios. Temos que entender o Presidente. Sua Excelência tem uma visão bem clara do seu Governo, que vai passar para a História como o Governo que mais Ministros teve e como o Governo do Presidente provisório.

Para concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo que V. Ex's me entendam que acredito seja o Presidente um homem sério, direito, honesto. Mas apenas essa constatação não me interessa, quando temos 14 milhões de desempregados, quando a população não tem assistência médica, quando os preços dispararam com o anúncio do Plano FHC, e a população toda "paga o pato". Não podemos continuar batendo no peito, dizendo que somos sérios, direitos, honestos, quando vemos no Jornal Nacional a população do Nordeste comendo carne humana.

Não podemos bater no peito com seriedade, com honestidade, tendo o País uma sonegação fiscal de praticamente 80 milhões de dólares.

Vale a pena ser honesto dessa maneira? Ou vale a pena tentar se juntar aos partidos políticos, governar junto com eles, mas governar trabalhando, fazendo com que realmente tenhamos uma Revisão Constitucional? Com essa Revisão que afi está, nem o PT, o PMDB, o PFL, partido algum vai governar! Ninguém terá maioria, ninguém terá acordos. E, se acordos surgirem, mais uma vez, a população pagará por eles. Sabem por que a população vai pagar? Porque os partidos vão negociar, vão acertar com o Presidente da República em troca de cargos em estatais – presidência de estatal, diretoria financeira de estatal, todo tipo de cargo de estatais que não serão privatizadas neste Governo, e o Estado vai continuar carregando uma carga brutal de corrupção. Porque não acredito que, quando alguém indica um diretor da Petrobrás, ou um diretor financeiro de uma estatal de grande porte, uma pessoa estranha aos seus quadros, sem o menor preparo, essa indicação tenha como propósito ajudar o País, a estatal, ou cooperar para que essa empresa seja bem administrada. Essa atitude só tem o interesse de ajudar a si próprio e a alguns amigos; é o que estamos vendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu discurso.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, desculpe-me pela emoção; não darei mais apertos.

Assim, devemos deixar que as ações de apelo eleitoral predominem sobre o bom senso e a perspectiva do muito que podemos perder como sociedade, antes a insistência em denegrir os Poderes constitucionais? A crise, em verdade, decorreu de um tema mal resolvido em nossa Constituição, qual seja, a divisão de Poderes.

Não podemos continuar a ter um Executivo que flutua tão acentuadamente em função de necessidades conjunturais, condições econômico-financeiras, precedentes, tradições, e mesmo de características de personalidades de Presidente da República.

Uma ordem social estável e justa requer mecanismos que atenuem ou limitem a extensão em que tais fatores sejam deixados operar.

O País pagou um alto preço por isso em 1990, quando o Presidente da República se dispensava de promover uma aliança duradoura que trouxesse o necessário contraponto institucional para a vigorosa e arbitrária intervenção econômica que, então, promovia.

Agora, observamos ocorrência semelhante, sendo que a sustentação política do Governo ocorre em circunstâncias especialmente delicadas para o Congresso Nacional.

A toda concentração de poder decisório no Executivo corresponde a uma atuação dispersa do Congresso Nacional, que divide sua habitual atividade legislativa com suas tarefas revisoras da

Constituição. Ademais, o Congresso Nacional ainda expia suas culpas no episódio da Comissão Mista do Orçamento.

Nesse cenário, a Presidência Imperial tem substanciais condições de prosperar, estabelecendo as bases para um presidencialismo sem maiores restrições institucionais.

O prolongamento dessa crise entre os Poderes, aliado à retórica da campanha eleitoral e à incerteza quanto aos rumos da Revisão Constitucional, é, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um cenário de enormes riscos para a nossa sociedade.

Confio que o Senado Federal há de dar, mais uma vez, sua contribuição para que a sociedade brasileira siga por outra trajetória, ou seja, um caminho de progresso e sustentação dos princípios da democracia constitucional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para concluir, quero dirigir-me especialmente ao Senador Jarbas Passarinho, com quem convivi na CPI durante mais de 90 dias. Ali realmente tive a oportunidade de conhecer V. Ex<sup>a</sup>, Senador. A primeira discussão dura e áspera ocorrida entre mim e V. Ex<sup>a</sup> foi quando apareceu aquele milhão de dólares na casa do Sr. José Carlos Alves dos Santos e eu, inabilmente, fui colocar o dinheiro em cima da mesa e derramei um copo de água em V. Ex<sup>a</sup>.

Não podemos aceitar mais, de forma alguma, de quem quer que seja, que V. Ex<sup>a</sup> não tenha agido com a maior lisura, com a maior seriedade e com o melhor comportamento. Se pessoas não foram depor, se pessoas foram dispensadas, não foi por vontade de V. Ex<sup>a</sup>, não foi porque V. Ex<sup>a</sup> assim o conduziu. Disso é testemunha o Senador Eduardo Suplicy, que esteve presente em todas as sessões e teve, também, a oportunidade de ver a atuação de V. Ex<sup>a</sup>, como o Brasil todo, já que os trabalhos foram transmitidos pela televisão.

O meu partido, o PMDB, teve a sabedoria, a inteligência de escolher V. Ex<sup>a</sup>. E, neste ano que passou, V. Ex<sup>a</sup> prestou o maior serviço ao PMDB. Se o PMDB fez alguma coisa excepcional, o fez na presença de V. Ex<sup>a</sup>.

Antes de encerrar o meu pronunciamento, deixo registrado nos Anais desta Casa que o jornal *A Crítica*, o maior veículo de comunicação do Estado do Amazonas, faz 45 anos de criação, sempre na linha de frente dos bons combates. São 45 anos de excelentes serviços ao jornalismo e à causa pública.

Seu diretor-proprietário, jornalista Umberto Calderaro Filho, é exemplo marcante de determinação e dignidade. Respeitado em toda Amazônia, Calderaro faz de *A Crítica* um jornal isento, vencedor e próspero.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem!)

*Durante o discurso do Sr. Gilberto Miranda, o Sr. Francisco Rollemburg deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, Suplente de Secretário*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** (PPR – PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ao Senador Gilberto Miranda agradeço o testemunho que acaba de dar, que não diria generoso, porque seria desqualificar a sinceridade do propósito. Teremos ainda a oportunidade, Senador Gilberto, de discutir matéria dessa natureza porque, no momento, apenas há um livro publicado por quem quis aproveitá-lo da CPI e produzir um testemunho absolutamente falso e falso da verdade. São três jornalistas pouco conhecidos, por sinal, um deles que acreditava que o Sr. José Carlos Alves dos Santos jamais mataria a esposa e que aqueles testemunhos dados tinham sido com-

prados, possivelmente, por um Governador, que seria o Governador do Distrito Federal, para incriminar o Deputado. Esse Sherlock Holmes escreve um livro a respeito, o que acho que deve nos obrigar, pela própria CPI, pela Mesa da CPI e pelos seus integrantes, não fazer um relatório, o que seria pouco oportuno, talvez, mas sim dar um testemunho que sirva para os historiadores do futuro. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o testemunho.

Dois fatos, Sr. Presidente e Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, marcam-se nesta semana: um foi o encontro, uma audiência com o Presidente da República, por 50 minutos. O outro foi assistir a entrega de Espadas dos Generais, há poucos dias, no Clube do Exército.

No primeiro, levei ao Presidente da República, que é um amigo de dois mandatos aqui no Senado, a minha grande preocupação com o que está acontecendo com a Amazônia e, particularmente, também, com o meu Estado. Tinha eu vindo do Pará e recebido todos os prefeitos da Região da Transamazônica, um pleito que é um pleito que, infelizmente, está se transformando em tradicional. Tradicional, porque não é resolvido.

Na inauguração da Transamazônica, percorri aquela estrada a 100km por hora. Depois, quando voltei para a campanha eleitoral, encontrei a mata tomando conta das margens, toda a pista de rolamento arrebatada, as pontes quebradas e as agências do DNER transformadas em depósitos de sucatas.

Então, a Cuiabá-Santarém, que foi outra conquista tradicional dos santarenses, sobretudo, também ficou pela mesma questão: pista de rolamento inutilizada, pontes quebradas e, no período das chuvas, completamente intransitável. A Amazônia tem duas estações do ano: uma que chove muito e outra que chove demais, e estamos na última. Nesse período, tivemos a preocupação de verificar se alguma coisa poderia ser feita para dar trafegabilidade à estrada, já que não adjunta termos as vicinais e lá colocar os produtores se eles não podem retirar os seus produtos para chegar à área de comercialização.

O Presidente da República deu atenção ao problema, chamou o Ministro Bayma Denys, Ministro dos Transportes, para uma reunião que havia no dia seguinte com o Governador do Pará, junto ao Presidente da República e quase toda a bancada federal. Acredito que alguma coisa poderá ser feita ainda no Governo do Presidente Itamar, pela sua disposição e pela firme posição tomada pelo Ministro dos Transportes.

Em seguida, fiz contato com o Ministro das Minas e Energia, por recomendação também do Presidente da República, e aí surgiu o problema que aqui já foi tratado por nós e também pela bancada do Acre, que é exatamente a questão da desequalização da venda dos produtos derivados do petróleo. Isso já começou com o aço. Quando se fez essa quebra da igualdade de preços, o Líder do Governo nesta Casa, Senador Pedro Simon, em aparte a mim, também se solidarizou com o nosso protesto, mostrando que o Rio Grande do Sul estava também sofrendo com isso, pois não teria possibilidade de ter competitividade no problema de metalúrgica, se essa igualdade fosse quebrada. E foi.

Agora, Sr. Presidente, leio documentos que recebo não só do Pará, mas, também, de companhias de navegação atuantes nos Estados do Pará, do Amazonas e do Acre. Quebra-se a igualdade dos preços de derivados de petróleo, inclusive o GPL. O que isso acarreta? Lá, na terra do nobre Senador Aureo Mello, em Eirunepé, o preço chegará a 40 e 60% acima.

O Sr. Aureo Mello - Eirunepé é a terra do Senador Amazonino Mendes, nobre Senador. Sou de Porto Velho.

O SR. JARBAS PASSARINHO - Não, mas V. Ex<sup>a</sup> é do Amazonas, Estado tão grande, e, embora tão grande, não merece

que V. Ex<sup>a</sup> seja menor que o Amazonas, para poder caracterizar-se apenas num município. V. Ex<sup>a</sup> é um nome amazônico.

Gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, ao microfone, fizesse um aparte para que a Taquigrafia anotasse. Do contrário, os taquigrafos são obrigados a ouvir com acuidade auditiva um e um.

O Sr. Aureo Mello - Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, gostaria de dizer-lhe que não sou de Eirunepé, sou do Rio Madeira, de Porto Velho, mas realmente Eirunepé é considerada a terra dos homens inteligentes do Amazonas, de espíritos combativos, como Amazonino Mendes, entre outros. Entendo que V. Ex<sup>a</sup> está falando no sentido abrangente.

O SR. JARBAS PASSARINHO - Quando citei Eirunepé o fiz porque este fato está citado no documento que recebi.

Quando chegar lá o GLP, Senador, o caboclo, o comprador daquela área vai receber o preço do GLP, 40 ou 60% acima, o que significa não apenas que se esteja prejudicando o Estado, mas o consumidor, está-se tirando dele uma oportunidade de se beneficiar do que havia antes. O preço da gasolina, do querosene, do diesel e do GLP era o mesmo em Brasília e lá; a mesma coisa se dá no Estado do Acre.

Essa decisão tomada, se vem em nome de livre comércio, competitividade, está me parecendo absolutamente esdrúxula.

O Presidente da República ficou preocupado, chamou pelo telefone o Ministro das Minas e Energia, que estava no Rio de Janeiro, e determinou que me recebesse. Levei ao Ministro os documentos, S. Ex<sup>a</sup> mostrou-se um pouco reticente, devido a pressões que são muito grandes neste sentido. Entretanto, ficou de levar o problema adiante para tentar uma solução. Aqui, as bancadas da Amazônia, sobretudo - pois a do Nordeste, provavelmente, não será tão atingida - devem ter também a sua voz para solicitar que nós, que já fomos abandonados tanto tempo, não soframos consequências de decisões que aparentemente são excelentes, do ponto de vista doutrinário, mas na verdade nos sacrificam.

O Sr. Aureo Mello - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O Sr. Nabor Júnior - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO - Concedo o aparte ao Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello - Digo a V. Ex<sup>a</sup>, sua observação é de defesa da nossa Região. Felicito a V. Ex<sup>a</sup> pela defesa que está fazendo dos nossos interesses regionais.

O SR. JARBAS PASSARINHO - Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Ouço o nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior - Nobre Senador Jarbas Passarinho, estranho o fato de que o Governo tenha extinguido a política de equalização de preço do derivado do petróleo. Não faz muito tempo, recordo-me que estive em companhia do Senador Aluísio Bezerra, lá no Departamento Nacional de Petróleo, conversando com o Presidente daquela instituição, assegurou-nos que a Região Amazônica não iria ser penalizada com essa política de desequalização, porque já havia, inclusive, uma recomendação do ex-Ministro Paulino Cícero para que poupasse a Amazônia de mais esse sacrifício. Agora, com essa informação que V. Ex<sup>a</sup> transmite à Casa deixa-me muito preocupado. Quero solidarizar-me com as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e com as providências adotadas por V. Ex<sup>a</sup> de procurar o Presidente da República para pedir a revisão dessas medidas que vêm prejudicando a nossa Região. No Acre, por exemplo, o botijão de gás, produto consumido por quase toda a população, está por um preço muito mais elevado do que o praticado em Manaus e em outras cidades: Belém, Brasília, etc. Onde a população tem poder aquisitivo mais baixo é exatamente ali que o produto será mais alto. Portanto, isso não se justifica. O Presidente do Departamento Nacional de Combustíveis assegurou-nos que

para manter essa política de equalização de preço dos derivados do petróleo bastava aumentar um percentual muito insignificante no preço da gasolina consumida no Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, etc., e com isso evitaria impor mais esse sacrifício à população da nossa Região. Portanto, aceite aqui a minha solidariedade. Estou disposto, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, a tentar buscar uma solução para esse problema.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Nabor Júnior. V. Ex<sup>a</sup>, aqui neste plenário, também já tratou dessa matéria, teve a iniciativa de procurar os órgãos próprios do Governo a respeito.

Estive em uma audiência com o então Governador Jader Barbalho, com o Senador Coutinho Jorge e com o Ministro Paulino Cícero, que era o Ministro das Minas e Energia. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> tem razão; do meu ponto de vista, houve um compromisso de que isso não aconteceria. Porque, veja o que diz o Departamento Nacional de Combustíveis, "que para manter a equalização seria preciso aumentar um pouco mais o preço da gasolina na área mais rica do Brasil, na área onde há maior dinamização da economia brasileira". Em compensação, o nosso pessoal do extremo Oeste e Norte do Brasil, que é o que tem menor capacidade de compra, vai ser exatamente aquele que será mais penalizado. Isso não me parece justo, quando se procura falar em justiça social.

Recebi, Senador Nabor Júnior, exatamente do Sr. Luiz Paixão de Sousa, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração do Pará, exatamente este documento em que ele diz que se iniciou o processo de desequalização. No Pará, até que o preço vai ser aumentado, em relação ao consumidor, cerca de 9% a 10%. Já no seu Estado, no meu Estado natal, será muito mais; no Maranhão também; no Amazonas, com certeza, também, o preço será bem mais elevado.

O segundo fato, Sr. Presidente, que me chamou muita atenção foi eu ter sido convidado pelo General Sávio, que era Coronel e servia no Gabinete Militar no Governo do Presidente Collor, sob o comando do General Agenor, para assistir à entrega de espadas a ele, que fora promovido. Foram 17 novos generais-de-brigada que receberam espada. Foi uma cerimônia muito bonita. Às vezes precisei ter, realmente, a oportunidade de ir a esta minha origem para até nela me impregnar de sentimentos que, aos poucos, vamos, aqui, na vida pública, senão nos separando, pelo menos arrefecendo. Então, sentir, como senti, o ambiente de fraternidade, um ambiente extremamente são, saudável, em que 17 generais-de-brigada recebiam sua espada e o que mais calou em mim foi ouvir as palavras do Chefe do Estado-Maior do Exército Brasileiro. O General Leonel, fez um discurso de saudação no estilo militar que dá margem a pensarmos muito sobre o que lemos – aquilo que na minha Escola do Estado-Maior se chamava, depois de ler a missão, saber quais eram as missões deduzidas. Neste discurso há, também, as missões deduzidas, vou passá-lo à Taquigrafia. Há algum tempo, o General do Estado-Maior do Exército Brasileiro havia feito outra saudação a generais que chegaram, também, ao primeiro posto de Generalato e citou um centurião romano, e isso ficou muito glosado aqui fora, porque ele falou na cólera das legiões. Era para chamar a atenção de que enquanto a pessoa está se batendo na guerra, está tratando de salvar a sua pátria, no centro de poder existe desmoronamento da moral, o desmoronamento da moral, o desmoronamento das virtudes, dos princípios que devem conduzir um governo. Isso foi entendido de uma maneira um pouco distorcida, como se fosse uma tentativa de pregação de intervenção militar, que não é o caso.

Eu selecionei alguns trechos desse discurso do General Leonel dirigindo-se aos jovens generais:

Os senhores tomam-se chefes maiores do Exército numa época em que a sociedade brasileira e o mundo redefinem conceitos, objetivos e até valores, sendo a velocidade de mudanças em todos os campos a sua característica fundamental.

Esta, parece-nos, continuará sendo a marca peculiar do futuro.

As transformações sucessivas acentuam os contrastes e os paradoxos próprios da nossa sociedade em desenvolvimento, exigindo do chefe militar capacidade de administrar e de planejar em um ambiente onde a incerteza é uma variável prevalente.

Chamo a atenção para o fato de que o Chefe do Estado-Maior do Exército Brasileiro, na presença do Ministro do Exército e de outras autoridades, começo exatamente por mostrar o que, nessa redefinição de conceitos, acontece – é o que estamos discutindo aqui, no plenário, em comissões –, sobre a nova ordem mundial. Então, parte-se da redefinição dos conceitos, como essa nova ordem mundial se reflete sobre a ordem interna brasileira.

Em seguida, eu chamaria atenção desta outra passagem do discurso de S. Ex<sup>a</sup>:

A abordagem, estudo ou análise desse contexto altamente dinâmico recomenda aplicar o que aprendemos em nossa vida militar – o estudo de situação.

O estudo de situação é o estudo cartesiano que se faz nos Estados-Maiores; parte-se de um princípio e a partir desse princípio faz-se um estudo completo para se chegar a uma decisão, que, por seu turno, passa previamente por várias hipóteses que nós chamamos de linha de ação.

Continua o Chefe do Estado-Maior, referindo-se ao estudo de situação:

Ele preconiza, em uma primeira fase, a identificação e a constatação da realidade, sem atribuir juízos de valor. Estes serão considerados posteriormente, na análise, avaliação e nas linhas de ação que antecedem à decisão.

Proseguindo no seu discurso, que causou um grande efeito a todos que estávamos lá ouvindo, diz o Chefe do Estado-Maior, referindo-se às Forças Armadas, particularmente ao Exército como uma instituição permanente:

Permanente, porque, desde 1648, o Exército tem partipado de todos os momentos da história pátria, como instrumento da vontade da sua gente.

Permanente, porque não serve a homens, não se desgasta em côncluios, não se rende a vaidades, é infenso a crises, não cobra tributos, nem mesmo o do reconhecimento.

Há uma frase, que no meu tempo de oficial se falava muito, já perdida na bruma da memória que a idade vai causando, não me lembro exatamente o autor, mas que passava por Siqueira Campos, o tenente. Dizia: "À pátria tudo se lhe dá, dela nada se pede." Se não exatamente e literalmente nesses termos é o pensamento que expressa, e aqui está repetindo com essas palavras do Chefe do Estado-Maior. Ainda ontem o nosso Senador Ney Maranhão, lembrando-se que ele é Ney, lembrando-se lembrando-se do marechal, que naturalmente causou a designação do seu nome pelos seus pais, fez aqui a apologia do Exército Brasileiro, no dia que foi destinado ao Exército, o dia 19.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** – Complementando, o meu ascendente Jerônimo de Albuquerque foi um dos fundadores da Capitania de Pernambuco, e o rei de Portugal, depois daquela luta para a solidificação dessa capitania, deu a ele, de presente, a Capitania do Maranhão. Foi quando se travou a Batalha dos Guararapes e fez surgir, pela primeira vez, o sentimento da pátria.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** – Guarapés. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão. Mais tarde nós, no Norte – nós, não, ainda não tinha nascido, afinal de contas não posso querer me colocar no século

XVII – mas, de qualquer maneira, depois chegaria lá a expansão do movimento com a conquista do Maranhão; posteriormente Castelo Branco fundou a cidade de Belém, já em 1613.

Veja V. Ex<sup>o</sup> que exatamente nesse ponto da luta éramos também, naquela altura, aliados com a Espanha, e nossos antepassados lutaram contra os holandeses.

Há um verso de Fernando Pessoa, tão reconhecido no Brasil como em Portugal, que diz:

Ó mar salgado, quanto de teu sal são lágrimas de Portugal!

Isso realmente é impressionante, mas não no Brasil, mas não naquilo que vinha a ser o Brasil, porque aqui aconteceu o contrário: as esquadras nossas aliadas foram vitoriosas.

Justamente sobre esse assunto, que é essa brasiliade, o nascimento do Brasil de três raças, inclusive em Guararapes, nas duas batalhas, foi o objetivo saudado também aqui pelo Chefe do Estado-Maior. Mas ele, como citou antes um centurião romano, agora citou um veterano soldado inglês do século XVIII. O Chefe do Estado-Maior do Exército Brasileiro está com muita leitura sobre os antepassados das histórias militares. Ele também traduziu essa passagem da sua lembrança, quando falava sobre os que não entenderam a realidade. Dizia:

A propósito, um veterano soldado inglês do século XVIII traduziu com propriedade o pensamento ambíguo dessas pessoas:

Só amam o nosso Deus e os nossos soldados nos momentos de perigo, não antes.

Passada a refrega, Deus é esquecido e os soldados são desprezados.

Esta é outra passagem que é muito comum na nossa vida: as pessoas também nos procuram somente nos momentos em que precisam de nós; a vida pública é muito rica nisso também. Depois usei uma frase que no Pará ficou muito conhecida – não tem nada de excepcional, de antológica, mas que traduz esse pensamento, quando eu dizia: A gratidão é um fardo tão pesado que na primeira curva do caminho a pessoa se livra dele e se esquece do bem que recebeu.

**O Sr. Ney Maranhão** – É o pior defeito que o homem pode ter.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** – Exato.

Em outra passagem, diz o Chefe do Estado-Maior do Exército Brasileiro:

O Exército é um sustentáculo dos poderes constituídos – o povo sabe disso e confia no seu Exército.

O povo sabe, também, que a atuação do Exército como instrumento de poder do Estado o obriga a uma postura discreta – que não deve ser confundida com indecisão ou alienação – e a um procedimento comedido – que não deve ser identificado com debilidade ou fraqueza.

O Exército Brasileiro conhece sua missão!

Outra passagem do discurso de S. Ex<sup>o</sup> é muito importante na medida em que caracteriza que a vocação do Exército Brasileiro é essencialmente democrática. Portanto, não se está pregando nenhum tipo de atividade extramilitar em vida política.

Em outro trecho, disse S. Ex<sup>o</sup>:

"Senhores!

A fase presente, de turbulência – insisto que ele está se dirigindo aos generais recém-promovidos – submete a duras provas a vida nacional e impõe aos chefes cuidados maiores, análise mais apurada e um acompanhamento continuado.

As instituições devem ser preservadas de quaisquer abalos: os homens passam, as instituições são perenes. Todos, brasileiros que somos, desejamos ardenteamente uma aperfeiçoamento do nosso sistema político e o progresso social e econômico."

Sai dessa reunião, Sr. Presidente, Srs. Senadores, convencido de que havia ido receber um banho lustral de civismo, de reafirmação daqueles valores que cultivei por tantos anos de minha vida.

Finalmente, dizia ele para os generais, tenham sempre em vista que a opção do nosso povo é pela democracia – este é o ideal a ser defendido pela força terrestre e o farol a sinalizar nossas ações, pois, desde Guararapes, o Exército é o povo em armas.

Ao fazer este pronunciamento nesta Casa, Sr. Presidente, pretendi, em primeiro lugar, caracterizar o que foi dito da forma como foi dita, porque o admirável Winston Churchill, quando alguém o atacava, fazia três perguntas antes de responder. A primeira pergunta dele era relativa a quem o fez? Quem disse? Se essa pessoa respondesse de maneira que merecesse a consideração, ele faria a segunda pergunta: como disse? Para saber se no momento em que disse estava exaltado, estava fora de si; enfim, se estava ou não traduzindo com serenidade devida o seu próprio pensamento. Finalmente, então, ele perguntava: O que disse?

E acho que poderíamos prestar atenção exatamente neste discurso respondendo às três perguntas: Quem disse? O Chefe do Estado-Maior do Exército Brasileiro, na presença do Sr. Ministro e de todos os generais presentes, numa confraternização extremamente agradável. Como disse? Lendo palavra por palavra, com grande serenidade. O que disse? Foi um pouco do que eu trouxe para o conhecimento do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO:**

**SAUDAÇÃO AOS GENERAIS RECÉM-PROMOVIDOS**

(18 ABR 94)

Em nome do Exército Brasileiro e por delegação do Senhor Ministro, tenho a honra, como Chefe do Estado-Maior do Exército, de saudar os Oficiais-Generais recentemente promovidos.

Senhores:

Minhas palavras iniciais são de congratulações pela ascensão ao mais alto grau da hierarquia militar.

A espada que passam a ostentar – réplica do sabre de Caxias – é a evolução permanente do Soldado, que soube usá-la para defender a Pátria das agressões externas e a Nação de si mesma, e do estadista, artífice maior do entendimento e da união nacional.

É também o símbolo do reconhecimento da força terrestre pela longa caminhada de cada um e das responsabilidades que passam a assumir neste momento especial.

Os senhores tornam-se chefes maiores do Exército numa época em que a sociedade brasileira e o mundo redefinem conceitos, objetivos e até valores, sendo a velocidade de mudanças em todos os campos a sua característica fundamental.

Essa, parece-nos, continuará sendo a marca peculiar do futuro.

As transformações sucessivas acentuam os contrastes e os paradoxos próprios de nossa sociedade em desenvolvimento, exigido do chefe militar capacidade de administrar e de planejar em um ambiente onde a incerteza é uma variável prevalente.

Também, caberá aos senhores gerenciar situações por vezes conflituosas decorrentes da contraposição de sentimentos, valores, crenças e conhecimentos próprios de diferentes gerações.

A visão abrangente e o estabelecimento de objetivos da instituição para o terceiro milênio serão os desafios a enfrentar.

A abordagem, estudo ou análise desse contexto altamente dinâmico recomenda aplicar o que aprendemos em nossa vida militar – o estudo de situação.

Ele preconiza, em uma primeira fase, a identificação e a constatação da realidade, sem atribuir juízos de valor. Estes serão considerados posteriormente, na análise, avaliação e nas linhas-de-ação que antecedem à decisão.

A experiência mostra que nenhum juízo de valor deve ser formulado sem conhecimento da realidade.

A inversão desse procedimento conduz a erros fundamentais, freqüentemente constatados nos dias de hoje.

Por exemplo, ao considerar o Brasil, há que se levar em conta sua realidade: dimensões continentais, riquezas variadas, povo, origem, história e estatura estratégica.

A avaliação que não considere essas evidências conduzirá a conclusões distorcidas e a decisões erradas, gerando pessomismos retrógrados, interpretações tendenciosas da História, alienação do presente e um descomprimento irresponsável em relação ao futuro.

A fuga da realidade, associada à má fé ou ao preconceito, pode levar a confundir:

- O fato com a versão;
- O substantivo com o adjetivo;
- O permanente com o episódico;
- O presente com o passado; e
- Pode até, substituir a vontade pela omissão.

Há que se entender a realidade e, até mesmo, os que não a entendem.

Os senhores são os generais de uma instituição nacional e permanente.

Nacional, não só pela presença verde-oliva em todos os rinhões deste País, mas sobretudo por ser a expressão legítima do nosso povo.

Nacional, porque em Guararapes – berço comum da pátria e do Exército Brasileiro – o índio, o negro e o branco uniram-se em um só ideal para garantir nossa integridade e assinar, com seu generoso sangue, a escritura de posse desta terra.

Aliás amanhã, 346 anos depois, o feito daqueles bravos será relembrado. Em sua homenagem, a instituição elegeu o 19 de abril como o *Dia do Exército*.

Permanente, porque, desde 1648, o Exército tem participado de todos os momentos da história pátria, como instrumento da vontade de sua gente.

Permanente, porque não serve a homens, não se desgasta em conluios, não se rende a vaidades, é infenso a crises, não cobra tributos, nem mesmo o do reconhecimento.

Olavo Bilac em seus pensamentos assim se referia a nossa instituição:

"... Não, é uma casta militar ou uma minoria assoldada, mas um Exército Nacional, que é o próprio povo e a própria essência da nacionalidade de, afirmando em soberania popular e em consciência cívica".

Nem todos, porém, conseguem assimilar a grandeza do pensamento de Bilac, seja por desconhecimento, seja por preconceito, ou mesmo por ideologia.

Recordo, como já foi afirmado: há que se entender, até mesmo os que não entendem, essa realidade.

A propósito, um veterano soldado inglês do século XVIII, traduziu com propriedade o pensamento ambíguo dessas pessoas:

"Só amam nosso Deus e nossos soldados nos momentos de perigo, não antes."

Passada a refrega, Deus é esquecido e os soldados são desprezados."

Compreendemos a constatação amarga do velho soldado, mas o apreço de nossa gente nos leva a superar qualquer ressentimento ou amargura.

O Exército é um sustentáculo dos poderes constituídos – o povo sabe disso e confia no seu Exército.

O povo sabe, também, que a atuação do Exército como instrumento de poder do Estado o obriga a uma postura discreta que não deve ser confundida com indecisão ou alienação – e a um procedimento comedido – que não deve ser identificado como debilidade ou fraqueza.

O Exército Brasileiro conhece sua missão!

O general, ao receber a espada de Caxias, fica investido das mais fundamentais responsabilidades de um chefe militar: a preservação dos valores centrais da instituição e a manutenção da identidade do Exército com o seu povo.

Deste a juventude, os Senhores vêm aprendendo a missão e a grandeza do Exército.

Esse longo aprendizado ocorreu em ambientes acadêmicos, nos atos intelectuais, nas abstrações e, principalmente, nas experiências, nas rotinas, nas renúncias e nas alegrias vividas em mais de trinta anos de serviços prestados ao Brasil e que, cotidianamente, constrói o "ethos" de nossa instituição.

A missão, a História e o destino do nosso Exército têm sido vividos e entendidos pelos senhores nos grandes centros, nas longínquas localidades, nas extensas fronteiras, em todas as horas do dia ou da noite e, por vezes, sob as mais difíceis condições.

O ofício essencial do general é a preservação desse patrimônio simbólico, que sustenta as realizações individuais, os sonhos e embasa os feitos coletivos, possibilitando ao Exército interpretar o seu passado e visualizar o seu futuro.

A atuação do general transcende os limites específicos das operações militares e assume uma dimensão que se estende por todos os níveis e aspectos da instituição.

Na sua função, de natureza política e estratégica, é que se conforma e se totaliza o ofício do general.

Senhores!

A fase presente, de turbulência, submete a duras provas a vida nacional e impõe aos chefes cuidados maiores, análise mais apurada e um acompanhamento continuado.

As instituições devem ser preservadas de quaisquer abalos.

Os homens passam.. as instituições são perenes!

Todos, brasileiros que somos, desejamos, ardenteamente, o aperfeiçoamento do nosso sistema político e nosso progresso social e econômico.

É, mais do que nunca, momento de acreditar no Brasil, na capacidade de sua gente laboriosa, inteligente, criativa, amante da ordem e do progresso, que saberá arquitetar o seu porvir, apesar das crises.

Pois essa é a vontade nacional!

Tenham sempre em vista que a opção do nosso povo é pela democracia – este é o ideal a ser defendido pela força terrestre e o farol, a sinalizar nossas ações, pois desde Guararapes, o Exército é o povo em armas.

Não esqueçam que existimos para servir e para ajudar a construir, com segurança, um futuro de grandeza.

Senhores Generais!

É grandioso o legado que suas competências conquistaram e enorme o desafio mantê-lo íntegro.

É pois, com grande emoção, que repito a cada promoção de novos generais – o Exército deposita nos senhores irretrita confiança, pois tem a certeza de que sabem separar o episódico do permanente, utilizar a razão em lugar da emoção e distinguir fatos de suposições, porque são detentores de um arsenal de princípios, de conhecimentos de experiências que os capacitam plenamente ao exercício de suas elevadas atribuições.

É assim... Sempre foi... Sempre será!

Os senhores – tenho absoluta certeza – serão chefes à altura desse desafio, tão gratificante como o é a nossa sagrada profissão.

As palavras finais eu as dedico, em nome do Exército, às suas digníssimas famílias, entes queridos que se alegram com as vitórias, preocupam-se com as responsabilidades, angustiam-se com as dificuldades e que trilham solidários o mesmo caminho, testemunhas respeitosas da solidão do comando.

Que Deus os ilumine e continue a protegê-los. Sejam felizes!

Brasília, DF, 18 de abril de 1994.

Gen. Ex. BENEDITO ONOFRE BEZERRA LEONEL

Chefe do Estado-Maior do Exército

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM

Belém (PA), 3 de março de 1994.

Ofício nº 0154/94 – GAB/SEICOM

Senhor Senador,

Iniciou-se o processo de desequalização dos preços de derivados de petróleo, pelo segmento de GLP o que mais afeta as populações de baixa renda.

Tal medida penalizará fortemente a Amazônia pelas grandes distâncias no transporte do GLP entre o centro produtor e consumidor, particularmente, no interior deste Estado, o que acarretará a elevação real dos preços, de aproximadamente 20% o que é grave para a economia regional.

A política da desequalização, em vez de um instrumento de combate ao processo inflacionário que hoje, a todo custo, e a duras penas, pretende-se extirpá-lo, da sociedade brasileira, é, ao contrário, um alimentador de inflação e uma medida anti-social, no caso do Pará, para as localidades mais distantes a que se chega pelo transporte fluvial tão somente.

Em consequência da implementação dessa política, comprometem-se, seriamente, os rendimentos do assalariado, pois, pelo preço que deve adquirir o botijão de gás, terá comprometida a sua renda, em cerca de 9%, o que é realmente escorchante.

Observe-se, outrossim, os reflexos negativos de tal política no nível de emprego dos setores que fazem o transporte e a comercialização do produto.

Ante o exposto, peço ao ilustre Senador que reitere as ações desenvolvidas no Senado Federal e junto aos Órgãos da Administração Federal, visando à sustação da medida que iniciou o processo de desequalização, pelo segmento do GLP.

Atenciosamente,

**Luiz Paniago de Sousa**

Secretário de Estado de Indústria,  
Comércio e Mineração.

Av. Presidente Vargas, 1020  
Belém – PA 66.017-000

Exmo. Sr.

Senador Jarbas Gonçalves Passarinho

Senado Federal  
Brasília-DF

**O SR. MAURO BENEVIDES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, como Líder, ao eminente Senador Mauro Benevides, para uma breve comunicação.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB – CE. Como Líder. Para uma breve comunicação.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, até o dia 29, segundo se anuncia, o Governo Federal deverá enviar, afinal, o Orçamento da República para o corrente exercício ao Congresso Nacional.

Nunca se registrou uma procrastinação tão enervante, trazendo incalculáveis prejuízos ao País.

O Ministro do Planejamento, Senador Beni Veras, dispôs-se a enfrentar o problema, garantindo que, até o término do corrente mês, a proposta orçamentária estará sendo submetida ao exame de senadores e deputados.

A imprensa já divulga que todos os Ministros já estão sendo contemplados dentro das previsões do Erário, consignando recursos para obras e empreendimentos vinculados ao nosso desenvolvimento.

No que tange à Integração Regional, há uma expectativa de que os Ministros Aluísio Alves e Beni Veras mostrem-se sensíveis a projetos de interesse do Nordeste, entre os quais o da açudagem – vital para garantir uma estrutura hídrica, capaz de permitir a realização de programas de irrigação, a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

No meu Estado, por exemplo, tem-se como muito provável a continuidade das obras dos açudes Fogareiro e Trussu, em Quixeramobim e Iguatu, respectivamente, para a qual se exigem verbas relativamente insignificantes, diante da relevância daqueles dois reservatórios. Enquanto que, para o Fogareiro, há necessidade de cinco milhões de dólares, no que concerne ao Trussu, prescinde a sua ultimação de sete milhões de dólares. Já para o açude Castanhão, a previsão é de que a dotação indispensável seria de 24 milhões de dólares, capaz de ensejar o imediato início de sua construção pelo DNOCS. Como o Orçamento da República está ainda em elaboração, etendi do meu dever vir à tribuna do Senado Federal para apelar aos Ministros do Planejamento e da Integração Regional, no sentido de que possibilitem a viabilização financeira daqueles dois portentosos empreendimentos.

É este o apelo que dirijo aos ilustres titulares daquelas duas Pastas, na expectativa de que o Fogareiro, o Trussu e o Castanhão tornem-se, dentro em pouco, esplêndida realidade, contribuindo para o crescimento econômico importantes faixas geográficas de meu Estado.

Acredito que pleiteio não apenas em meu nome, mas também em nome dos Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Reginaldo Duarte aos Srs. Ministros da Integração Regional, Aluísio Alves e do Planejamento, Beni Veras. Mais especificamente ao próprio Ministro do Planejamento, que já defendeu, ele próprio, desta tribuna, com a sua inquestionável acuidade, a concretização desses empreendimentos. S.Ex\* sabe, por exemplo, que o açude Fogareiro, no Município de Quixeramobim; Trussu, no Município de Iguatu, e o açude Castanhão, na região jaguaribana, são três importantes obras e haverão de merecer, de sua parte, como titular do Planejamento e de parte do Ministro Aluísio Alves, da Integração, o apoio decisivo para que se viabilizem esses três empreendimentos de extraordinária significação para o nosso desenvolvimento econômico.

Muito obrigado.

**A SRA. JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V.Ex\* para uma brevíssima comunicação, solicitando que não se exceda ao prazo de 5 minutos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT – MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o que nos traz a este Plenário e à tribuna do Senado é a nossa preocupação e perplexidade diante de uma situação que o País conhece há muitos anos e que já foi objeto de uma grande mobilização nacional de solidariedade para matar a fome de 30 milhões de brasileiros.

Alguns jornais de ontem e de hoje retratam esse quadro vivo da miséria e da fome por que passa, hoje, essa grande e imensa maioria de nosso povo. *O Correio Braziliense*, em matéria de primeira página, destaca o drama do lixo e num lixo em Olinda, revela com intensidade o drama retrata a fome de 32 milhões de pessoas. O caso da viúva, Leonildes Cruz Soares, que serviu aos filhos e netos restos de um seio humano, encontrado que viem em completo esta de insensidade o drama dos 32 milhões de brasileiros que vivem em completo esta de indigência. Metade dessas pessoas concentra-se na Região Nordeste, de acordo com o mapa da fome.

Diz o *Globo*:

*Carne humana mata fome de mendigos, em lixo de hospital. O desespero causado pela miséria está levando favelados a recursos extremos para atenuar a fome: comer carne humana.*

Outra manchete: "Autoridade não se entendem sobre lixo e fome em Olinda.

E, ainda mais grave, é a divulgação e publicação, também no *Correio Brasiliense*, de uma denúncia em que diz o seguinte:

Arroz apodrece em armazém alugado.

Com tanta gente passando fome, o descaso do Governo com o estoque de alimentos se transforma em um escândalo no Rio Grande do Sul. Desde 1991, 850 mil sacos de arroz da CONAB estão apodrecendo nos armazéns da Cachoeira do Sul; com os armazéns lotados, o arroz, principal produto da região, que deveria ser motivo de orgulho, se transformou na principal preocupação dos agricultores.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, este retrato mostrado à Nação, certamente, causa a todos nós indignidade e perplexidade.

Não podemos mais permitir que num País de 150 milhões de brasileiros, o Governo continue apenas a estimular ou a apoiar o programa da fome no nosso País sem a implementação de programas, os quais efetivamente possam viabilizar e possibilitar o resgate dessa imensa dívida social.

Setenta milhões de brasileiros estão vivendo na mais completa miséria social; 32 milhões, passando fome; 15 milhões de crianças não podem estudar porque não há um banco de escola para esse fim, 14 milhões de trabalhadores estão sem emprego. Tudo isso sem falar no grande déficit da moradia popular, que hoje já alcança cerca de 16 milhões.

Eu gostaria, neste momento, de reiterar o apelo ao Presidente da República: de reiterar o apelo aos órgãos do Governo Federal: é preciso parar e pensar; deixar de voltar as suas atenções para a eleição presidencial, buscando apoio ao candidato do Governo, e pensar mais um pouco no Brasil, cuja população está hoje comendo carne humana, porque não tem condições de matar a sua fome.

Esta é a preocupação que quero ver por parte do Governo Federal, a fim de que, através de uma ação efetiva, de uma ação pragmática e objetiva, esses problemas possam ser sanados.

E quero crer, Sr. Presidente, que se não for tomada nenhuma providência, se não for agilizado um programa social neste País, certamente teremos, para o próximo ano, uma das maiores heranças, na área social, deixadas por este Governo, que, provavelmente, não assumiu o compromisso de envidar esforços, numa ação conjunta, para atender aos reclamos da nossa sociedade.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Permite-me V.Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. JÚNIA MARISE** — Com prazer, nobre Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — Nobre Senadora Júnia Marise, gostaríamos de pedir ao eminentíssimo Senador Ney Maranhão que fosse muito rápido, porque não são permitidos apartes em brevíssimas comunicações.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Sr. Presidente, peço a V.Ex<sup>a</sup> sei que tem "paciente de J6"<sup>111</sup> — que permita o aparte, pois a Senadora mencionou Olinda e Recife, a minha terra, Pernambuco. O aparte será oportuno e rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) — Tem V.Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O SR. NEY MARANHÃO** — Senadora Júnia Marise, V.Ex<sup>a</sup> está tratando, nesta hora, de um assunto da maior gravidade, quando diz que, em Recife e Olinda, a população está se alimentando de carne humana. É verdade, Senadora, veja a que ponto chegamos! Nem em Biafra, onde há muito mais miséria, onde o povo está morrendo de fome há muito temo, chegou-se a tanto. V.Ex<sup>a</sup> e eu fomos convidados a fazer uma viagem à China.

**A SRA. JÚNIA MARISE** — É verdade!

**O SR. NEY MARANHÃO** — V.Ex<sup>a</sup> e eu nos deparamos com um país de população dez vezes maior que a do Brasil. Sessenta e cinco por cento da sua agricultura é feita com as mãos; V.Ex<sup>a</sup> viu! Percorremos aquelas províncias, paramos nas pequenas cidades chei

as de poeira, de casas pobres. Havia também uma feira parecida como as do interior de Minas Gerais e de Pernambuco. Experimentamos uma melancia para ver se era igual a nossa. Mas o queríamos ver realmente, Senadora, era se havia gene descalça pedindo esmolas ou morrendo de fome. Não encontramos isso em lugar nenhum! Porém, neste País, produzimos uma safra de 70 milhões de grãos e 30% se perde no interior, nos campos e na laderagem dos armazéns. Senadora Júnia Marise, enquanto não houver uma reforma constitucional, enquanto não houver uma prioridade para a nossa agricultura, para a produção, a fome não deixará de existir — e não existe coisa pior do que a fome! É o que está acontecendo, Senadora. V.Ex<sup>a</sup> viu, na China, a grande revolução que houve. Por quê? Porque o povo estava morrendo de fome. Essa experiência é um retrato para nós. Num País como o Brasil onde há o melhor clima do mundo, vemos o povo morrer de fome! Temos, na Comissão de Economia, um projeto de equivalência/produto. Ia ser votado neste plenário e foi devolvido, a pedido do Líder. Não perguntem ainda a razão. No seu Estado, Minas Gerais, se um agricultor ou um pecuarista toma dinheiro emprestado em um banco para plantar 10 mil sacos de feijão, planta-os e fica devendo 30. É o resultado que estamos tendo neste País! Quero solidarizar-me com V.Ex<sup>a</sup>. V.Ex<sup>a</sup> passou por vários processos de representação popular. É Senadora, tem uma grande experiência política e social e ocupou o Governo do segundo Estado brasileiro, Minas Gerais. Hoje, no Senado da República, V.Ex<sup>a</sup> vem à tribuna fazer uma declaração, fazer uma alerta à Nação. O que está acontecendo é uma vergonha para todos nós, Senadora Júnia Marise. É isso não pode continuar porque senão, amanhã, nós e os nossos filhos vamos pagar caro por essa irresponsabilidade. Vamos alertar a Nação, como V.Ex<sup>a</sup> está fazendo neste momento, porque um País civilizado, um País cristão, um País em que o povo tem suas Lideranças, tem que ter responsáveis pelo que está ocorrendo. Não adianta apenas a tribuna; precisamos que isso seja solucionado rapidamente. Portanto, solidarizo-me com V.Ex<sup>a</sup> por este oportuno pronunciamento, do qual a Nação está tomando conhecimento. Comida oportuno pronunciamento, do qual a Nação está tomando conhecimento. Comida barata para o povo e produção agrícola; que, depois, venha o resto. Parabéns a V.Ex<sup>a</sup>!

**A SRA JÚNIA MARISE** — Concluindo, Sr. Presidente, agradeço a manifestação do nobre Senador Ney Maranhão, que tem demonstrado, neste plenário, sua preocupação com relação a todas as questões que envolvem os problemas mais emergenciais do nosso Estado.

Finalizo dizendo o seguinte: quando o Presidente Itamar Franco lançou, no ano passado, juntamente com o nosso conterrâneo, o mineiro Betinho, o programa contra a fome, o Presidente disse à Nação: "O País está em estado de emergência!"

Pois bem, Sr. Presidente, hoje, mais do que nunca, o País está em estado de emergência. E é preciso, efetivamente, que o Governo do Presidente Itamar Franco junte todas as suas forças - para implementar programas e possibilitar que estas questões sociais do nosso País - a fome, a miséria, a falta de moradia, o emprego e, principalmente, a questão da saúde pública, que hoje virou o maior caos em nosso País - sejam atacadas de frente, com a responsabilidade de quem detém hoje o comando da Nação e que certamente não deseja concluir o seu mandato deixando o País na miséria, com a fome e com o desemprego.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) - Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior, por cessão do Senador Ney Maranhão.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB - AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, quero agradecer inicialmente a boa vontade do Senador Ney Maranhão, que permitou o seu tempo comigo, a fim de que eu trouxesse ao conhecimento da Casa um problema muito grave que está acontecendo no meu Estado, cujos reflexos poderão atingir, até mesmo, os mais elementares e sagrados princípios da democracia e dos direitos elementares dos cidadãos.

As ameaças aí estão, materializadas e impunes, muitas vezes cumpridas com violência e em clima de terror - uma situação que poderá evoluir até níveis imprevisíveis se não forem adotadas medidas preventivas, porque a própria sabedoria popular nos lembra que "é sempre melhor prevenir do que remediar".

Os verdadeiros conceitos de segurança e de bem-estar, coletivo se fundamentam na capacidade que os Líderes apresentam de compreender os fatos e deles extrair projeções com o futuro, antecipando-lhe os perigos.

Começam a ser formadas, no Estado do Acre, nuvens ameaçadoras para a paz social e o clima ordeiro que todos desejamos em face das eleições gerais de 3 de outubro - ameaças que se fundamentam, ainda, nos lamentáveis e mal-explicados episódios em torno do malfadado "Canal da Maternidade", negociativa que está na raiz de episódios trágicos, como a morte do ex-Governador Edmundo Pinto.

O jornal *A Tribuna* foi, por duas vezes, invadido e depredado por elementos notoriamente ligados à Polícia estadual. A sanha de seus agressores não se limitou ao "empastelamento" da redação e das máquinas. Ao contrário, deixou plantada e ameaça de futuras novas agressões, dessa vez contra homens públicos consagrados e que fazem da defesa da causa coletiva sua razão de vida.

Os vândalos que destruíram aquele matutino avisaram: as próximas vítimas serão dois Deputados Estaduais, ambos do meu Partido, o PMDB, o Líder Adalberto Ferreira da Silva e João Corrêa, justamente os responsáveis pelas primeiras denúncias graves envolvendo aquela empreitada, nos primórdios do atual Governo do PPR.

Estou encaminhando hoje ao Ministro da Justiça expediente em que retrato a situação de insegurança e potencial ameaça às instituições, capaz de afetar até mesmo o cumprimento do calendário democrático de 1994. É indispensável que se apurem, com urgência e profundidade, tanto as ameaças quanto os fatos concretos, a fim de propiciar à comunidade acreana a próspera tranquilidade que lhe é devida.

Leio agora, para que fique registrada nos Anais do Senado Federal, a íntegra da Representação em que solicito ao Ministro da

Justiça, Dr. Alexandre Dupeyrat, a apuração e a responsabilização dessas ameaças e desses atos criminosos:

"Brasília, 20 de abril de 1994

A Sua Excelência

O Senhor Doutor Alexandre de Paula Dupeyrat Martins

Digníssimo Ministro de Estado da Justiça

Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor

O acirramento de ânimos e a ação violenta de elementos incompatíveis com o regime democrático têm, nos últimos quatro anos, causado situações dramáticas, até mesmo trágicas, no Extremo Noroeste do País, acumulando mortes de pessoas importantes e que muito ainda ofereceriam à Pátria, como o ex-Governador do Acre, Edmundo Pinto, e o ex-Senador de Rondônia, Olavo Pires; ameaças formais e dignas de temor foram feitas a outros homens públicos e a cidadãos de grande responsabilidade institucional - o clima, enfim, resvala, não raro, para instabilidades e turbulências indesejáveis.

No Estado do Acre, a insegurança criada desde o início das irregularidades que marcaram a contratação das obras do Canal da Maternidade continua gerando violências e ameaças concretas. O jornal *A Tribuna*, de Rio Branco, foi invadido e "empastelado" por pessoas notórias, como represálias às matérias divulgadas na edição do último dia 11 de abril, alusivas ao indiciamento, pelo Ministério Públíco Federal, de várias autoridades e personalidades locais.

Os invasores e predadores, reconhecidos agentes policiais, não limitaram sua sanha à destruição de equipamentos e à retirada das edições do prelo, ao contrário, evidenciaram um macabro roteiro de atentados políticos, avisando que as próximas vítimas serão dois Deputados Estaduais do PMDB, o Líder Adalberto Ferreira da Silva e João Corrêa Lima Sobrinho, não por acaso os mais firmes e sérios denunciantes dos crimes cometidos contra o interesse público, naquela escandalosa negociação. Foram, inclusive, os precursores das investigações procedidas pela Assembléia Legislativa, através de Comissão Parlamentar de Inquérito, cujas conclusões atestaram a seriedade e a procedência de suas acusações. Prova disso está, como se pode ver, no indiciamento múltiplo de autoridades como o então Presidente da Campanhia de Saneamento do Acre - SANACRE, denunciado pela CPI, Polícia Federal e Ministro Públíco Federal.

As ameaças ao Deputado João Corrêa não representam, a rigor, uma novidade: já haviam sido feitas em 1992, quando aquele bravo homem público formulou as primeiras denúncias sobre irregularidades no processo licitatório do Canal da Maternidade. As paredes de sua residência conservaram durante algum tempo as marcas das balas que avalizam a seriedade das ameaças e a disposição dos sicários. Os crimes de motivação política, posteriores à administração que tivemos a honra de presidir, igualmente evidenciam tal ânimo delitioso, sempre acobertado pela impunidade, haja vista a presença de Romildo Magalhães no governo do Estado após a morte até hoje não suficientemente esclarecida de Edmundo Pinto, bem como a ostensiva liberdade com que circulam conhecidos agentes da violência política.

Cumpro, como Senador da República, como Presidente do Diretório Regional do PMDB-AC, como cidadão acreano, o dever de vir à presença de V. Ex<sup>a</sup> e encarecer que sejam adotadas, com urgência, medidas acautelatórias, prevenindo o cumprimento das ameaças feitas aos Deputados Adalberto Ferreira e João Corrêa, vítimas anunciadas dos próximos atentados. Impõe-se, ao mesmo passo e na mesma extensão, a rigorosa apuração da autoria dessas ameaças, bem como das responsabilidades das repetidas invasões e depredações contra *A Tribuna*. Tais promessas malsãs e práticas

criminosas põem em risco os mais elementares direitos de cidadania e agridem poderosamente as instituições democráticas em dois fundamentos sagrados: a liberdade de opinião, potencializada pela representatividade parlamentar, e a liberdade de imprensa.

Estou certo de que V. Ex<sup>a</sup>, como guardião da ordem pública e da execução das leis civis, adotará as providências solicitadas acima, estendendo seus efeitos a todo o processo político-eleitoral, para que os cidadãos do Acre possam retornar ao clima de paz social e estabilidade institucional que, sem dúvida alguma, merecem em toda plenitude.

Receba V. Ex<sup>a</sup> meus antecipados agradecimentos pela pronta e eficaz ação que certamente adotará, em resposta à presente Representação, o que o tornará credor das mais calorosas e gratas saudações.

Senador Nabor Júnior"

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o primeiro passo foi dado nessa representação. Está denunciado o clima de insegurança e de violência concreta em torno de fatos políticos e administrativos que ameaça até mesmo o cumprimento ordeiro do programa eleitoral de 1994, eleição em que os cidadãos do Acre e todo o Brasil depositam suas mais profundas esperanças de retomar as sendas do progresso social e do desenvolvimento econômico. Vamos, agora, aguardar responsável e atentamente as respostas e as providências concretas, que o Ministro da Justiça certamente tomará, para cortar pela raiz essas práticas criminosas e restabelecer os primados que todos desejamos em benefício do País. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. NEY MARANHÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma pequena comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A Presidência concede a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, solicitando que V. Ex<sup>a</sup> não exceda o tempo de cinco minutos.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN – PE) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, faço um apelo ao Ministro Aluizio Alves, que assumiu o Ministério do Desenvolvimento Regional. Trata-se de um nordestino que foi Deputado Federal nos anos 50, pelo Rio de Janeiro. Encontramo-nos em 1954 no Palácio Tiradentes. S. Ex<sup>a</sup> fazia parte da combativa UDN e integrava a "banda de música", famosa, nessa época, dos grandes oradores e debatedores do Congresso. Eu estava filiado ao PTB de Vargas, aquele grande Líder que fundou um partido que até hoje está aí, defendendo a classe trabalhista.

Sr. Presidente, como nordestino, conhecedor profundo dos problemas que afligem o Norte e o Nordeste, faço um apelo ao Sr. Ministro no sentido de que, mesmo com o Orçamento não aprovado, mas com as verbas de gabinete que S. Ex<sup>a</sup> recebe por mês, agilize a alocação de recursos para a continuação do trabalho da Adutora do Oeste. Essa Adutora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, beneficiará 70 cidades, em Pernambuco e Ceará, cidades essas que estão sofrendo com a falta d'água, mesmo durante o inverno. Trata-se de obra que dará aos sertanejos um modo de vida digno.

Como dizia José Américo, o Nordeste não precisa de esmola: precisa apenas que se viabilize o rio São Francisco para que se torne a Califórnia da América do Sul, abastecendo o Brasil e exportando para o mundo.

Lembro também aquele grande artista e cantador da nossa sanfona, o nosso Luiz Gonzaga, que fez as músicas "Seu Doutor" e "Asa Branca", em homenagem ao nordestino, que era obrigado a sair do sertão por causa da seca, que matava os animais e consumia a terra pelo sol ardente.

Portanto, faço um apelo para que Ministro Aluizio Alves dê continuidade àquela obra redentora para o Nordeste, principalmente nas áreas que sofrem a seca.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**COMPARCEM MAIS OS SRS:**

Albano Franco – Alfredo Campos – Antonio Mariz – Aureo Mello – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – José Fogaça – José Paulo Bisol – Júnia Marise – Lourenberg Nunes Rocha – Lucídio Portella – Marco Maciel – Mario Covas – Maurício Corrêa – Meira Filho – Nabor Júnior – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Ronan Tito – Ruy Bacelar

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 1994

Disciplina a proteção ao trabalhador urbano ou rural, em face da automação a que alude o item XXVII do art. 7º da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A proteção ao trabalhador urbano ou rural, em face da automação, incumbe ao respectivo empregador, na forma e condições estabelecidas nesta lei.

Art. 2º A dispensa de empregado, motivada por automação, no todo ou em parte, de serviços da empresa, observará as seguintes normas:

I – não poderá, em qualquer hipótese, ultrapassar 1/3 (um terço) da totalidade de seus empregados, mantendo-se 1 (um) empregado como mínimo;

II – não se caracterizará como justa causa, para os efeitos da legislação pertinente;

III – obrigará o empregador a suplementar o FGTS do empregado, com uma importância adicional de 10% (dez por cento) dos valores dos depósitos totalizados até a data da respectiva dispensa; e

IV – não prejudicará o direito à percepção do salário-de-simples, na forma da lei.

Art. 3º A redução da jornada de trabalho, bem assim a de volume ou modalidade de tarefas, em decorrência de automação, não importará qualquer desconto na remuneração que o empregado esteja percebendo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Impõe-se a regulamentação do item XXVII do art. 7º da Constituição, emprestando-se à matéria tratamento que signifique um amparo real do trabalhador, afastado do emprego em função da automação, mas que não crie restrições capazes de promover a estagnação no campo tecnológico, impossibilitadas as empresas de selecionar o seu papel em função da própria arrancada desenvolvimentista, pela multiplicação de novos descobrimentos.

Evidentemente, a lei precisa estabelecer um mínimo de proteção ao empregado, que não pode ser vítima desprotegida da automação moderna, como o foi da revolução industrial.

Mas essa adequação deverá informar-se na necessidade coletiva, certo que a automação implica a redução dos custos operacionais e o aumento da própria produção industrial.

Além disso, é benefício de todos transferir crescentemente, à máquina, o esforço do homem, para que tenha multiplicadas as horas de lazer e de dedicação de preferência às atividades intelectuais, igualmente produtivas.

Consideramos suficientes as garantias dispensadas pelo projeto, dirimindo os possíveis efeitos danosos da automação, confor-

me assegura o disposto no item XXVII do art. 7º da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1994. – Senador Albano Franco.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO N° 211, DE 1994**

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena

Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos do art. 55, item III, da Constituição Federal, e do art. 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerado como licença autorizada o período de 20 a 27 do corrente mês, onde me ausentarei dos trabalhos da Casa, para breve viagem ao exterior, a fim de participar, a convite, em Hannover – Alemanha, do "V Seminário de Cooperação Empresarial Brasil-Alemanha", bem como da "Feira Industrial de Hannover'94", conforme programação anexa.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1994. – Senador Albano Franco.

**V SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO EMPRESARIAL  
BRASIL-ALEMANHA**

HANNOVER – ALEMANHA

22 de abril de 1994

22 de abril

13h45min – Abertura

**14h às 15h – Painel I: Tendências e Perspectivas da Realidade Econômica Brasileira na Atualidade**

Coordenador: Embaixador do Brasil na Alemanha, Francisco Thompson Flores Netto

– Mercado Brasileiro: Desafios e Oportunidades

Doutor Ailton Barcelos Fernandes, Secretário Executivo do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo

– A Inserção da Pequena e Média Empresa Brasileira no Mercado Internacional

Doutor José Augusto Assumpção Britto, Diretor-Presidente do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa

Doutor Irani Cavagnoli

Diretor Superintendente do SEBRAE – SP – Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa – São Paulo

– Mercosul: Uma Visão Empresarial

Doutor Dagoberto Lima Godoy, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul

**15h às 16h15min – Painel II: Desenvolvimento Regional:**

**O Caso da Bahia**

– O Estado da Bahia: Economia e Desenvolvimento – Oportunidades de Investimentos

Doutor Paulo Gaudenzi, Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Estado da Bahia

– A Força da Indústria da Bahia – Uma Visão Empresarial

Doutor José de Freitas Mascarenhas, Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia

– Cooperação Empresarial: Depoimento de Empresário

Senhor Franz Maria Amberger, Gerente Geral da R. Bosch Ltda.

16h15min às 16h30min – Coffee Break

**16h30min às 17h30min – Painel III: Perspectiva Alemã das Possibilidades de Cooperação Empresarial com o Brasil**  
– Situação Atual e Perspectivas do Relacionamento Econômico Teuto-Brasileiro

Senhor O. Wieck, Assessor do Departamento de Marketing e Política de Comércio Exterior do BDI

– Brasil como País de Produção

Senhora Thywissen

Gerente de Projetos do Departamento da América Latina do DEG

– A Importância Estratégica do Mercado Brasileiro para a Indústria Alemã de Construção de Máquinas e Equipamentos

Senhora Schroeder

Chefe da Divisão da América Latina do VDMA (Associação Alemã de Construção de Máquinas e Equipamentos)

17h30min às 18h00min – Painel IV – Avaliação e Conclusões.

– Senhor Hoening, jornalista do Handelsblatt

– Doutor Osvaldo Moreira Douat, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

– Jornalista Joelmir Betting

18h15min – Coquetel de Encerramento

**Projeto:**

Feira Industrial de Hannover'94

Período:

20 a 27 de abril de 1994

Local:

Hannover – Alemanha

**I. INTRODUÇÃO**

Com 6.800 expositores oriundos de 55 diferentes países e 380.000 visitantes, a Feira de Hannover é a maior e mais importante feira industrial do mundo. As dimensões e a importância internacional somadas à situação geográfica, no centro da Europa, fazem da Feira de Hannover o ponto de encontro de negócios ideal entre leste e oeste no contexto da Comunidade Econômica Européia, com seus 345 milhões de habitantes.

A ampla oferta e a internacionalidade dos expositores e visitantes fazem com que o evento seja o principal acontecimento do ano para diversos ramos industriais, refletindo de forma muito significativa o desenvolvimento tecnológico e as tendências de mercado. Numa estreita interrelação de tecnologias e setores, a Feira de Hannover apresenta a maior oferta internacional de técnicas industriais em termos de novos materiais e matérias-primas, componentes, máquinas e equipamentos, instalações industriais, automação industrial e sistemas industriais em geral.

Em termos de número de expositores, o Brasil ocupou em 1992 e 1993 o 8º lugar dentre os participantes internacionais.

**QUADRO ESTATÍSTICO DAS PARTICIPAÇÕES ESTRANGEIRAS 1989-1993**

País	1993	1992	1991	1990	1989
Itália	380	278	389	224	289
França	239	360	271	226	286
Suíça	197	183	191	169	191
Inglaterra	190	162	213	148	154
Holanda	139	111	137	222	114
Áustria	133	113	158	150	115
Espanha	131	165	161	131	115
Brasil	121	112	52	42	60
Estados Unidos	120	55	91	50	81
Dinamarca	93	103	72	95	57

No contexto da mídia internacional também a Feira de Hannover tem lugar de destaque, pois mais de 5.000 jornalistas fazem a cobertura do evento a cada ano.

A completa oferta internacional e a visão global de núcleos da tecnologia aplicada oferecem a engenheiros, técnicos, especialistas e formadores de opinião uma oportunidade única para orientar-se com relação a investimentos e o desenvolvimento industrial na sua forma mais ampla.

## 2. SETORES INDUSTRIAS/PRODUTOS PROMOVIDOS

Envolvendo a tecnologia industrial do futuro, desde componentes individuais até sistemas completos, a Feira de Hannover oferece uma gama variada de tecnologias diferentes, interligadas. O conceito da combinação destas várias tecnologias apresentadas fazem com que participem grupos similares em um mesmo local.

A Feira de Hannover 1994 apresentará um notável programa de desenvolvimento nas áreas de tecnologias industriais dentro de um contexto prático – materiais, componentes, máquinas, construções e sistemas industriais.

Os setores industriais/produtos a serem promovidos serão os seguintes:

### 2.1 – Eletrotécnica e Eletrônica

#### Técnicas de Automação Industrial

Sistemas de monitoração e controle – Sistemas de ônibus – Tecnologia de reguladores e controle – Gerenciamento de dados na produção – Tecnologia de medição – Tecnologia em testes – Tecnologia em sensores – Microeletrônica – Processamento de imagens – Software.

#### Técnicas de Energia Elétrica

Sistemas de controle para centrais elétricas – Produção, conversão e armazenagem de energia elétrica – Distribuição e condução de energia – Eletrônica de potência – Equipamentos, técnica de produção, componentes e acessórios.

#### Sistemas de Instalações Elétricas em Edificações

Sistemas de controle e comando em edificações – Instalações elétricas – Técnicas de segurança – Instalações de antenas e receptores via satélite.

#### Tecnologia em Iluminação

Lâmpadas e sistemas de iluminação – Lâmpadas elétricas – Acessórios para a tecnologia de iluminação.

### 2.2 – Instalações Industriais e Materiais

Instalação industrial – Consultoria e energia – Aço, alumínio, outros materiais – Técnicas de construção – Transporte e tráfego – Limpeza, tratamento de resíduos, técnicas em serviços públicos.

### 2.3 – Ferramentas e Equipamentos Industriais

Ferramentas manuais, elétricas e pneumáticas – Máquinas – ferramenta – Instrumentos de medição – Equipamentos de medição e ensaio – Técnicas de selamento e fixação – Técnica de soldagem – Equipamentos e sistemas para oficinas e Técnica pneumática.

### 2.4 – Subcontratação Industrial

Fundições e peças forjadas – Peças de metal acabadas, cortadas à máquina ou não – Peças em plástico ou borracha – Componentes de materiais diversos – Serviços de produção e montagem.

### 2.5 – Pesquisa e Tecnologia

Pesquisa científica fundamental – Pesquisa e tecnologia aplicada – Serviços para a pesquisa e inovação.

### 2.6 – Montagem, Manuseio, Robôs Industriais

Técnica de montagem – Técnica de manuseio – Robôs industriais – Sistemas periféricos para o setor de montagem, manuseio e robôs industriais – Técnica de sistemas de montagem, manuseio e robôs industriais – Técnicas computadorizadas.

### 2.7 – Técnicas de Fluxo de Materiais e Logística (Ce-MAT)

Técnica de Transporte – Técnica de armazenagem e equipamentos de exploração – Sistemas de controle e fluxo de Materiais – Serviços de logística.

### 2.8 – Técnicas de Tratamento de Superfícies

Processos gerais de tratamento prévio, principal e posterior

– Galvanização – Envernizamento, esmaltação, revestimentos a plástico – Metalização – Instalações e equipamentos complementares da técnica de tratamento de superfícies.

### 3 – PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A presença de empresas brasileiras na Feira de Hannover vem acontecendo regularmente desde 1980, quando o Brasil foi o 1º País Parceiro, iniciando uma forma de promoção que a Deutsche Messe Ag vem mantendo desde então. Tratam-se de 14 anos de presença ininterrupta na maior feira industrial, onde aproximadamente 30% dos expositores da edição de 1980 ainda hoje se fazem presentes.

Em 1993 a promoção de País Parceiro foi realizada em torno da CEE e em 1994 o País Parceiro será a Hungria.

A estatística da presença brasileira em Hannover nos últimos 5 anos é apresentada a seguir:

### ESTATÍSTICA DA PARTICIPAÇÃO OFICIAL DO BRASIL NA FEIRA DE HANNOVER NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Ano	Expositores	Área m <sup>2</sup>	Volume	Contatos
1989	60	580	50 milhões	1.100
1990	42	727	30 milhões	800
1991	52	757	40 milhões	950
1992	112	1.534	55 milhões	1.970
1993	121	1.420	48 milhões	1.750

### 3.1 – Seminário Brasil-Alemanha de Cooperação Empresarial

A Feira de Hannover, que além da exposição propriamente dita, apresenta uma vasta e intensa programação paralela. Em termos de Brasil, na edição de 1994 será realizado o V SEMINÁRIO BRASIL-ALEMANHA DE COOPERAÇÃO EMPRESARIAL, que destacará o Estado da Bahia como polo industrial e contará com a participação de aproximadamente 400 empresários, dos quais 50% alemães.

O V. Seminário Brasil-Alemanha de Cooperação Empresarial, promovido pelo Ministério das Relações Exteriores/Departamento de Promoção Comercial, será realizado no dia 22 de abril no Centro de Convenções da própria feira.

A participação no Seminário é gratuita e as inscrições poderão ser efetuadas junto a Hannover Fairs do Brasil.

### 4. A PRESENÇA DO BRASIL NA FEIRA INDUSTRIAL DE HANNOVER 94

#### 4.1 – Expositor

Em estandes individuais ou cooperativos, a Hannover Fairs do Brasil se encarregará da organização da participação das empresas brasileiras no evento, efetuando reserva do espaço junto à Feira, construção e decoração dos estandes, assessoria em todas as fases do projeto, inclusive durante o evento, contratação de serviços e equipamentos (eletricidade, água, telefone, telefax, limpeza, recepcionistas, inscrição nos catálogos oficiais).

#### 4.1.1 Custos

##### 4.1.1.1 Estande Individual

Para a realização dos serviços anteriormente citados, caberá ao expositor em estande individual, ocupando uma área líquida de exposição mínima de 15m<sup>2</sup>, o custo total de US\$10.000,00 (dez mil dólares norte-americanos). O pagamento poderá ser efetuado em cruzeiros, ao câmbio comercial do dia e parceladamente. Cor-

terão ainda por conta do expositor, as despesas com envio de representante (passagem aérea/diárias) e transporte das amostras.

#### 4.1.1.2 Estande Cooperativo

Devido ao apoio da CNI – Confederação Nacional da Indústria, CEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, e CEE – Comunidade Econômica Européia, a taxa de participação em estandes cooperativos a ser paga pelas pequenas e médias empresas brasileiras será de US\$700,00 (setecentos dólares norte-americanos), ao câmbio turismo do dia do pagamento, para a ocupação de um módulo de 6 a 8 m<sup>2</sup>.

**Estimativa dos custos de participação de uma empresa em estande cooperativo:**

- Taxa de Participação US\$ 700,00  
(paga à administradora – Hannover Fairs do Brasil)
- Passagem aérea para o representante US\$ 1,450,00  
(tarifa ponto a ponto – classe econômica)
- Transporte das amostras US\$656,00  
(80kg por expositor, na base de US\$8,20/kg)
- Diárias do representante durante 11 dias na Alemanha  
(diárias na base de US\$140,00) US\$1,540,00

**Total US\$4,346,00**

Neste custo não estão consideradas as despesas que cada expositor terá com a fabricação dos produtos a serem expostos, bem como com a elaboração de material promocional como catálogos e brindes.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 212, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratar de interesses particulares no período de 21 a 25 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1994. – Senador Onofre Quinan.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Excelentíssimo Senhor  
Senador Humberto Lucena  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex<sup>e</sup>, nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, que ausentar-me-ei do País para breve viagem ao exterior (Hannover – Alemanha), no período de 20 a 27 do corrente mês de abril.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1994. – Senador Albano Franco.

Excelentíssimo Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 39, a, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que estarei ausente dos trabalhos da Casa no período de 21 a 25 do corrente mês, para breve viagem ao exterior, de caráter particular.

Cordialmente, – Senador Onofre Quinan.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Os expedientes lidos vão à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 47 Srs. Senadores.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 43, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1993 (nº 249/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Álvaro Pacheco, em substituição à Comissão de Educação.

Em sessão do dia 13 de dezembro último, foi deferida solicitação do Senador Jutaby Magalhães no sentido de complementação de documento necessário à instrução da proposição, nos termos da Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Cumpridas as diligências requeridas, solicito ao nobre Senador Ney Maranhão que se pronuncie sobre a matéria.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN – PE) Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>e</sup>s. Senadores, diante da regularidade do procedimento e do testemunho ministerial de que a empresa Televisão Verdes Mares Ltda. atende a todos os requisitos técnicos e legais para sua renovação, e considerando que as falhas encontradas no processo, relativas às declarações dos diretores de que não participam de direção de outras concessionárias ou permissões do mesmo tipo de serviço de radiodifusão, instalada no mesmo município ou em município contíguo, foram todas sancionadas, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente projeto de decreto legislativo.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O parecer conclui pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

Completada a instrução da matéria, passa-se à votação.

Sendo evidente a falta de quorum em plenário, a Presidência deixa de submeter a proposição à votação.

Fica também adiada a votação do item seguinte da pauta, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento.

É o seguinte o item adiado:

2

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão; 2º pronunciamento: Rela-

tor: Senador Affonso Camargo, em substituição à Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Item 3:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão para proferir parecer.

**O SR. NEY MARANHÃO** (PRN – PE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup>s. e Srs. Senadores, chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí".

Por meio da Mensagem Presidencial nº 400, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o referido ato de renovação de permissão de exploração de canal de rádio em onda média, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária da Paquetá Empreendimentos Ltda.:

- Abdias Pereira da Silva 210 cotas
- João Joaquim A. Cunha 30 cotas
- José Wilson Pereira 30 cotas
- João Antônio Carvalho Neto 30 cotas

Total 300 cotas

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Moreira, e aprovação unânime dessa Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação dessa Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Já no Senado, esteve o projeto nesta Comissão, à disposição dos Srs. Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo merecido quaisquer reparos.

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão ou autorização para execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, obedece, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Referida norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o Projeto de Decreto Legislativo nº 55/93 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a Paquetá Empreendimentos Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo elaborado pela Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O parecer conclui favoravelmente à matéria.

Completada a instrução da matéria, a votação fica adiada nos termos do art. 375, VIII, do Regimento.

A Presidência retira da pauta da Ordem do Dia da presente sessão os itens 4, 5 e 6, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

São os seguintes os itens retirados:

4

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 17, DE 1994**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1994 (nº 4.393/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a renegociação das dívidas remanescentes das entidades extintas por força da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

5

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1994 (nº 2.535/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Desenhista. (Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

6

**SUBSTITUTIVO DO SENADO**

**AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 62, DE 1990**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1990 (nº 3.516/89, na Casa de origem), que define crime organizado e dispõe sobre meios especiais de investigação e prova nos inquéritos e processos que sobre ele versem, tendo

Parecer sob nº 432, de 1993, da

– Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário nºs 1 a 3.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Item 7:

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 139, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1993, de autoria do Senador Hydekel Freitas, que considera crime o porte de arma de fogo nas condições que especifica, e dá outras providências, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Epitácio Cafeteira, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO N° 213, DE 1994**

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea a do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1993, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1994.

**Valmir Campelo**, PTB – Vice-Líder no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – A votação do requerimento fica adiada, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

A votação do projeto fica, portanto, sobreposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Item 8:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 66, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1993 (nº 3.277/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o preço de comercialização da gasolina de aviação. (Dependendo de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e Serviços de Infra-Estrutura.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**PARECER N° 107, DE 1994**

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1993 (3.277-A, de 1992, na Casa de origem), que "dispõe sobre o preço de comercialização da gasolina de aviação".

Relator: Senador Moisés Abrão

Após aprovação pela Câmara dos Deputados, foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1993 (nº 3.277, de 1992, na Casa de origem), que dispõe sobre o preço de comercialização da gasolina de aviação.

O Projeto estabelece que a gasolina de aviação não poderá ser vendida por preço à vista até 10% superior ao da gasolina automotiva. Determina também que a transgressão dessa norma constitui crime e será punida com detenção e multa.

O autor do projeto justifica essa iniciativa dizendo que a aviação de pequeno porte, que consome a gasolina, presta altos serviços à sociedade. É considerada vital no combate às pragas na agricultura, transporta pacientes em estado grave em locais de difícil acesso e transporta passageiros e cargas em situações de calamidade. Além de não ser subsidiada, embora o merecesse, "o fato de ser o mercado dominado por apenas duas empresas distribuidoras, ainda que uma delas seja estatal, a Petrobrás Distribuidora S.A. tem facilitado a prática de comportamentos arbitrários e lesivos aos consumidores".

O autor considera que equiparar o preço da gasolina de aviação ao da automotiva é justo, uma vez que o preço da gasolina automotiva "sabidamente esconde sobrepreço suficiente para subsidiar os demais combustíveis derivados de petróleo".

Diante do exposto, considerando o relevante papel social desempenhado pela aviação de pequeno porte, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66 de 1993.

Sala das Comissões, 15 de março de 1994. – João Rocha, Presidente – Moisés Abrão, Relator – Jonas Pinheiro – João Calmon – Ronan Tito – Mansueto de Lavor – Dario Pereira – Meira Filho – Magno Bacelar – Gilberto Miranda – Affonso Camargo – Aluizio Bezerra – Lavoisier Maia – Garibaldi Alves Filho – Henrique Almeida.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – O parecer da Comissão de Assuntos Econômicos conclui favoravelmente à matéria.

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo o nobre Senador Áureo Mello para proferir parecer, em substituição à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

**O SR. ÁUREO MELLO** (PRN – AM. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>o</sup> e Srs. Senadores, aprovado pela Câma-

ra dos Deputados, e, nesta Casa, pela Comissão de Assuntos Econômicos, está sendo submetido à apreciação da Comissão e Infra-Estrutura, do Senado Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1993 (nº 3.277, de 1992, na Casa de origem), que dispõe sobre o preço de comercialização da gasolina de aviação.

O Projeto estabelece que a gasolina de aviação não poderá ser vendida por preço à vista Superior ao da gasolina automotiva acrescido de 10%. Determina também que a transgressão dessa norma constitui crime e será punida com detenção e multa.

O autor do projeto justifica essa iniciativa dizendo que a aviação de pequeno porte presta altos serviços à sociedade, sendo vital no combate às pragas na agricultura, no transporte de pacientes em estado grave em locais de difícil acesso, bem como de passageiros e cargas em situações de calamidade.

O autor considera que equiparar o preço da gasolina de aviação ao da automotiva é justo, uma vez que o preço da gasolina automotiva "sabidamente esconde sobrepreço suficiente para subsidiar os demais combustíveis derivados de petróleo."

Por outro lado, a posição expressa pelo Departamento Nacional de Combustíveis, em nota técnica por ocasião da análise do projeto na Câmara dos Deputados, deixa claro que o processo de produção da gasolina de aviação é mais oneroso que o da gasolina automotiva. Além disso, a imposição de preços muito baixos para a gasolina de aviação poderia desestimular a sua comercialização em regiões longínquas por empresas que se veriam obrigadas a buscar um complicado processo de reembolso através do DNC.

Admitindo-se a necessidade de limitar os preços de comercializações e ao mesmo tempo fixando limites que sejam razoáveis, entendemos que um preço máximo de 20% sobre o preço da gasolina automotiva seria adequado para a gasolina de aviação.

Assim sendo, e reconhecendo o relevante papel social realizado pela aviação de pequeno porte, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66 de 1993, com a seguinte emenda:

**EMENDA N° 1 – R**

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º Fica proibida a comercialização da gasolina de aviação, por preço à vista superior ao da gasolina automotiva, para venda ao consumidor, no mesmo município, acrescido de 20% (vinte por cento)."

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Também o parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura é pela aprovação do projeto, com a emenda que apresenta.

A Presidência esclarece ao Plenário que, durante a discussão, poderão ser oferecidas emendas à proposição.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Encerrada a discussão, a votação fica adiada, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Item 9:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 170, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 1993 (nº 3.733/93, na Casa de origem), que altera a composição do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 86 e 87, de 1994, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania e

– de Assuntos Econômicos, com emenda nº 1-CAE, que apresenta.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1993 (nº 213/92, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1992, no valor de vinte e um trilhões e cem bilhões de cruzeiros, tendo

Parecer favorável, sob nº 80, de 1994, da Comissão – de Assuntos Econômicos.

A matéria ficou sobre a mesa durante três dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 8º da Resolução nº 110, de 1993.

À proposição não foram apresentadas emendas.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação do projeto fica adiada, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – **Item 11:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1993 (nº 241/93, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1992, no valor de cinco trilhões, duzentos e trinta bilhões de cruzeiros, para atender às exigências das atividades de produção e circulação da riqueza nacional no primeiro semestre, tendo

Parecer favorável, sob nº 81, de 1994, da Comissão – de Assuntos Econômicos.

A matéria ficou sobre a mesa durante três dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 8º da Resolução nº 110, de 1993.

À proposição não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Encerra a discussão, a votação fica adiada, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Reginaldo Duarte. (Pausa.)

**O SR. AUREO MELLO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** – (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Aureo Mello.

**O SR. AUREO MELLO** – (PRN – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o interior do Amazonas está morrendo, morrendo de inanição e por falta de assistência médica. As informações trazidas pela equipe da Central Única das Comunidades do Estado do Amazonas, a CUC, que se encontra em Brasília para se dirigir, inclusive, ao Dr. Henrique Santillo, Ministro da Saúde, são desalentadoras.

Realmente, o povo o nosso Estado, em especial o homem interiorano que trabalha na zona rural – camponês, agricultor, pescador, lavrador, piaçaveiro, dona-de-casa, crianças e idosos – está morrendo à mingua por falta de assistência de uma política séria do Governo na área da saúde, haja vista que, na maioria de nossos municípios, onde existe posto médico ou hospital, falta médico e, quando tem, não lhes são dadas as condições necessárias para atender aos pacientes. Falta pessoal capacitado, agente de saúde, e

falta o principal, que é o equipamento e remédio, pois hospitais e posto médico desses municípios não têm sequer um Melhorai para os doentes.

Assim sendo, Sr. Presidente, associamo-nos ao clamor da Central Única das Comunidades do Estado do Amazonas, presidida pelo Sr. Raimundo Santos da Silva, que se dirige ao Sr. Ministro da Saúde, Dr. Henrique Santillo, para que coloque as verbas destinadas a dar uma assistência de urgência a esses organismos, na direção desses companheiros do interior do Amazonas.

**O Sr. Ney Maranhão** – Permite-me V. Exº um aparte?

**O SR. AUREO MELLO** – Ouço V. Exº, com muito prazer.

**O Sr. Ney Maranhão** – Senador Aureo Mello, V. Exº, como um dos combativos representantes da Amazônia, um dos homens que faz parte do meu partido, o PRN, e que também não tem papa na língua, quando tem que dizer as coisas diz direto, não manda recado, está trazendo um tema que é a saúde na Amazônia, um problema que se estende por todo o Brasil. No meu gabinete, antes da Revisão Constitucional, recebi centenas de cartas pedindo que esta Liderança não apoiasse a Revisão. Entendia muito bem que as pessoas estavam preocupadas em relação aos direitos e garantias adquiridos com a atual Constituição. Por isso telegrafava para elas, respondendo nos seguintes termos: V. Sº pode ficar tranquilo, porque nós, da Liderança do PRN, não aceitamos de maneira alguma diminuir uma vírgula sequer dos direitos e garantias que o trabalhador, o povo brasileiro, adquiriu com a atual Constituição. Mas temos, sim, nesta Revisão, que aumentar o número de artigos relativos a deveres e produtividade. Sobre garantias, temos 78; direitos, 46; deveres e produtividade, 1. Temos que aumentar os referentes a deveres e produtividade, para que as garantias e os direitos sejam respeitados. É o caso a que V. Exº se refere neste momento. O trabalhador paga durante toda a vida a contribuição para ter assistência médica e, quando dela precisa, não tem nem a medicação nem o médico, os hospitais estão fechando e nem mais recebem os doentes. Deve ser aumentado o número de artigos que tratam dos deveres e da produtividade. Sem isso, não podemos chegar àquilo que o povo brasileiro deseja. Sinto que nesta Revisão Constitucional, como disse ao Senador Gilberto Miranda, não fizemos a revisão que devíamos, a revisão que o povo brasileiro desejava, a revisão da competitividade. Quando o Presidente Collor assumiu, lutou para aprovar aquele emendão que tratava do ajuste fiscal, diminuindo os impostos – o que estamos lutando para aprovar agora. A história se repetiu 40 ou 50 anos depois, pois ocorreu o mesmo quando Getúlio Vargas foi derrubaram o Presidente Collor para melhorar a situação do País. Tudo isso era demagogia. E o resultado está aí: o Presidente Collor deixou as taxas de inflação em 18% e hoje elas estão em 60%. E há gente comendo carne humana, como disse há pouco a Senadora Júnia Marise.

**O SR. AUREO MELLO** – E carne humana cancerosa!

**O Sr. Ney Maranhão** – Exatamente, uma Biafra! O povo já está separando o joio do trigo. Respeitado os Congressistas, mas, quando aquela Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada, eu disse: essa Comissão foi criada para derrubar o Presidente Collor. E foi o que ocorreu. Mas as pesquisas que V. Exº e eu estamos recebendo estão apavorando muita gente. Muitos daqueles que ajudaram a derrubar o Presidente Collor hoje estão pagando caro por isso, com juros e correção monetária. Não é verdade, Senador?

**O SR. AUREO MELLO** – É verdade. Isso é como furúculo.

**O Sr. Ney Maranhão** – Vou ter muito o que falar desta tribuna daqui para frente, Senador. Mas devo dizer a V. Exº que hoje estamos numa encruzilhada; o povo brasileiro, no dia 3 de outubro, irá votar, separando o joio do trigo. É isso que esperamos, e

V. Ex<sup>a</sup>, com muita propriedade, está na defendendo uma solução para a saúde. Nada disso que está ocorrendo neste País é culpa do Presidente atual, por quem tenho respeito e admiração, pois foi o companheiro de chapa do Presidente Collor; mas não estão permitindo que Sua Excelência faça coisa alguma. Dividiram-se os políticos, a classe política, dobraram os Ministérios, como disse o Senador Gilberto Miranda, aumentaram a receita em 28% e a despesa em 64%. Onde os recursos saem mais do que entram, já se pode ver o resultado. Deus queira que cheguemos a bom termo, porque o povo brasileiro deseja a democracia, mas dentro do seus direitos sociais. Neste momento, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> nesse pronunciamento tão importante sobre a saúde do povo brasileiro e de sua Amazônia.

**O SR. AUREO MELLO** – Muito obrigado, nobre Senador Ney Maranhão. O que V. Ex<sup>a</sup> disse é a expressão da verdade. Derribaram um Presidente, violaram os preceitos constitucionais e democráticos, praticaram uma arbitrariedade e uma violência, para se ver o quê? A diminuição das condições financeiras do País, os gastos excessivos, os aumentos de impostos. Foi criado um tal de IPMF destinado a arrecadar a verba que seria destinada a solucionar os problemas sociais e administrativos do Brasil. O IPMF está aí arrecadando uma nota violenta do povo, de toda a população brasileira. No entanto, não vemos esse dinheiro ser aplicado devidamente. A inflação, como se fosse um buraco sem fundo, está aumentando cada vez mais.

Como V. Ex<sup>a</sup> especificou, depois de um Presidente constitucional e democrático deixar a taxa de inflação do País em 18%, agora ela já está atingido as raias dos 60%, 70%, o que não tem cabimento.

A notícia que tenho em mãos fala, por exemplo, do Município de Barcelos, que fica no alto rio Negro, uma das regiões mais lindas do País, com trechos encachoeirados, a água do rio Negro contrastando com o cenário das pedras e aquele efervescer de águas e borbulhas; todas as cachoeiras são muito bonitas, e as do rio Negro ainda o são mais.

O Diretor-Geral da Unidade Mista e Barcelos dirigiu-se ao Presidente da Central Única das Comunidades, em Manaus, dando um demonstrativo das dificuldades materiais e administrativas da Unidade Mista e Barcelos, como a estrutura física hospitalar, o prédio, o setor de pessoal, dizendo que, para assegurar o perfeito funcionamento desses setores, com segurança para o paciente, auxiliares operacionais foram retiradas das suas atividades normais para receberem o treinamento que, muitas vezes foram executados em Manaus, Amazonas.

Com isso, o nosso quadro de auxiliares operacionais de saúde foi diminuindo. Como consequência, temos escalas de serviço muito apertadas, causando desgaste e sobrecarga de trabalho, muitas vezes prejudicando tanto a saúde do paciente quanto a do servidor.

Solicitamos a contratação de, pelo menos, cinco auxiliares operacionais de saúde, em caráter de urgência, para que se possa melhorar o atendimento das atividades de saúde.

Solicitamos, outrossim, profissionais competentes e capacitados para realizarem reciclagem como auxiliar operacional de saúde, para que possam desenvolver suas atividades com mais segurança e destreza.

A sugestão dele é que a distribuição dos medicamentos químico-cirúrgicos seja feita pela CEME, com a segurança de que os tidos como básicos não faltam e sejam fornecidos em quantidade satisfatória para atender aos mais necessitados.

Essa situação no Amazonas é corriqueira. Quem vai ao interior...

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Aureo Mello, permita-me interromper V. Ex<sup>a</sup>. A Presidência comunica que, regimentalmente, a sessão deve terminar às 13h09min. Consulto o Plenário se concorda com a prorrogação da mesma por mais cinco minutos. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, a palavra continua com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AUREO MELLO** – Concluiremos, Sr. Presidente, dizendo que a situação de saúde no Amazonas é terrível. Pedimos ao Ministro da Saúde que atente às reivindicações que lhe serão levadas pelo presidente e pelos componentes da Central Única das Comunidades do Estado do Amazonas. Acentuo que realmente a situação é tão calamitosa que não podemos sequer acreditar. Confesso que, às vezes, viajando pelo interior do Estado ou através daqueles grandes rios, vejo uma barraca de palha ao longe, na periferia, e fico pensando como esses cidadãos vão se atar na eventualidade de uma doença. Usam as suas ervas como se fossem primitivos, usam aquele sistema quase intuitivo, mas no sistema civilizado, só nas histórias do Mandrake, o Lottar e do Fantasma voador é que poderíamos encontrar uma solução providencial.

Sr. Presidente, entendemos que o Ministro da Saúde deve despejar as verbas que puder naquela região. Nós, parlamentares, tentaremos fazer com que o Orçamento destine o máximo de verbas possíveis para resolver o problema de saúde do Amazonas, pois, parece, cada Parlamentar irá competir com 25 emendas.

Já que o Ministério da Saúde é de grande abrangência, solicitando que S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro, combinado com o pessoal da Central Única das Comunidades do Estado do Amazonas, por favor, dê uma olhada humanitária para a população carente desse Estado, que é tão sofrida quanto a do Nordeste e de outros lugares. Só que as características do Amazonas são mais dolorosas, porque são acrescidas da solidão. Para se chegar a Eirunepé, por exemplo, já que o Senador Jarbas Passarinho a mencionou, viaja-se durante 45 dias de lancha, sendo uma boa lancha. Pode se ver que há um cacolet parado na beira do barranco, esperando que Deus, sem dúvida, desça com uma mala de enfermagem e lhe dê uma colher de chá.

De maneira que, Sr. Presidente, estas palavras são aqui concluídas na certeza de que o Ministro Henrique Santillo há de sentir com grande intensidade o drama do país amazônico, que é Brasil também, irmão, e há de tentar solucionar esse assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PSDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, S<sup>ra</sup> e Srs. Senadores, "Brasília foi o resultado de um amadurecimento, o anúncio de uma reforma; é um decisivo impacto de progresso, um detonador de novos empreendimentos que vão surgindo".

Essas palavras, proferidas pelo fundador de Brasília, na ocasião de sua inauguração, há 34 anos, permanecem impregnadas de intensa atualidade, seja para aquilatarmos a decisiva importância da transferência da Capital para o interior do País, seja para avaliarmos a contra-argumentação daqueles que, no dizer do Presidente Juscelino Kubitscheck "não compreenderam e não amaram esta obra".

Esta minha fala destina-se, obviamente, a manifestar a profunda emoção que esta data provoca em todos os que, de uma forma ou de outra, participamos de sua construção, de seu vistoso crescimento, de sua consolidação, de sua independência política.

Aqui chegado em 1961, coube-me o privilégio de não só acompanhar, mas também participar dos momentos e movimentos mais decisivos da vida desta querida Cidade. Sofremos juntos os

longos anos em que apenas éramos seus habitantes. Árdua foi a batalha para sua autonomia política, quando nos tornamos cidadãos. A luta, no presente, centra-se na conquista de sua autonomia política plena que passa, necessariamente, pela autonomia tributária e financeira.

Sirvo-me desta oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para, ao homenagear Brasília e todos os que aqui vivem e trabalham, refletir acerca de alguns aspectos hoje cruciais para a Cidade, no contexto do que ela representa para o País. Muitas das idéias e opiniões apresentadas constituir-se-ão, à primeira vista, em obviedades. Por considerá-las básicas e pertinentes, assumo o risco da aparente tautologia.

A transferência da Capital para o interior do País representou uma reivindicação alimentada por várias gerações de brasileiros – a começar pelo sonho dos Inconfidentes – que a encaravam como solução para a melhoria do nível da administração federal, para a segurança nacional e, notadamente, como fonte promotora do desenvolvimento do interior central do País.

Nestes 34 anos de existência, Brasília tem dado provas insofismáveis de ser uma cidade própria ao trabalho ordenado, eficiente, além de construir polo irradiador do progresso para uma imensa região – cerca de dois terços do território nacional –, que tem sido conquistada a partir de Brasília, por intermédio das estradas que, daqui fluindo, levam a vida e o progresso a regiões antes praticamente desertas.

Assim é que, na atualidade, à criação de Brasília é creditado o sucesso na ocupação dos cerrados do Centro-Oeste. Somente no setor de grãos, a região é responsável por 30 por cento do mercado nacional. Apontados como a última fronteira agrícola do mundo, com clima privilegiado, com abundância de água, os cerrados vêm atraindo e despertando o acesso a novas tecnologias. O eixo de comercialização dos produtos do Centro-Oeste tem Brasília como centro de referência: quase quarenta por cento da população da região concentra-se no trecho fixado entre Brasília e Goiânia. Brasília é de fato uma referência estratégica do Centro-Oeste.

Além disso, constata-se em Brasília a formação de uma nova geração de valores humanos, que caminha para a integração nacional, com etnia e sotaque próprios, englobando e assimilando a miscigenação de brasileiros vindos de todos os quadrantes do País. Nenhuma outra cidade possui, juntos, tantos sentimentos e estilos de brasiliade – a similitude na diversidade –, o que a consolida como a Capital da República, proporcionando a integração da pluralidade cultural e étnica brasileira.

Para os que não conhecem bem a Cidade, seus famosos espaços vazios representam, simplesmente, distâncias a percorrer. Na verdade, estatísticas da Organização das Nações Unidas – ONU – atestam sua importância para que se situe Brasília entre as primeiras na lista de área verde por habitante.

Esse é tão-somente um dos indicativos do nível da qualidade de vida que aqui é desfrutado, fruto de um moderno conceito de morar e de viver, com suas revolucionárias e arrojadas linhas arquitetônicas que a tornaram, em 1987, patrimônio cultural da humanidade pela Unesco. No centro de todas as coisas, o homem, como sua mais profunda razão de ser.

Sim, porque aqui vivem, trabalham, lutam um milhão e setecentas mil pessoas, quase quatro vezes mais do que o previsto – 500 mil habitantes no ano dois mil –, uma prova de que o povo não ficou para trás. A própria História da Capital comprova a enorme força de todos os movimentos de denúncia e de protesto aqui desflagrados – antigas uns, mais recentes outras –, de profunda repercussão em todo o País. Aqui o exercício da cidadania faz-se muito presente, impulsionado, certamente, pela proximidade do poder. Aqui, principalmente para os que trabalham no setor públi-

co, muitas vezes os fatos políticos são vivenciados no exercício de suas funções e não simplesmente veiculados pelos meios de comunicação. Daí a participação e a conscientização políticas mais se acentuarem.

Por tudo isso, sim, Brasília, é privilegiada. Seu orgulho maior, no entanto, situa-se em sua função administrativa: sede do País, abrigo dos Três Poderes da República, anfiteatro das representações diplomáticas. Se grande, entretanto, é a honra, infinitamente maior é a sua responsabilidade de prover os meios necessários à manutenção dos serviços daí decorrentes – saúde, educação, segurança e transporte.

Vejamos por quê. Em termos geopolíticos e funcionais, o Distrito Federal constitui um centro de convergência das correntes migratórias em permanente atividade. O empobrecimento crescente de regiões carentes do País, sobretudo em razão das pressões inflacionárias e da recessão econômica, faz movimentar para as fronteiras da Capital considerável fluxo humano: pessoas que deixam seu lugar de origem em busca de melhores oportunidades de vida, no exercício do impostergável direito de ir e vir e cujas consequências os poderes públicos devem assumir e sua integridade – não apenas acolhê-las condignamente, como também evitar prejuízo às populações aqui radicadas, no que concerne à qualidade de vida. As pressões daí decorrentes, sobre bens, serviços, mercado de trabalho e equipamentos urbanos exigem crescente esforço para manter os padrões qualitativos de atendimento.

Assim, em três décadas, Brasília transcende sua concepção original: recebeu quase dois milhões de pessoas, além de cumprir sua função de Capital do País. O preço dessa sua função já ultrapassa, e muito, sua disponibilidade financeira e tributária.

Sustentar Brasília como Capital significa assumir a segurança de toda uma máquina que move os Três Poderes da República, além das 83 representações diplomáticas e outros organismos internacionais, que não pagam imposto pelos 2.048.500 metros quadrados que ocupam. O Governo local é responsável, ainda, por toda a infra-estrutura – iluminação, limpeza e manutenção das áreas externas das Embaixadas.

Pelo menos 1.500 homens da Polícia Militar do Distrito Federal são permanentemente mobilizados para guarda dos equipamentos públicos, corpo diplomático e autoridades dos Três Poderes da União. Um efetivo de 400 policiais designado para a segurança exclusiva do Congresso Nacional, residências oficiais dos presidentes das duas Casas congressuais e das quadras funcionais dos parlamentares. Outros 500 homens estão de prontidão entre o Palácio da Alvorada e a Rodoviária do Plano Piloto. O Setor Bancário Sul e Norte – e o de Autarquias do Governo Federal absorvem pelo menos 150 homens responsáveis pela segurança externa e pelos equipamentos. Todos os edifícios tombados pela Unesco têm guarda ininterrupta. Além disso, cerca de 250 homens estão à disposição para segurança pessoal de autoridades. Além de tudo isso, naturalmente, existe a função inerente de manutenção da ordem e de garantia de segurança da população do Plano Piloto e das Cidades-Satélites.

O setor da Educação representa uma das maiores vitórias do planejamento da construção de Brasília, colocando-a numa posição de destaque em área tão vital ao desenvolvimento do País. Ao contemplar cada grupo de quadras com sua Escola Classe, garantiu ao aluno percorrer a trajetória do Jardim de Infância até o Segundo Grau. A partir das exigências de sua expansão, esse modelo foi sendo adotado nas Cidades-Satélites, atingindo-se o número expressivo de 500 escolas públicas no ano de 1993. A manutenção desse nível educacional vem sendo permanentemente ameaçado pelas dificuldades orçamentárias, que obstaculizam, também, expansão e a melhoria do ensino público.

Idealizado por ser o melhor do País, o Sistema de Saúde do Distrito Federal conta com 12 hospitais, 48 centros de saúde e 32 postos de atendimento emergencial, suficientes para atender à demanda do Distrito Federal, desde que se assegure o repasse em dia dos recursos do Sistema Único de Saúde – SUS. No entanto, sofre esse setor a pressão de demanda de outras regiões do País – a começar pelos municípios do assim denominado Entorno. Acorrem a Brasília pacientes dos mais longínquos Estados, notadamente das regiões mais carentes, sobretudo quando se sabe que o atendimento de aidéticos e de pacientes renais, por exemplo, é totalmente gratuito, inclusive os transplantes. Desse modo, a crescente queda na qualidade do atendimento médico e hospitalar, em Brasília, deve-se ao descompasso orçamentário, pois o Ministério da Saúde leva em conta, nos cálculos, apenas o contingente populacional do Distrito Federal.

A Constituição de 1988 representou, inegavelmente, o decisivo passo para a emancipação política do Distrito Federal, nos três níveis do poder – Executivo, Legislativo e Judiciário.

1 – Determinou que a eleição do Governador e do Vice-Governador "coincidirá com a dos Governadores e Deputados Estaduais, para mandato de igual duração", conforme estabelece o artigo 32, parágrafo segundo. O artigo 16 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabeleceu que, até que se efetivasse tal eleição, caberia ao Presidente da República indicá-los, com a aprovação do Senado Federal. Em 3 de outubro de 1990, mediante sufrágio universal e direto, foi escolhido o primeiro Governador eleito do Distrito Federal.

2 – Estabeleceu que a eleição dos Deputados Distritais do Distrito Federal coincidiria com a dos Deputados Estaduais, para mandato de igual duração, de acordo com o mesmo parágrafo segundo do artigo 32, ficando estabelecido, no artigo 16 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, até sua instalação, seria exercida pelo Senado. Assim, a Resolução do Senado Federal número 157, de 1º de novembro de 1988, estabeleceu normas para que o Senado exercesse a competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal aumentando o número de membros da Comissão do Distrito Federal para 21 senadores. Essa Comissão Permanente, que funcionou por 28 anos consecutivos, teve suas atividades encerradas na 24ª Reunião Especial, realizada em 12 de dezembro de 1990, sob a presidência do Senador Mauro Benevides. A primeira eleição para a Câmara Legislativa ocorreu em 3 de outubro de 1990, tomando posse os Deputados Distritais em 1º de janeiro de 1991, marco da autonomia legislativa do Distrito Federal. Trabalhando ininterruptamente durante um ano, dez meses e seis dias, os Deputados Distritais elaboraram a Lei Orgânica do Distrito Federal – nossa Carta Magna –, em moldes tão democráticos quanto modernos – auscultando a sociedade, refletindo-se os anseios, traduzindo-se as necessidades. Ao todo, são oito capítulos, 365 artigos nas Disposições Permanentes, 55 nas Disposições Gerais e Transitórias. Em seu conteúdo, repousa a maioria deste singular quadrilátero, unidade política diferenciada, única, atípica, decorrente do papel institucional que lhe cumpre no conjunto da Federação como sede dos Poderes da República.

3 – Dispôs que compete à União "organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal", conforme o preconizado no artigo 21, XIII: que compete privativamente à União legislar sobre "organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes", como estatui o artigo 22, XVII; que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre a "organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pú-

blica do Distrito Federal", de acordo com o artigo 48, IX. Se na Constituição de 1967 o Ministério Público era classificado como organismo situado na esfera do Poder Executivo, na de 1988, vem inserindo um novo capítulo – "Das Funções Essenciais da Justiça" –, no qual se inclui, também, a Defensoria Pública. Assim sendo, os Ministérios Públicos e as Defensorias Públicas passam a situar-se no âmbito do Poder Judiciário sem, no entanto, serem órgãos desse poder. Ao Congresso Nacional cabe dispor sobre a organização judiciária, Ministério Público e Defensoria Pública do Distrito Federal, o que não ocorre com os Estados – a elaboração de leis sobre tais matérias é de competência das Assembleias Legislativas.

Por oportuno, cumpre relembrar a Emenda nº 200.046.6, por mim apresentada à Comissão da Organização do Estado na Assembleia Nacional Constituinte, discordando do disposto no artigo 21, XIII, com a seguinte justificativa: "estamos pedindo o reconhecimento da autonomia plena para o Distrito Federal, acrescentando na redação do anteprojeto a autonomia judiciária". A emenda foi rejeitada.

De acordo com o Professor Gilberto Tristão, "houve avanços e retrocessos na prerrogativa dos habitantes do Distrito Federal elegerem seus representantes políticos junto ao Congresso Nacional. As Constituições de 1981 e de 1934 incluíam o Distrito Federal entre as unidades da Federação que elegiam Deputados Federais e Senadores. A Carta de 1937 cassou o direito de voto dos eleitores do Distrito Federal, uma vez que não podiam eleger representantes para a Câmara, nem para o Senado. A Emenda Constitucional nº 25, de 15 de maio de 1985, mudou na Constituição de 1967 os artigos 39 e 41, determinando que a primeira representação do Distrito Federal seria composta de oito Deputados e três Senadores eleitos em 15 de novembro de 1986. A Constituição de 1988 assegurou-a definitivamente com os artigos 45 e 46, garantindo ao Distrito Federal tratamento equivalente ao de Estado".

A atual Constituição, ao permitir ao Distrito Federal eleger o Governador e os Deputados Distritais, bem como ao conceder-lhe competência para criar sua Norma Básica, também equipara o Distrito Federal a Estado. O mesmo sucede no que se refere à existência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, criado pela Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960. Recorde-se que a Constituição de 1988 estabeleceu restrições à criação de Tribunais de Contas municipais, sendo de praxe sua existência em nível estadual.

Tais são entre outras as ambigüidades, constantes no texto constitucional, referentes ao Distrito Federal, opinião reforçada pelo mesmo Professor Gilberto Tristão: "Ao analista menos avisado pode parecer apenas um problema de semântica o questionamento sobre se essa unidade da Federação equivale a um Estado ou a um Município. Não resta a menor dúvida que deve haver uma coerência terminológica em assunto de tal magnitude. Se o Distrito Federal tem equivalência com Estado, é um erro denominar-se seu Poder Legislativo de Câmara e sua Norma Básica de Lei Orgânica. Em sendo equiparado ao Município, não há respaldo jurídico para que o seu principal executivo seja intitulado Governador".

Detém a União a competência para "organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal", enquanto que, relativamente aos Estados, a competência da União limita-se a normas gerais.

No aspecto tributário, o texto constitucional – artigo 155 – atribui ao Distrito Federal a competência tributária igual à dos Estados e dos Municípios, uma vez que absorveu as competências legislativas destes, participantes com elas da repartição da receita. Centra-se nesse setor a maior parte das celeuma em torno do Distrito Federal, alardeando-se a idéia da "dependência" de Brasília dos cofres da União.

A esse propósito, cito palavras do economista Paulo Timm, em artigo publicado no jornal *Gazeta Mercantil*: "A dependência de Brasília dos cofres da União, além de não ser fato exclusivo no País, é de natureza institucional e não econômica. Economia, a propósito, é renda e não produto físico decorrente de estrutura produtiva; nesse caso, o Distrito Federal não só dispõe e um nível invejável de renda – PIB –, da ordem de seis bilhões de dólares, como apresenta uma das mais altas rendas per capita do Continente, em torno de 4 mil dólares".

As causas das dificuldades financeiras de Brasília situam-se, assim, em três níveis. Primeiro, como capital da República, Brasília cumpre um conjunto de funções e serviços, não remunerados. É preceito constitucional não haver cobrança de tributos entre os Poderes e suas várias instâncias. Os serviços de segurança às autoridades nacionais e internacionais, sediadas na capital, não podem ser cobrados, apesar de exercidos pelo governo local. As exigências de saúde e educação básicas, para o funcionamento dos poderes da República, também são desempenhadas pelo Governo do Distrito Federal, que para financiá-los não irá duplicar o valor dos impostos cobrados sobre a comunidade.

A insuficiência de recursos do setor público na gestão de tão vastas e complexas funções da cidade, é também consequência da rigidez do sistema tributário vigente, que não distingue a vocação natural dos espaços urbanos.

Vejamos o caso de Brasília. Sua função como sede do Governo, em meio a uma economia secularmente estável ao nível da subsistência, determinou sua vocação eminentemente terciária, em que sua principal matéria-prima é o número de passageiros que transitam pelo aeroporto local, na ordem de 3,5 milhões ao ano, terceiro em importância no País.

Paradoxalmente, Brasília chega ao século XXI antes do tempo. Como tal, gera recursos fiscais, vez que aqui concentra importante processo gerador de renda. No ano de 1990, foram arrecadados, no Distrito Federal, 4 bilhões de dólares, ou o equivalente ao PIB da Bolívia. Mas apenas 20 por cento deste total se constitui em receita própria do Governo do Distrito Federal. O resto "pertence" à União, como produto de arrecadação dos Impostos sobre Patrimônio e IPI. O Distrito Federal, aliás, é a terceira arrecadação nacional do Imposto de Renda e um dos mais altos do IPI.

Finalmente, o Distrito Federal é dos menos aquinhoados na distribuição aos Estados do produto da arrecadação federal realizada através do Fundo de Participação dos Estados – FPE, porque a participação de cada Estado neste fundo é resultado, principalmente, de sua população e da superfície. Sendo uma pequena unidade, o Distrito Federal é prejudicado e acaba gerando recursos fiscais para este fundo que, ao final, vazam para o "exterior".

A discriminação que vitima o Distrito Federal na participação das rendas públicas reclama urgente correção, sob pena de um comprometimento irreversível da autonomia política tão duramente conquistada.

O primeiro nível de solução aponta para a Revisão do Texto Constitucional mesmo que sob forma de emendas, em que seja concedida ao Distrito Federal tratamento condizente com o rol de suas intransferíveis atribuições.

Nesse sentido, constitui consenso entre todos os níveis de representatividade de Brasília, assim como nos setores organizados de sua sociedade, a criação do Fundo de Participação do Distrito Federal, autônomo em relação ao Fundo de Participação dos Estados e Municípios, com vistas a assegurar a fonte dos recursos, que seriam obtidos por intermédio dos mecanismos de compensação pela perda das receitas decorrente das imunidades constitucionais que, com tanta intensidade, afetam a arrecadação do Distrito Federal.

O segundo caminho indica o incremento da industrialização do Distrito Federal, como o meio de aumentar o recolhimento de tributos, levando-se em conta, evidentemente, a salvaguarda da arquitetura, do urbanismo e, sobretudo, do meio ambiente, priorizando, desse modo, a indústria de tecnologia limpa, não poluente, assim como a agroindústria, entre outras.

A luta em prol da superação dos problemas financeiros e tributários que afetam a estabilidade administrativa do Distrito Federal não se restringe aos seus limites, não pertence somente ao cidadão brasiliense. Ao contrário, constitui uma questão afeta a toda a Nação brasileira. Brasília é a Capital do País. Como tal, é a Capital de todos os brasileiros e por todos – na pessoa dos que os representam – deve ser defendida, preservada, transmitindo sua verdadeira imagem para o País e para o Exterior: meta-síntese do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, símbolo do rompimento das amarras que atavam o País a um passado de anacronismos, de lançamento do Brasil no rumo do desenvolvimento, da prosperidade e da modernização. Que não tenha sido vão o esforço.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup> e Srs. Senadores, desde o 2º aniversário de Brasília, participei da vida desta cidade. Quando, durante sua construção, Juscelino anunciou que antevia o alcance de uma nova humanidade, fui envolvido no sonho de um jovem de que a nova Capital realmente teria um papel relevante no cenário mundial e no progresso da Nação. Desde então, abracei a causa maior dos bandeirantes do século XX, devotando-me integralmente à missão transcendental comandada por Kubitschek.

São 32 anos de dedicação exclusiva por este quadrilátero do Distrito Federal e por esta abençoada cidade-síntese que é Brasília.

Tenho grande orgulho de fazer parte da comunidade pioneira que acreditou e acredita nas proféticas palavras de Juscelino.

Há mais de 3 décadas, a cada 21 de abril, tenho participado e comemorado, junto com os cidadãos de ontem e de hoje, da festa de exaltação a esta autêntica obra de arte, sonhada e materializada pelos nossos três virtuosos mestres-pioneiros, JK, Oscar Niemeyer e Lúcio Costa.

Jamais imaginei, naqueles idos dos anos 60, que entraria na política algum dia. Não buscava esse mérito. Meu impulso era o de participar, como tantos outros brasileiros, da fixação, desenvolvimento e proteção de Brasília.

Se hoje sou um cidadão das lides políticas, é por decorrência natural e espontânea de uma solicitação do povo brasiliense, a partir das comunidades de Brasília, Gama e Taguatinga, das quais fui Administrador por 16 anos ininterruptos.

E assim sendo, cabe-me o dever de vocalizar os interesses e as esperanças de tantos que, como eu, trabalharam e trabalham pelo progresso de Brasília e delegaram-me a sagrada missão de representá-los no Parlamento da maior nação latino-americana.

Muitos foram os emissários do atraso que tentaram impedir a construção da mais bela capital do mundo. Até hoje continuam a perpetrar ações sob o comando de interesses mesquinhos, com o objetivo declarado de inviabilizar a Capital brasileira e retransferi-la para o Rio de Janeiro. Vale ressaltar que todos eles não foram pioneiros e nunca compreenderam que Brasília é um ato irreversível, constituindo-se, na atualidade, não apenas a Capital do Brasil, mas a capital de uma época, a Capital do Terceiro Milênio.

A verdade irretorquível dos fatos é que construímos, no Planalto Central do Brasil, o mais promissor polo civilizatório do Planeta, cujo processo já não nos pertence, mas sim aos nossos filhos

e netos, que hoje representam a nova humanidade, prevista e anunciada pelo visionário Kubitschek.

Ao reverenciar Brasília, por tudo que ela representa para o Brasil e o mundo, não posso deixar de cumprimentar e enaltecer, nesse seu 34º aniversário de fundação, aos bravos pioneiros do Núcleo Bandeirante, Taguatinga, Gama, Planaltina, Sobradinho e Brasília, bem como aqueles valentes trabalhadores da Candangolândia, Vila Tenório, Vila Esperança, Vila Planalto, Morro do Querozene e Vila do IAPI, que depois vieram compor a população da Ceilândia.

Da mesma forma, não posso deixar de incluir, entre esses denodados pioneiros, as milhares de famílias que para cá vieram posteriormente, fixando-se no Guará e que tanto souberam compreender e dar estímulo ao projeto de JK e àqueles que integraram-se aos novos núcleos de assentamento para dar continuidade à obra do século, pois tanto quanto eles acreditaram na predestinação histórica de Brasília e num futuro promissor e luminoso para nossa Capital e nosso País.

E é essa inabalável energia de fé que me gera forças para continuar abraçando esta causa maior, que me faz comemorar, a cada ano, a vitória, o privilégio, o orgulho e a honra de ser cidadão brasiliense, de poder lutar e defender a cidade dos meus sonhos, dos meus filhos, de minha neta e de todos os brasileiros!

Parabéns, Brasília!

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando

antes os Srs. Senadores para uma reunião extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas e 30 minutos, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### REQUERIMENTO N° 1.098, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento n° 1.098, de 1993, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da entrevista concedida pelo Papa João Paulo II ao jornalista Jas Gawronski (*La Stampa*) e publicada sob o título "O Mundo que o Papa Vê", no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 3 de novembro do corrente ano.

– 2 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 37, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos da Resolução n° 110, de 1993.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 37, de 1994 (n° 413/94, na Câmara dos Deputados), que disciplina relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória n° 434, de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h12min.)

## ATA DA 33ª SESSÃO, EM 20 DE ABRIL DE 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

### – EXTRAORDINÁRIA –

ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES

OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Antonio Mariz – Aureo Mello – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Henrique Cardoso – Francisco Rolemberg – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – Júnia Marise – Lavoisier Maia – Lourenberg Nunes Rocha – Louival Baptista – Lucídio Portella – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Nabor Júnior – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Pedro Simon – Raimundo Lira – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Valmir Campelo

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

A Sua Excelência o Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Congresso Nacional

Gabinete do Líder do PSDB

– OF. PSDB/I/N° 333/94

Brasília, 19 de abril de 1994

Senhor Presidente:

Tenho o grato prazer de indicar a Vossa Excelência, nos termos regimentais, os Excelentíssimos Senhores Deputados José Anbal, como membro titular, e Moroni Torgan, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória n° 470/94.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência manifestações de elevada estima e apreço.

Deputado Artur da Távola, Líder do PSDB.

A Sua Excelência o Senhor

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

OF./GLPTB/042/94

Brasília – DF, 19 de abril de 1994

Senhor Presidente,

Relativamente ao Of. n° 147/94, de 12 do corrente, no qual indiquei os membros do Partido Trabalhista Brasileiro para integrarem as Comissões Permanentes desta Casa, venho solicitar a Vossa Excelência providências no sentido de proceder alteração na composição das seguintes Comissões:

1. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional  
Substituir o Senador Valmir Campelo pela Senadora Marlúce Pinto

2. Comissão de Fiscalização e Controle  
Substituir o Senador José Eduardo pelo Senador Valmir Campelo

3. Comissão de Educação



fronteiras não separam terras, mas seres humanos. Essa ainda é sua opinião?

João Paulo II — Eu diria que esta é uma posição mais ética do que estatística. As fronteiras no solo precisam passar necessariamente pelo princípio da dignidade do homem e de sua liberdade. Em todo caso, escrevi o ensaio numa época em que o comunismo ainda existia. Portanto, ele precisa ser explicado dentro daquele contexto.

Gawronski — Que papel o senhor desempenhou na queda do comunismo? Muitos, inclusive Lech Wałęsa, pensam que foi decisivo.

João Paulo II — Creio que, se algo teve um papel decisivo, foi o cristianismo, com sua doutrina, sua mensagem religiosa e moral e com a defesa intrínseca da pessoa humana e de seus direitos. Eu não fiz nada mais que lembrar, repetir e insistir em que esses princípios fossem observados. Acima de tudo, o princípio da liberdade, mas também de todas as outras liberdades devidas à pessoa humana.

Gawronski — Por que o comunismo teve tanto sucesso na História? Ele encontra oposição em muitos países ocidentais, mas em outros, como a Lituânia e a Polônia, os comunistas voltaram ao poder por meio de eleições livres.

João Paulo II — O comunismo teve sucesso neste século como reação contra certo tipo de capitalismo desenfreado e selvagem. Basta ler as encíclicas sociais, especialmente a primeira, a *Rerum Novarum*, na qual Leão XIII descreve a situação dos trabalhadores naquela época. Marx também a descreveu à sua moda. Aquela era sem dúvida a realidade social, e foi consequência do sistema, dos princípios do capitalismo ultraliberal. Portanto, uma reação contra aquela realidade cresceu e obteve o apoio de muita gente —

não só dentro da classe trabalhadora, mas também entre os intelectuais. Muitos deles pensaram que o comunismo conseguiria melhorar a qualidade da vida. Eles por que muitos intelectuais, também na Polônia, colaboraram com as autoridades comunistas. Depois, a certa altura, eles constataram que a realidade era diferente daquela que haviam imaginado. Alguns deles, os mais bravos e os mais jovens, começaram a se distanciar do poder e se transferir para a oposição.

Gawronski — E essa volta dos comunistas ao poder em certos países ex-comunistas, como é possível explicá-la?

João Paulo II — Não é tanto uma questão de volta do comunismo, mas de reação à ineficácia dos novos governos — algo que, além do mais, não causa surpresa. Durante 50 anos, a única classe política era a comunista. Os comunistas instituíram como a política funciona, como os parlamentos funcionam. E os outros, os que agora são definidos como "centro" ou "direita", não estavam preparados para governar; não haviam tido oportunidade de fazê-lo. Eles eram fortes e unidos na oposição, conforme ocorreu na Polônia na época do Solidariedade, mas agora estão divididos. Esse é em parte um vício da Polônia, um vício atávico: o individualismo exacerbado que leva à fragmentação e divisão do cenário político-social. Seu ponto forte está na oposição e não tanto nas propostas construtivas que levam ao governo bem-sucedido.

Gawronski — O senhor combateu o comunismo com empenho e ardor. Mas hoje, nos países que se libertaram dele, existe degradação moral, prostituição e uso de drogas. A guerra nos Bálticos gumba de toda noção de civilização. Valeu realmente a pena derrotar o comunismo?

João Paulo II — Penso que é um equívoco colocar a questão nesses termos. Claro que foi um ato legítimo lutar contra o sistema injusto e totalitário que se definia como so-

cialista ou comunista. Mas também é verdade, como diz Leão XIII, que existem "sementes da verdade" mesmo no programa socialista. É óbvio que essas sementes não devem ser destruídas, não devem se perder nos ventos. Hoje precisamos de um confronto objetivo e preciso, acompanhado de uma visão aguda e perspicaz das coisas. Os proponentes do capitalismo em suas modalidades extremas tendem a ignorar as boas coisas alcançadas pelo

comunismo — os esforços para acabar com o desemprego, a preocupação com os pobres. No entanto, no sistema de socialismo real, a proteção excessiva dada pelo Estado também produziu alguns resultados negativos. A iniciativa privada desapareceu, a inércia e a passividade se generalizaram. Agora, no sistema que mudou, as pessoas não têm experiência ou capacidade para agir por conta própria e não estão habituadas à responsabilidade pessoal. Ao mesmo tempo, alguns, mais empreendedores, mostraram logo o espírito de competição econômica, aproveitando-se da desorientação inicial da maioria a fim de enriquecer, por meios nem sempre honestos e permisíveis. Muitos deles são membros da ex-nomenklatura. A transição de um sistema para o outro é muito difícil. Ela também tem alto preço: aumento da pobreza, do desemprego e da miséria humana.

Gawronski — Em Riga, durante sua recente visita aos Países Bálticos, o senhor disse que existe um "fundo de verdade" no marxismo ou no socialismo, o que pegou muitos de surpresa.

João Paulo II — Mas não existe novedade píosa. Sempre foi um ele-

mento da doutrina social da Igreja. Leão XIII disse a mesma coisa. Além do mais, é também o que a gente comum pensa. No comunismo existe preocupação com a comunidade, ao passo que o capitalismo é individualista. Essa preocupação, contudo, em países que tiveram socialismo real, cobrou um preço muito alto, a degradação em muitos outros aspectos da vida dos cidadãos.

**Gawronski** — Devo dizer, com a devida humildade, que quando o senhor fala dessa forma, fico pensando se o senhor não seria mais contra o capitalismo que o comunismo.

**João Paulo II** — Devo repetir o que disse até aqui, e que está resumido num verso do poeta polonês Mickiewicz: "Não castigue a espada insensível, mas a mão que a guia". Em outras palavras, precisamos retornar à causa dos fenômenos que estamos presenciando. E, segundo penso, na raiz de muitos dos sérios problemas sociais e humanos que afigam a Europa e o mundo hoje se encontram as manifestações distorcidas do capitalismo. Claro que o capitalismo atual não é o mesmo capitalismo do tempo de Leão XIII. Ele mudou e, em grande parte, por causa da influência do pensamento socialista. O capitalismo atual criou milhas de segurança social gráficas, movimentos sindicais. Foi empratada política social e é acompanhado pelo Estado e pelos sindicatos. Em alguns países, no entanto, permaneceu em seu estado "selvagem", quase como era no século passado.

**Gawronski** — Como se desenvolve o diálogo entre a Igreja Católica e a Igreja Ortodoxa? Em Varsóvia, o senhor entendeu simbolicamente a mão, em certo sentido, se que o senhor definia como "nobre Igreja Ortodoxa".

**João Paulo II** — O representante do patriarca de Moscou, que nos acompanhou na viagem aos Países Bálticos, me disse: "O senhor deve saber que somos os primeiros a ser seriamente prejudicados pelo comunismo." E isso é verdade porque, embora os católicos sofressem mui-

to, o sofrimento foi proporcionalmente menor porque eles eram uma pequena minoria naqueles territórios. Em decorrência da atroz perseguição religiosa na União Soviética, a Igreja Ortodoxa Russa sofreu grandes danos. Hoje ela precisa de novo encontrar o caminho para trazer os fiéis de volta. Agora tudo é diferente. No passado, o Estado russo era o Estado Ortodoxo. A identidade nacional russa se baseava na ortodoxia. A história do povo russo está toda vinculada à Ortodoxia Oriental, primeiro grega, depois eslava, e acima de tudo, russa. Nas relações recíprocas que mantemos com a Igreja Ortodoxa Russa também existe uma série de questões que tentamos esclarecer e solucionar de acordo com os princípios do diálogo ecumênico. Eu gostaria de mencionar brevemente duas questões muito caras ao meu coração. A primeira se refere à criação de dioceses latinos no território da ex-União Soviética. São dioceses que existiram no passado e foram suprimidas pelo regime comunista, razão pela qual os católicos que adotavam o rito latino ficaram sem bispos durante muitas décadas. Foi uma grande injustiça que hoje é preciso sanar. E existe a questão da Igreja Greco-Católica, que sofreu perseguição especialmente dura, suas filhas do regime comunista, embora sempre conseguisse permanecer fiel à Sé Apostólica. E hoje, depois de tantos anos na clandestinidade, ela está reconstruindo suas estruturas eclesiásticas.

**Gawronski** — De que modo o fato de ser polonês influencia seu julgamento?

**João Paulo II** — Fui criado na Polônia e trouxe comigo a história, a cultura, a experiência e o idioma. Mesmo hoje, quando tenho de escrever algo, escrevo em polonês. A língua materna não pode ser substituída. Tendo vivido num país que precisou lutar por sua liberdade — um país vulnerável à agressão e às imposições de seus vizinhos —, fui levado a simpatizar com o infantilismo dos países do Terceiro Mundo, também sujeitos a outro tipo de dependência, principalmente econômi-

mica. Falei disso muitas vezes com líderes africanos. Compreendo o que a exploração significa e me alinhhei inequivocamente com os pobres, os deserdados, os oprimidos, os marginalizados e os indefesos. Os poderosos deste mundo nem sempre encaram favoravelmente um papá deste tipo. Às vezes, até o desaprovam por causa de sua posição em matéria de princípios morais. Pedem, por exemplo, licença para praticar o aborto, medidas anticoncepcionais, divórcio — coisas que o papa não pode conceder porque, em encargo que lhe foi conferido a partir de Deus é defender a pessoa humana, sua dignidade e seus direitos fundamentais, o mais importante dos quais é o direito à vida.

**Gawronski** — As pessoas estão intranqüilas com o futuro da Europa. O senhor pode tranquilizá-las?

**João Paulo II** — Um político me disse certa vez: "A queda do Muro de Berlim é acima de tudo um problema para nós na Europa Ocidental, porque até agora aquele muro nos protegeu. Com o muro — disse ele — podíamos viver em paz, ser capazes de trabalhar e de enriquecer, livres de transtornos. Agora precisamos encarar todo o Leste Europeu e nos preocupar com o que acontece lá; de outra forma, ele pode desabar sobre nós." Achei esse comentário muito interessante. Além do mais, ele foi confirmado pelo que está acontecendo com a guerra nos Bálticos. A Comunidade Européia, que se fechou em si mesma, está indiferente e é ineficaz no trato daquele problema, permitindo que gente inocente sofra. E assim, os apelos do papa se tornaram quase uma voz clamando no deserto.

**Gawronski** — Que contribuição o Leste Europeu pode dar para criar a Europa mais vasta que o senhor sempre apoiou?

João Paulo II — Acima de tudo, a contribuição da identidade daqueles países. São nações europeias que, apesar de todas as mudanças que lhes foram impostas por regimes comunistas, conseguiram manter sua identidade. Talvez até a tê-lham fortalecido, graças ao seu incentivo de conservação. Isso é certamente verdadeiro em relação à Polônia, mas também a outros países do Leste. Essa identidade emerge sob formas diferentes e em graus diferentes. Mas, essencialmente, desenvolveu-se em cada país uma autêntica luta entre o internacionalismo proletário e a identidade nacional, que [os comunistas] se empenharam em aniquilar. Eles disseminaram o trabalhador, não tem mãe-pátria porque sua mãe-pátria é a classe operária. No final, ficou claro que essa ideologia de classe, de luta das classes e ditadura de classe não conseguiu derrotar a consciência nacional nem a religiosa, a dimensão religiosa do ser humano. O sentido de identidade nacional, o senso de identidade religiosa, permaneceu intacto e até se fortaleceu.

Gawronski — Quer dizer que o Ocidente, consciente, se concentrou em questões econômicas, enquanto que a Europa ex-comunista, por seu contrastante, tem uma vida muito superficial. Na reaproximação, qual dos dois antigos blocos ideológicos ganhará mais?

João Paulo II — Precisamos pensar em quem tem mais a perder. Eu não hesitaria em afirmar que o Leste

Europeu pode perder mais, em termos de identidade, porque ao longo de todas as suas experiências impostas por um regime totalitário, amadureceu por meio do processo da autodefesa e da luta contra o totalitarismo marxista. No Leste, foi preservada uma outra dimensão do espírito humano. Talvez seja este um dos motivos pelos quais um papa polonês foi eleito 15

anos atrás. Certos valores estavam menos depreciados no Leste. Se um homem vive num sistema programmaticamente ateu, mesmo num país como a Polônia, acaba por constatar melhor o que a religião significa. Ele acaba ficando ciente daquilo que os do Ocidente nem

sempre percebem: que Deus é a origem da dignidade do homem, a extrema, única e absoluta fonte dela. Um homem no Leste estava ciente disso; o prisioneiro nos gulags estava ciente disso; Soljenitsyn estava ciente disso. No Ocidente, isso não é notado tão claramente.

Gawronski — O senhor sempre cita os fundadores da Europa, como Monet, Schumann, De Gasperi. Hoje carecemos de líderes daquela estrutura —

— só recontou o senhor. Por quê?

João Paulo II — Eu não saberia explicar isso, mas penso que é uma questão de visão. Os novos políticos perderam muito a visão, ao passo que a visão dos fundadores tinha longo alcance, era abrangente e tinha dimensão plena. Claro que o confronto com a União Soviética lhes deu um ímpeto vigoroso. E eles pensaram na unidade não só em termos econômicos e políticos, mas também em termos culturais e espirituais. Hoje tenho a impressão de que tudo se reduziu a uma simples dimensão econômica, ou virtualmente a isso. A esta altura, a Igreja e o papa com seus bispos se defrontam com uma grande tarefa e desafio: defender e estimular outras dimensões e outros valores, muitas vezes esquecidos. É uma mensagem

premente que, entretanto, nem todos estão dispostos a ouvir e, entre os que ouvem, nem todos levam a sério.

Gawronski — O senhor disse certa vez aos poloneses: "Busquem uma trilha ainda não pavimentada." Aquilo foi um apelo para buscarmos uma terceira via entre o capitalismo e o socialismo?

João Paulo II — Temo que a idéia de uma terceira via seja outra utopia. De um lado temos o comunismo, uma utopia que, posta em

prática, se revelou tragicamente falha. De outro lado temos o capitalismo que, no seu aspecto prático e em seus princípios básicos seria aceitável como de acordo com a doutrina social da Igreja porque, sob muitos aspectos, ele se enquadra na lei natural. Infelizmente, os abusos começaram a surgir: várias formas de injustiça, exploração, violência e arrogância. E esses abusos acabam sendo considerados aceitáveis. Assim chegamos a formas variadas de capitalismo selvagem.

Gawronski — No limiar do século 21, o senhor poderá ser o papa que guiará a humanidade do segundo para o terceiro milênio. Quais seus pensamentos para o futuro da humanidade?

João Paulo II — A Igreja, o cristianismo, têm sua própria visão sobre o fim do mundo. Nesta perspectiva, o ano 1000 ou 2000 é apenas uma data como qualquer outra. Mas, de outra parte, esta data é significativa porque Cristo nasceu 2000 anos atrás. Cristo esteve presente e atuou na história humana por meio da Igreja, por meio de seus apóstolos, discípulos e missionários. Certamente, no final desse segundo milênio, cada um precisará fazer exame de consciência. Onde estamos, para onde Cristo nos levará, onde teríamos nos desviado? O Evangelho? Este assunto exige uma análise muito mais profunda.

Gawronski — Em Denver, o senhor disse que o Evangelho não foi concebido para ser conservado co-

mo questão particular. O senhor quis dizer que os católicos devem ter influência política na sociedade?

João Paulo II — É natural que os cristãos como cidadãos podem e devem agir politicamente. E isto significa agir de modo a dar uma dimensão de sua fé, de suas propriedades, à vida social. Por que geralmente eles permanecem à margem? Mas é evidente que existem tendências que visam encerrar o cristianismo exclusivamente na esfera do pessoal e forçar os cristãos a permanecerem em silêncio.

Gawronski — Em seu diário indicado, Paulo VI fala da "extremidade":

dão de pontífice", que sozinho tem feito tomar as decisões mais importantes. O senhor se sente solitário?

João Paulo II — É verdade, não. Mas talvez eu tenha outro temperamento. Além disso, tenho sempre a meu lado pessoas dignas a mim que são meus amigos. As decisões, também, não as tomo sozinho. Trabalho em regime de colegiado com os bispos, com a Cúria. Procuro sempre me reunir com os bispos muitas vezes quando eles vêm ad limina, pois celebramos a missa juntos. E depois os recebo para o jantar. Essa é uma ocasião va-

losa para fazer o intercâmbio de experiências, para falar uns com os outros e discutir questões. É o privilégio do regime colegiado, evocado pelo Concílio Vaticano II.

Gawronski — É o senhor, Santo Padre, escreve um diário?

João Paulo II — Não, tenho outras coisas em que pensar e fazer.

■ *José Gawronski é o membro do Parlamento Europeu. Nascido em Varsóvia, de pais poloneses, ele é correspondente de jornalista em Nova York, Varsóvia e Milão. Atualmente é columnista de justiça na *La Stampa*.*

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Item 2:

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 37, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da

Resolução nº 110, de 1993.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1994 (nº 413/94, na Câmara dos Deputados), que disciplina relações jurídicas decorrente da Medida Provisória nº 434, de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 110, de 1993, designo no nobre Senador Francisco Rollemburg para proferir sobre a matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG** (PMN — SE) — Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vem ao exame do Senado Federal, nos termos regimentais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1994, originado pelo de nº 413, de 1994, na Câmara dos Deputados. Destina-se a presente proposição a dar cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, disciplinando as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 434, de 1994.

A matéria foi objeto de cuidadoso exame, pela Câmara dos Deputados, que decidiu pela apresentação de substitutivo de Plenário ao projeto original, de autoria do Sr. Deputado Vital do Rêgo. O projeto regula os efeitos financeiros referentes a despesas com pessoal dos três Poderes da União sob a vigência da Medida Provisória nº 434 e disciplina os mesmos efeitos relativamente às folhas de pagamento de pessoal dos Poderes Legislativo e Judiciário, bem assim o Ministério Público da União, correspondentes ao mês de março passado.

II. Voto.

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, entendo o Projeto como constitucional e jurídico, atendendo à necessidade técnica legislativa. Sana ele lacuna normativa consequente ao decurso do prazo de vigência da Medida Provisória nº 434/94 resolve a questão dos pontos percentuais de remuneração retidos das faltas de pagamento do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, dos Tribunais e Juízes e do Ministério Públíco.

Concluo, pois, favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1994, na forma em que foi adotado pela Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — O parecer conclui pela aprovação do projeto.

Durante a discussão, podem ser oferecidas emendas à proposta.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora com a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, redação final oferecida pela Comissão Diretora, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

### PARECER N° 108, DE 1994

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1994

(nº 413/94, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1994 (nº 413/94, na Câmara dos Deputados), que disciplina relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 434, de 1994.

Sala das Reuniões da Comissão, 20 de abril de 1994. — Chagas Rodrigues, Presidente Nabor Júnior, Relator — Lucídio Portella — Carlos Patrocínio.

### ANEXO AO PARECER N° 108, DE 1994

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1994 (nº 413/94, na Câmara dos Deputados).

### DECRETO LEGISLATIVO N°, DE 1994

Disciplina relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 434, de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São mantidos os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da Medida Provisória nº 434, de 1994, no âmbito dos Poderes Executivos Legislativo, Judiciário e do Ministério Públíco

da União, referentes à retribuição dos servidores públicos civis e militares, dos aposentados e dos pensionistas, exclusivamente em relação ao mês de março de 1994.

Parágrafo único. Inclui-se entre os efeitos financeiros referidos no caput deste artigo a liberação, devidamente corrigida, da parcela de remuneração equivalente a 10,94% (dez vírgula noventa e quatro por cento), retida dos totais das folhas de pagamento emitidas pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público da União.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos do art. 7º da Resolução nº 110, de 1993.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

**O SR. JOÃO CALMON** (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>o</sup>s e Srs. Senadores, tenho o prazer de consignar o aparecimento de um novo periódico, o Jornal do MEC, cujo primeiro número veio à lume agora em abril. Seria ideal que os órgãos públicos não precisassem criar seus próprios veículos de divulgação, mas sabemos o quanto é difícil obter o interesse dos meios de comunicação de massa, no Brasil, no que se refere a setores como o educacional. Pesa ainda mais na disputa do espaço a "arrumação" ou "desarrumação" da Casa. Se há denúncias, greves, manifestações, deficiências graves, o setor ou o órgão público logo chegam às manchetes. Se, entretanto, nada disso acontece, para que dedicar tempo ou espaço? Dessa forma, as "máx notícias" têm preferência, enquanto as "boas" ficam para depois.

O Jornal do MEC vem, pois, trazer um retrato do que acontece no Ministério da Educação e do Desporto. Ao lê-lo tomamos conhecimento de esforços respeitáveis que, apesar da escassez de recursos imposta à educação, tem sido empreendidos na gestão do eminente Ministro Murilo Hingel. Em minha preocupação constante com o financiamento da educação, detecto realizações como a abertura de 30 mil novas vagas no Programa de Crédito Educativo. Vejo ainda fatos inéditos na realidade brasileira, como o recebimento de mais que o dobro de pleitos que o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, o FNDE, atendeu em 1993. Trata-se, diz a matéria, do aumento da credibilidade do Órgão, obtida graças à reorganização de métodos e procedimentos, visando a alcançar maior transparência e mais rapidez na liberação de recursos. Com efeito, é magnífica a iniciativa de divulgar as verbas liberadas pela "Voz do Brasil" e por cartas aos prefeitos e vereadores. Da mesma forma é fato novo o acompanhamento das aplicações pelo Banco do Brasil em todo o País. Foram também simplificados formulários e processos que aterrorizavam sobretudo os Municípios menores, inclinados a nada pedir ante o peso da burocracia federal. É uma pena que, apesar da melhoria dos critérios de alocação de recursos, o salário-educação, destinado justamente ao ensino fundamental público, tenha agora retido um quinto do seu valor pelo Fundo Social de Emergência.

Noticia-se também o grau de descentralização da merenda escolar. Em 1993 o programa de descentralização atingiu as capitais e os municípios de mais de 50 mil habitantes. Agora têm a ele acesso os outros municípios brasileiros, desde que manifestem inter-

esse e demonstrem possuir infra-estrutura mínima. É bem verdade que o valor da alimentação corresponde a 13 centavos de dólar por aluno-dia, atendendo a 15 por cento das necessidades calóricas e protéicas que a criança tem por dia. Mas os recursos escassos, assim aproveitados, rendem mais. Esta é uma demonstração do quanto o setor educacional necessita de verbas e não de cortes orçamentários.

Toma-se conhecimento também de que será realizado um encontro nacional para avaliação do Plano Decenal de Educação para Todos. Exatamente para que o Plano faça jus à sua duração decenal, o Ministério pensa em convidar os candidatos à Presidência da República, para que eles apresentem as suas propostas relativas ao setor e abordem seus compromissos sobre o Plano.

E, além disso, registram-se muitas outras realizações, grandes ou menores, destacadas ou singelas, mas todas significativas em virtude da escassez em que vivemos – e que precisamos administrar cuidadosamente.

Saúdo, pois, o novo Órgão de divulgação. E, como não há na Constituição nenhum artigo proibindo o cidadão de sonhar, penso na possibilidade de uma época em que o bom trabalho encontre mais espaço na mídia para a sua divulgação. E, mais ainda, sonho com uma sociedade que valorize mais a educação, que a compreenda e reconheça como verdadeiro sustentáculo na vida. Em outras palavras, uma sociedade que considere mais importante aprender a pescar que receber o peixe. Uma sociedade onde, naturalmente, não será necessário ao Poder Público distribuir a merenda escolar. Porque, numa sociedade justa e educada (educada porque justa e justa porque educada), o salário dos pais será suficiente para atender a todas as necessidades dos filhos, com dignidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a Ordinária de segunda-feira próxima, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 42, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1993 (nº 247/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada do Serviço Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São João do Piauí, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação.

– 2 –

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 43, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1993 (nº 249/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Álvaro Pacheco, em substituição à Comissão de Educação.

- 3 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45 DE 1993**  
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII,  
 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 45, de 1993 (n° 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Amir Lando, em substituição à Comissão de Educação.

- 4 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 1993**  
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII,  
 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 46, de 1993 (n° 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação.

- 5 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993**  
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII,  
 -SEMA - do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 48, de 1993 (n° 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação.

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993**  
 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII,  
 -SEMA - do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 52, de 1993 (n° 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão; 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, em substituição à Comissão de Educação.

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993**  
 (Em regime de urgência nos termos do art. 375, VIII,  
 -SEMA - do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 55, de 1993 (n° 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 1994**  
 (Em regime de urgência nos termos do art. 375, VIII,  
 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 10, de 1994 (n° 279/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador João França, em substituição à Comissão de Educação.

- 9 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994**  
 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII,  
 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 12, de 1994 (n° 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

- 10 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 17, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único,  
 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 17, de 1994, (n° 4.393/94, na Casa de origem), que dispõe sobre a renegociação das dívidas remanescentes das entidades extintas por força da Lei n° 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 11 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 1994**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b,  
 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 34, de 1994 (n° 2.535/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o exercício da profissão de Desenhista. (Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Sociais.)

**O SR. PRESIDENTE** (Chagas Rodrigues) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 4 minutos.)*

<b>MESA</b>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Vice-Líder</b>
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	<b>Líder</b> Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	<b>Vice-Líderes</b> Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansuetto de Lavor	<b>LIDERANÇA DO PDT</b> <b>Líder</b> Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS		<b>LIDERANÇA DO PRN</b>
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> <b>Líder</b> Mário Covas	<b>Líder</b> Ney Maranhão
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	<b>Vice-Líder</b> Jutahy Magalhães	<b>Vice-Líder</b> Aureo Mello
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>LIDERANÇA DO PP</b>
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	<b>Líder</b> Marco Maciel	<b>Líder</b> Irapuan Costa Júnior
<b>Suplentes de Secretário</b>	<b>Vice-Líderes</b> Odacir Soares	<b>LIDERANÇA DO PPR</b>
Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	<b>LIDERANÇA DO PSB</b> <b>Líder</b> José Paulo Bisol	<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	<b>LIDERANÇA DO PTB</b> <b>Líder</b> Jonas Pinheiro	<b>Vice-Líderes</b> Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
Líder Pedro Simon		<b>LIDERANÇA DO PT</b> <b>Líder</b> Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA \_ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva  
Vice-Presidente: Magno Bacelar

**Titulares**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
Joé Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Mario Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simón	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

**Suplentes**

**PFL**

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

**PSDB**

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

**PTB**

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

**PDT**

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

**PRN**

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

**PDC**

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

**PDS**

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

**PP**

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes \_ Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões \_ Ramal 4315

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS \_ CAS**

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simón	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda  
Vago

MT-3029

Vago  
Vago

**PFL**

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Mario Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

**PTB**

Mariuza Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

**PDT**

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

**PRN**

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

**PDC**

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

**PDS**

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

**PSB / PT**

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

**PP**

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 \_ Ala Alexandre Costa

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS \_ CAE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CB-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simón	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

**PFL**

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
					PP		
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Mariuice Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
						PDS	
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
Albano Franco Ney Maranhão	SB-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546			
				COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
				Titulares			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Suplentes			
				PMDB			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
				Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
				Onofre Quinlan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344				Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Alfredo Campos	MG-3237/38	Antônio Mariz	PB-4345/46
Titulares				Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
Suplentes				Vago		Vago	
PMDB				PFL			
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Dario Pereira Henrique Almeida Elio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas	RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46
PSDB				PSDB			
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lounival Baptista Alvaro Pacheco	AL-3245/46 RS-3064/65 SB-3027/28 PI-3085/86	Francisco Rolemberg Josaphat Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72
PFL				PTB			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	Lourenberg N. R. Mariuice Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63
PDT				PDT			
Luiz A. Oliveira Mariuice Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
PSDB				PRN			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SB-4055/56
PTB				PDC			
Albano Franco	SE-4055/56	Gerson Camata	ES-3203/04	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
PDS				PDS			
Albano Franco	SE-4055/56	Lucídio Portella	PI-3055/56	Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
PP				PP			
Albano Franco	SE-4055/56	João França	RR-3067/68	João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
Secretário: Celson Parente - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286				Secretário: Celson Parente - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286			

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO \_ CE**

(27 Titulares e 27 Suplentes)  
 Presidente: Valmir Campelo  
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

**Titulares**

**Suplentes**

**PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Manoel de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/435	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

**PFL**

Joasphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PB-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemburg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

**PSDB**

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

Valmir Campelo  
 Jonas Pinheiro  
 Louremberg N. R.

DF-3188/89  
 AP-3206/07  
 MT-3035/36

PDT

PDT

Darcy Ribeiro  
 RJ-4229/30  
 PRN

Aureo Mello  
 Ney Maranhão  
 AM-3091/92  
 PE-3101/02

PDC

Moisés Abrão  
 TO-3136/37  
 PDS

Jarbas Passarinho  
 PA-3022/23  
 PP

Meira Filho  
 DF-3221/22  
 PT/PSB

Eduardo Suplicy  
 SP-3213/15

José Paulo Bisol

RS-3224/25

**Secretaria: Mônica Aguiar Inocente**

**Ramais: 3496/3497**

**Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas**

**Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa \_ Ramal 3121**

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... 23,53 URV

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... 23,53 URV

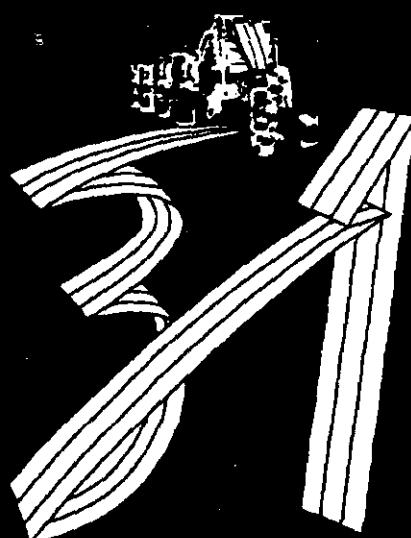
Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CENTRO GRÁFICO  
DO SENADO FEDERAL



A N O S  
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA  
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS